

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 787, DE 2014****(Do Poder Executivo)****MSC 218/2014****AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Angical, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
787/2014

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

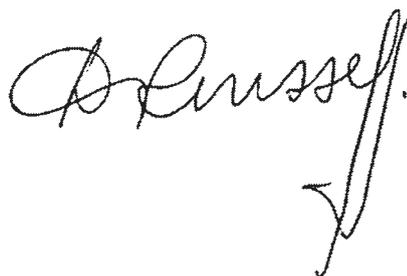
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruibe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padrocira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho -RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



PORT. 264/12. 289

EM nº 00123/2013 MC

18.09.13 1215
Brasília, 18 de Setembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé – ARMA, no Município de Angical, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000317/99 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

754

PUBLICADO NO DIÁRIO	02/09/13
OFICIAL DE	
Página: 69	Seção: I
ANOTADO POR:	

PORTARIA Nº 264 , DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000317/99, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, com sede na Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º 03' 52" S e longitude em 44º 27' 51" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM / 123/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 29/7/2014 às 15:30 horas
Assinatura *João Venier* 4766

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 29/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BOBBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFMO 307/ML/2014 09:33
Pontos: 14928 Ass. de Gabinete Dir. Genl. Jasee



788
2001

30º

e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DMC - BA
PROC. [REDACTED]

11.05.99

INTERESSADO:

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ

ASSUNTO:

CÓDIGO:

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53640.000317/1999
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DDE MISSÃO DE ARICOBÉ

ANGICAL / BA
VOL . I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inserido no
CPROD
221104 Rubrica *Luciana*

Lúcia/Regina

MOVIMENTAÇÕES

Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	CGCE		18/04/12	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 SET 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Dados atualizados no Sistema RadCom
Em 26/04/2008

Serviço Nacional de Protocolo - DENAPRO

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ
MISSÃO DE ARICOBÉ MUNICÍPIO DE ANGICAL - BAHIA



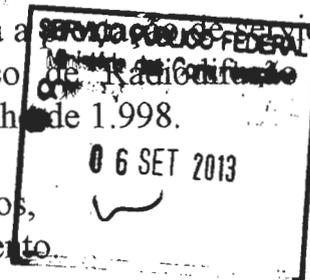
Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações

DMC-BA	
DOCUMENTOS RECEBIDOS	
PROTOCOLO Nº 0890	17.08.41,90
DATA DE ENTRADA 03/05/99	<i>Elisier</i> Funcionário

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.747.045/0001-50 no Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro na Travessa Auto Francisco Guimarães s/n no Distrito de Missão de Aricobé Município de Angical Estado da Bahia, de coordenadas geográficas 12° 00' 07" S de latitude e 44° 41' 42" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação de serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615 de 03 de junho de 1.998.

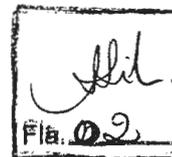
Nestes termos,
Pede deferimento.



Distrito de Missão de Aricobé Município de Angical-Ba, 28 de abril de 1.999

Elizete Oliveira da Silva
ELIZETE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente
CPF 893334625-20



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

OFÍCIO Nº 353 /99-SRAD/DMC/BA

Em, 15/06/1999

DA: Delegado Interino do Ministério das Comunicações na Bahia

ENDEREÇO: Rua Alceu Amoroso Lima, 822 - Pituba - Salvador - Ba.

AO: Ilmº Sr. ELIZETE OLIVEIRA DA SILVA - Presidente da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOB

SERVIÇO: Radiodifusão Comunitária

LOCAL: ANGICAL - Ba.

Em atenção ao seu pedido de autorização para o funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ, protocolizado nesta Delegacia sob o nº 0890, de 03.05.99, estamos devolvendo cópia da Ata, Estatuto Social encaminhada a este Órgão para, na ocasião oportuna, ser juntada aos demais documentos exigidos na legislação que trata do assunto.

Atenciosamente,


FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA



TEL: (77) 611-0593

TEL: (77) 9996-4747 - Domingos.

" 611-7287 - Cattera.

611-8144 - "

622-5066 - Elizeth.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DA BAHIA

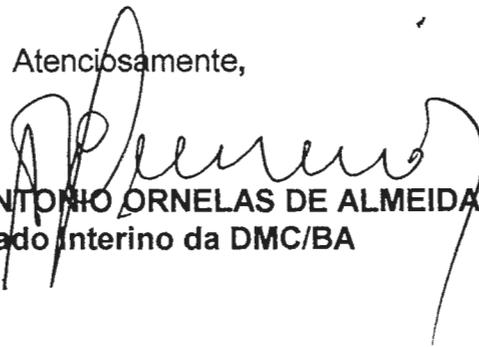
ASSUNTO: Remessa de Autos

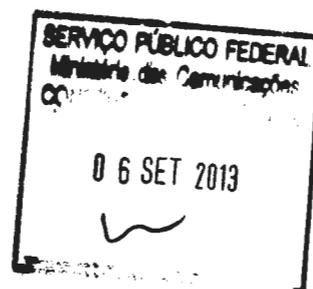
A Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado da Bahia/Sergipe, devido a sua extinção, conforme Decreto 4471/2002 de 18.11.2002, encaminha os presentes autos para as providências a serem adotadas pelo Ministério das Comunicações, com o seguinte encerramento de número de folha:

Folha anterior: n.º 02
Esta folha. n.º 03

Salvador, 18 de novembro de 2002

Atenciosamente,


FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Delegado Interino da DMC/BA





RadCom Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1



Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso		Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
				de Insc.						
0,00	BA	Angical	5364000178098	4	12S0000	44W4152	DEC	Sim		ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL - ARCA
0,37	BA	Angical	5364000031799	0	12S0007	44W4142	CDI	Não		ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ
0,43	BA	Angical	5300000194604	0	12s0013	44w4157	RAQ	não		ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADE
0,91	BA	Angical	5364000007299	4	12S0026	44W4138	ARQ	Não		ASS.RADIO FM COM.CIDADE
35,07	BA	Barreiras	5364000169198	7	12S0811	44W5918	EX1	Não		ASS.CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO B.VILA BRASIL
35,51	BA	Barreiras	5300001401004	0	12s0900	44w5909	CDI	NÃO		MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL IND
36,05	BA	Barreiras	5364000088399	0	12S0910	44W5924	CDI	Não		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO RIO ONDAS FM.
36,05	BA	Barreiras	5364000137298	7	12S0910	44W5924	ARQ	Não		ASCOPI-ASSOCIAÇÃO COM.E CULT. DE COMUN. POPULAR DE BARREIRAS
36,25	BA	Riachão das Neves	5364000239298	2	11S4446	44W5423	DEC	Sim		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS NEVES
37,55	BA	Barreiras	5300004659303	0	12s0834	45w0038	CDI	não		ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CULTURA FM CIDADE
38,97	BA	Baianópolis	5300001205603	0	12s1845	44w3209	CDI	Não		ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE BAIANÓPOLIS
40,07	BA	Cristópolis	5364000186698	4	12S1358	44W2500	DEC	Sim		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO

47960-000.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2839 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC



Brasília, 13 de maio de 2005.

A Senhora

Elizete Oliveira Da Silva

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ

Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº

47960-000 Angical/BA

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº 53640.000317/99, encaminhado pela ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Angical, no Estado da Bahia, informamos o que segue:

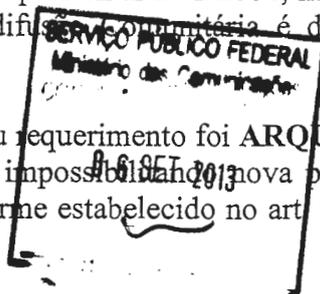
Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 0,37 Km da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de Angical qual seja da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL - ARCA (coordenadas 12º00'00"S de latitude e 44º41'52"W de longitude), **concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.**

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RAQ



ARMA

Associação de Radiodifusão comunitária do dist. de Missão do Aricobé-Ba

Ofício nº004/2005.

Dist. de Missão do Aricobé, 05 de Agosto de 2005.

Ilmo. Sr.
SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ.
MD Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Secretaria de Serviços de comunicação Eletrônica.
Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039907/2005-48
SEAPASC
16/08/2005-08:54

Assunto: Processo nº53640000317/99

Prezado Senhor.

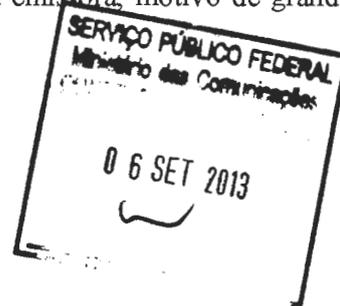
Em resposta ao ofício nº2839, datado de 13 de maio de 2005, (Segue cópia em anexo) no qual V. S^a nos informa do arquivamento do nosso processo, Solicitamos que V.S^a reconsidere, para tanto, estamos encaminhando as novas coordenadas geográficas:
12° 03' 52" S
44° 27' 51" W

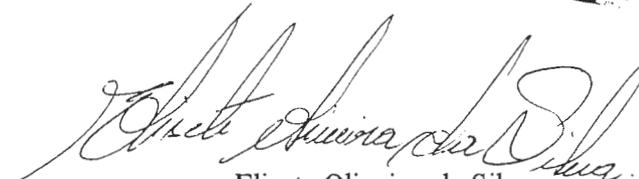
Salientamos ainda que a cidade de Angical onde existe a emissora citada no ofício (Arca fm), está distante 32 Km do Distrito de Missão do Aricobé.

A distancia é de 26 Km 379m em linha reta e azimute de 285,7°, informamos que as coordenadas da ARCA FM possui diferença de 3 minutos e 52 segundos de latitude e 13 minutos e 59 segundos em longitude o que dar diferença de muito mais que quatro quilômetros em linha reta, sendo assim a nossa emissora atende a exigência legal citada no subtem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004 que determina distanciamento mínimo de 4 Km.

Assim sendo, solicitamos o desarquivamento do nosso processo e contamos com o apoio de V.S^a para que agilize a autorização da referida emissora, motivo de grande expectativa por parte da nossa comunidade.

Atenciosamente,




Elisete Oliveira da Silva
Presidente

SEDPRE
- 9/8/05

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF

Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2839

/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC



Brasília, 13 de maio de 2005.

A Senhora

Elizete Oliveira Da Silva

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ

Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº

47960-000

Angical/BA

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº 53640.000317/99, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Angical, no Estado da Bahia, informamos o que segue:

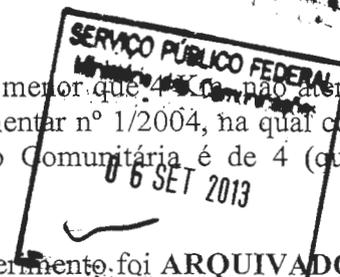
Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 0,37 Km da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de Angical qual seja da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL - ARCA (**coordenadas 12º00'00"S de latitude e 44º41'52"W de longitude**), **concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.**

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



Recebi
06-06-05

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 5787 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de setembro de 2005.

À Senhora

Elizete Oliveira da Silva

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé
47960-000 Angical/BA

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA**, na localidade de Angical, Estado da Bahia, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53640.000317/99.**

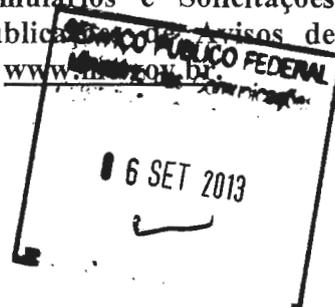
Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações e Arquivos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.anatel.gov.br

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



317/99

30°

Comunicações - SSBCE
9/17
Subscrição

ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé.

Distrito de Missão, [redacted] 06 de Setembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 052662/2010-10

SEAPA/SCE

13/10/2010-08:57

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.747.045/0001-50, com sede Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, na cidade de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, Telefone (77) 3622-5066 , correio eletrônico radiocomissao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 02/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical – Ba, 06 de Setembro de 2010.

23/09/2010 - 15h17 - forma (15) - 2010/09/23
Angical 29/10/2010
Angical
 Elisete Oliveira da Silva
 Presidente

Angical - Bahia
Maria Augusta Porto de Lima
Cad. 284.783

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 06 SET 2010

Elisete Oliveira da Silva
Nome do Representante da Entidade
CPF: 893.334.625-20

DOCUMENTO ANEXADO
 NESTA DATA

15.10.2010.
[Signature]

recolher

ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé.

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 02.747.045/0001-50, com sede na Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, na cidade de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, Telefone (77) 3622-5066 , correio eletrônico radiocomissao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^ª., em atendimento ao Aviso nº 02/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical – Ba, 06 de Setembro de 2010.

Presença a (s) norma (s) verdadeiras (s)
 Estabilidade (s) com a (s) seta (s)
 Angical, 29/05/2010
 Elisete Oliveira da Silva
 Presidente
 CPF: 893.334.625-20

Elisete Oliveira da Silva
 Elisete Oliveira da Silva



SECRETARIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
 Ministério Público Federal
 Ministério da Justiça
 Cad. 204 765

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

Descrição do Documento	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
 Ministério da Justiça
 06 SET 2010

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 06 SET 2013
 ✓

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	326

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	561

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

Ministério das Comunicações
18
Circular: 18
C-SS

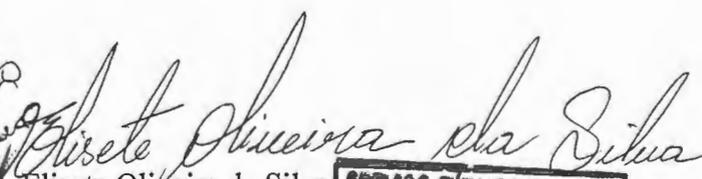
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	3	
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	13	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

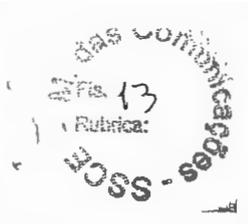
Reconhecido a (s) firma (s) verdadeira (s)
Assinatura (s) com a (s) data (s)
Angical, 29/09/13
Elisete Oliveira da Silva
Presidente





Endereço para correspondência: Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº. Distrito de Missão de Aricobé, nesta Cidade Angical/Ba, CEP 47960-000,
Telefone para contato: 0XX-77-3622-5066; Correio eletrônico: radiocomissao@hotmail.com

Pretendemos instalar o sistema irradiante da estação na Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, na cidade de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, de coordenadas geográficas: 12º 03' 52" S de latitude e 44º 27' 51" W de longitude.

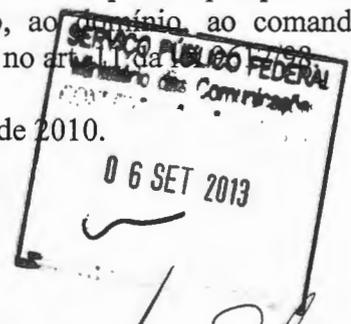


DECLARAÇÃO

ELISETE OLIVEIRA DA SILVA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, CEP 47960-000, Angical/Ba.
- Todos os dirigentes da entidade residem no Distrito de Missão de Aricobé;
- A Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé, não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome de fantasia da emissora será STEREO HITS FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: ~~12° 09' 32" S~~ de latitude e ~~44° 00' 00" W~~ de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba;
- A Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no artigo 1º da

Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba, 06 de Setembro de 2010.



Angical, 29/09/10
Elisete Oliveira da Silva
Elisete Oliveira da Silva
Presidente
NOTAS
Setor de
Angical/Ba
Estado de Lima



Endereço para correspondência Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº. Distrito de Missão de Aricobé, nesta Cidade Angical/Ba, CEP: 47960-000,

Telefone para contato: 0XX-77-3622-5066; Correio eletrônico (e-mail: radiocomissao@hotmail.com)

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Elisete Oliveira da Silva
Elisete Oliveira da Silva
Presidente: CPF nº. 893.334.625-20

Reginaldo Soares de Oliveira
Reginaldo Soares de Oliveira
1º Tesoureiro: CPF nº. 012.456.491-75

João Plácido da Silva Filho
João Plácido da Silva Filho
Vice-Presidente: CPF nº. 829.354.755-34

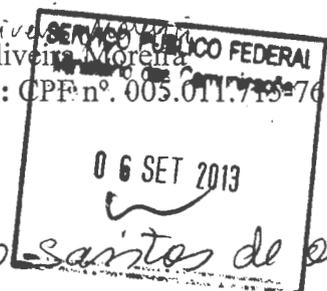
Adécio Araújo da Cruz
Adécio Araújo da Cruz
2º Tesoureiro: CPF nº. 029.686.055-77

Rivelino da Câmara Vilas Boas
Rivelino da Câmara Vilas Boas
1º Secretário: CPF nº. 758.888.665-04

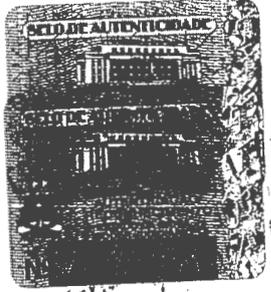
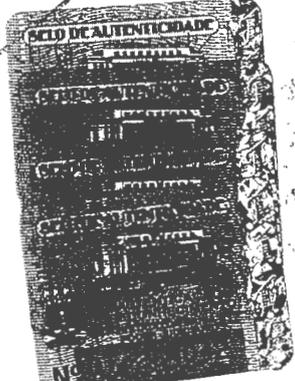
Anarciso de Oliveira Moreira
Anarciso de Oliveira Moreira
Diretor de Patrimônio: CPF nº. 005.011.775-76

Marilene Santos das Neves
Marilene Santos das Neves
2º Secretária: CPF nº. 019.775.365-57

Márcio Santos de Oliveira
Márcio Santos de Oliveira
Vice-Diretor de Patrimônio: CPF nº. 943.315.705-25



Assinatura e (s) forma (s) verdadeira (s)
Assinatura (s) com a (s) foto (s)
Judicial 29/09/10



Endereço para correspondência: Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº. Distrito de Missão de Aricobé, nesta Cidade Angical/Ba, CEP 47960-000,
Telefone para contato: OXX-77-3622-5066; Correio eletrônico: radiocomissao@hotmail.com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinam Rodrigues da Mata, portador (a) da carteira de identidade nº 1293310409 SSP/BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 29 de Setembro de 2010.

Reinam Rodrigues da Mata _____



2013/09/06 16:04:24
DUVIDORIA BB 0800 729 5678

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/10/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 16:04:24
DUVIDORIA BB 0800 729 5678
333874557 0796

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: DEUSDETE CUNHA VILAS BOAS
AGENCIA: 1444-3 CONTA: 8.760-2

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 2747045000150

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Saúde
06 SET 2013

Atendimento realizado por protocolo nº 333874557



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

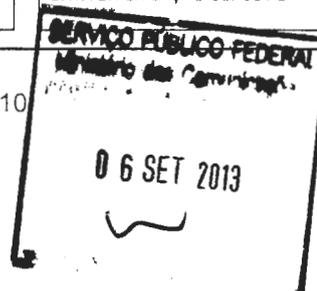
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.747.045/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1998	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MISSAO DE ARICOBE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STEREO HITS FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO TR AUTO FRANCISCO GUIMARAES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CENTRO	
CEP 47.960-000	BAIRRO/DISTRITO MISSAO DE ARICOBE	MUNICÍPIO ANGICAL	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010

Emitido no dia 22/09/2010 às 16:57:19 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ – ARMA.

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - ARMA, Sociedade Civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Distrito de Missão do Aricobé no município de Angical, Estado da Bahia, à Travessa Auto Francisco Guimarães, s/n, Sede Provisória, visa a promoção humana, desenvolver atividades sociais e culturais, por prazo indeterminado, sem qualquer vínculo político partidário.

A associação tem sua estrutura organizacional, assim distribuída: Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléia Geral. A Diretoria é composta dos seguintes membros: Presidente, vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Patrimônio e Vice-Diretor de patrimônio, eleitos pelo prazo de 04 (quatro) anos de mandato, sendo permitida a reeleição do Presidente em exercício, e dos demais membros da diretoria, desde que renovada em 1/3 (um terço) dos componentes atuais para o quadriênio seguinte ao seu mandato.

Compete ao Presidente, representar a Associação em juízo, ou fora dele, convocar e presidir a Assembléia Geral, autorizar e assinar com o Tesoureiro, documentos e títulos. As Assembléias Gerais são ordinárias e extraordinárias, com decisões de 2/3 (dois terços) dos associados presentes. O Estatuto será reformulado em Assembléia Geral, com a presença de ¾ (três quartos) dos associados inscritos e quites com suas obrigações sociais. Os associados não respondem subsidiariamente, por quaisquer compromissos assumidos em nome da Associação. O Patrimônio Social constituir-se-á de bens móveis adquiridos, ou legados, e a renda será constituída pelas contribuições dos associados, auxílios, apoios culturais e subvenção. A extinção ocorrerá com a presença de 70% (setenta por cento) dos associados e o patrimônio reverterá em favor de instituição filantrópica, sem fins lucrativos.

CAPITULO I

Art. 1º - Sob denominação de: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ**, fica instituída uma Associação civil, com personalidade jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Distrito de Missão de Aricobé no município de Angical, Estado da Bahia, à Travessa Auto Francisco Guimarães, s/n, Sede Provisória, regida pelo presente Estatuto, visa principalmente o bem estar social e comunitário do Distrito de Missão de Aricobé.

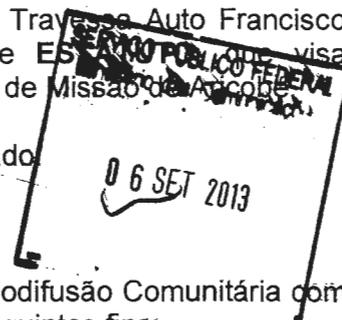
Art. 2º - A Associação, terá duração por prazo indeterminado.

Art. 3º São objetivos sociais da Associação:

I – Executar como finalidade específica, o Serviço de Radiodifusão Comunitária com o objetivo de atender à comunidade beneficiada com os seguintes fins:

§ 1º Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

§ 2º Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;



[Handwritten signature]



§ 3º Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

§ 4º Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

§ 5º Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Na programação da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária se atenderá, aos seguintes princípios:

§ 1º Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

§ 2º Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

§ 3º Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

§ 4º Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora.

a) As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

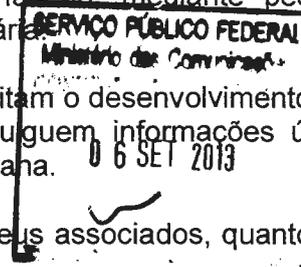
b) Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado na programação para fazê-lo mediante pedido encaminhado à Diretoria responsável pela Rádio Comunitária.

III – Promover atividades culturais e recreativas, que permitam o desenvolvimento do homem, com escolas, palestras e campanhas, que divulguem informações úteis sobre a educação, saúde, higiene e habitação justa e humana.

IV – Promover meios para instruir, esclarecer e orientar seus associados, quanto às suas atividades cívicas e morais.

V - Representar os associados junto a Órgãos Públicos, Sociedades Privadas ou de economia mista, efetivando os retificando acordos, convênios, solicitações, pedidos, ou reivindicações e doações, que visem o bem estar da comunidade.

VI – Administrar recursos financeiros, advindos de contribuições, doações, tanto de associados, quanto de Órgãos Públicos e Privados, ou pessoa física.



VII - Desenvolver atividades comunitárias, sociais e culturais, com a valorização da pessoa humana como um todo, sem qualquer vínculo político-partidário, em sua promoção social e cultural.

VIII - Estimular a cooperação mútua entre os associados.

Art. 4º - A Associação terá as seguintes categorias de associados:

- I – Associados Honorários
- II – Associados Beneméritos
- III – Associados Fundadores
- IV – Associados Comuns

§ 1º São associados Honorários, aqueles que prestarem relevantes serviços à Associação.

§ 2º São associados Beneméritos, aqueles que fizerem doações expressivas à Associação.

§ 3º São associados Fundadores, aqueles que fundaram a Associação.

§ 4º São associados Comuns, aqueles que se inscreverem após a fundação da Associação.

a) Não haverá diferença nos direitos e deveres dos associados fundadores e comuns.

b) Caberá a Assembléia Geral, homologar a indicação da Diretoria, e conferir os títulos Honorários e Beneméritos da Associação.

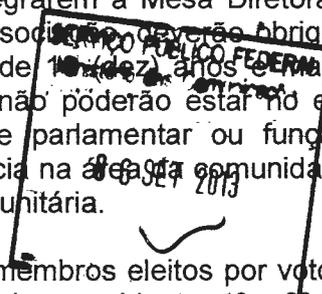
Art. 5º - A Associação será composta de Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléia Geral.

Parágrafo Único: Todos os associados que integrarem a Mesa Diretora, Conselho Fiscal ou qualquer outro cargo diretivo desta Associação deverão obrigatoriamente ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, e deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação, especialmente pela Rádio Comunitária.

Art. 6º - A Diretoria será composta de 08 (oito) membros eleitos por votos secretos, em urna, para os seguintes cargos: Presidente, vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretor e Vice-Diretor de Patrimônio.

Art. 7º - A Diretoria terá um mandato de quatro anos, podendo ser reeleita.

Art. 8º - São atribuições da Diretoria, além das que caberão por força da lei, ou de outros dispositivos deste Estatuto.



[Handwritten signature]

I - Gerir os negócios sociais, executar o Estatuto da Associação, bem como, as deliberações da Assembléia Geral e cumprir a lei, no que for pertinente às suas funções.

II - Ao Presidente, por força deste Estatuto, cabe presidir as Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias, reuniões da Diretoria, ou quaisquer outras realizadas;

III - Os demais membros da Diretoria têm a incumbência de representar a Associação, perante as Repartições Públicas Federais, municipais, Estaduais, Autarquias e quaisquer outras entidades e pessoas, assinar papéis, livros e documentos.

IV - A Diretoria poderá constituir procuradores, quando se fizer necessário, para defesa de seus direitos, devendo constar à assinatura do Presidente e do 1º (primeiro) Secretário e que na sua ausência ou impedimento, de um outro membro da Diretoria.

Art. 9º - Na hipótese de vaga, ou impedimento definitivo do cargo de qualquer Diretor, ou Diretores, a sua constituição se fará por meio de nova eleição, em Assembléia Geral, que para esse fim, será convocada.

Art. 10 - A Diretoria reunir-se-á, quinzenalmente, em caráter ordinário, com o mínimo de 05 (cinco) de seus membros, em dia a ser fixado, e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente e dois (02) membros da Diretoria, ou ainda, com 20% (vinte por cento) dos convocados, e até com 10% (dez por cento) desde que estejam presentes, sob pena de nulidade da mesma.

Art. 11 - Compete ao presidente:

- I - Representar a Associação em todos os seus atos, em juízo e fora dele;
- II - Convocar e dirigir as reuniões da Diretoria;
- III - Assinar todos os atos praticados em nome da Associação;
- IV - Abrir conta Corrente em estabelecimento bancário, em nome da Associação e assinar com o 1º (primeiro) Tesoureiro, atos necessários à sua movimentação;
- V - Autorizar pagamento de despesas contraídas em nome da Associação;
- VI - Encaminhar à Assembléia Geral, o balanço econômico-financeiro, do exercício, bem como, parecer do Conselho Fiscal.

Art. 12 - Compete ao vice- presidente:

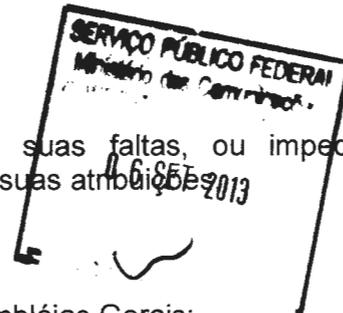
Parágrafo Único: Substituir o Presidente nas suas faltas, ou impedimentos, absorvendo a competência deste, e auxiliá-lo nas suas atribuições.

Art. 13 - Compete ao 1º secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais;
- II - Manter sob sua guarda e devidamente atualizada, a documentação da secretaria, bem como seus objetivos.

Art. 14 - Compete ao 2º secretário:

Parágrafo Único: Substituir o 1º (primeiro) Secretário, nas suas faltas e impedimentos, e auxiliá-lo nas suas atribuições.



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Eliete Tereza Dos Santos Wanderley".



Art. 15 - Compete ao 1º tesoureiro:

- I – Manter em perfeita ordem, os serviços da Tesouraria;
- II – Apresentar à Diretoria e Conselho Fiscal, o balancete das receitas e despesas realizadas mensalmente, além dos acertos de contas normais do caixa;
- III – Assinar com o Presidente, os atos necessários, para a movimentação de conta bancária da Associação;
- IV – Promover a arrecadação das taxas fixadas pela Assembléia Geral, depositando o seu produto, na conta bancária em nome da Associação;
- V – Manter os livros contábeis sob sua guarda e em perfeita ordem, respondendo por possíveis imperfeições.

Art. 16 - Compete ao 2º tesoureiro:

Parágrafo Único: Substituir o 1º (primeiro) Tesoureiro, nas suas faltas e impedimentos, e auxiliá-lo em suas atribuições.

Art. 17 - Compete ao diretor de patrimônio:

Parágrafo Único: A coordenação e execução de medidas deliberativas para a realização de serviços de assistência social, de saúde, saneamento e defesa do Patrimônio social da comunidade.

Art. 18 - Compete ao vice-diretor de patrimônio:

Parágrafo Único: Substituir o Diretor Social e Cultural, nas suas faltas e impedimentos, absorver a competência deste, e auxiliá-lo nas suas atribuições.

CAPITULO II DAS ELEIÇÕES

Art. 19 - A Assembléia Geral, deverá ser convocada para a realização das eleições, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias através de edital fixado na sede da Associação ou em local visível à comunidade.

Art. 20 - As eleições serão realizadas em escrutínio secreto, e obedecendo as seguintes normas:

I - Será convidado um associado, pelo Presidente, para presidir a mesa, e o mesmo escolherá dois outros associados, para escrutinadores e fiscalizadores das eleições;

II - O 1º Secretário ou seu substituto legal fará a chamada dos associados em pleno gozo dos seus direitos, por meio de uma relação nominal dos associados votantes, com o visto do Presidente da Associação e do 1º Tesoureiro;

III - No ato de votar, o associado assinará a folha de presença e em seguida colocará na urna a cédula de sua preferência;

IV – O associado não pode concorrer em mais de uma chapa;

V – O Presidente da Associação em exercício, poderá se candidatar à reeleição;

VI – Só poderá concorrer à eleição, ou ter direito a votar o associado que tenha sido admitido como associado, 12 (doze) meses antes da realização das eleições e que estiver em dia com suas contribuições sociais e demais deveres;

VII – Concluída a eleição, em sua votação, o Presidente da Mesa mandará proceder a apuração, anunciando em seguida o resultado do pleito;

VIII – Qualquer protesto, quanto ao resultado do pleito, deverá ser apresentado por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

IX – A posse do eleito será dada após a apuração da eleição, 48 (quarenta e oito) horas após, ou em data que a nova Diretoria fixar.

X – Terá como data limite para o protocolo das chapas que concorrerão à eleição da entidade, junto ao presidente em exercício, cinco dias antes da data fixada em Edital para o dia das eleições. Podendo ser indeferida liminarmente caso haja desatendimento a qualquer um dos dispositivos deste Estatuto.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 21 - O patrimônio da Associação será constituído de contribuições, doações, bens móveis e imóveis, valores e rendas subtraídas de bens aplicados, resultantes de aluguéis, dividendos e aplicações feitas sobre os mesmos.

Art. 22 - A administração do patrimônio da Associação, ficará a cargo da Diretoria, que terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere, podendo fazer aquisições de materiais, máquinas, ou renovação de instalações, assumindo obrigações em nome da Associação, nos limites de suas funções, tudo de acordo com este Estatuto.

Parágrafo Único: É vedada a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

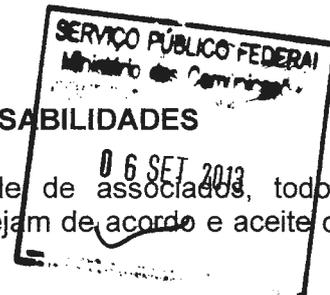
CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 23 - Farão parte da Associação na qualidade de associados, todos os moradores do Bairro, que a ela se filiarem, e que estejam de acordo e aceite o que rege seu Estatuto.

Art. 24 - Obedecidos o disposto do artigo anterior, a Associação será constituída de número ilimitado de associados, sem distinção de cor, raça, religião ou por opção política-partidária.

Art. 25 - Constituída a Associação, é necessário para o ingresso no quadro social, o que se segue:

I – Ser aprovado pela Diretoria, em função dos requisitos exigidos neste Estatuto.



[Handwritten signature]

II – Ser morador no Distrito e estar em pleno gozo de seus direitos civis e que tenha livre disposição dos seus atos.

III – Contribuir rigorosamente em dia com a mensalidade fixada por deliberação da Assembléia Geral, por ser esta fonte de recursos para manutenção da associação.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 26 - São direitos dos associados:

I – Tomar parte nas Assembléias Gerais, apresentando, discutindo e votando propostas;

II – Interpelar a Diretoria por escrito, ou em Assembléia Geral, sobre os assuntos atinentes à Associação;

III – Votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes;

IV – Propor admissão de novos associados.

V – É assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas neste bairro, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 27 - São deveres dos associados:

I – Contribuir, inclusive pecuniariamente para a viabilidade dos objetivos da Associação;

II – Aceitar as deliberações emanadas em Assembléia Geral, ou órgão deliberativo da Associação;

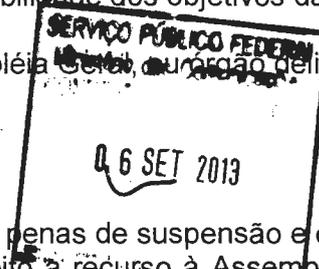
III – Zelar pelo bom nome da Associação;

IV – Participar das Assembléias Gerais.

Art. 28 - Aos associados poderão ser aplicadas as penas de suspensão e eliminação do quadro social, por parte da Diretoria, com direito a recurso à Assembléia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da penalidade, nas seguintes condições:

I – Terão seus direitos suspensos, o associado que desacatar as decisões das Assembléias Gerais;

II – Serão eliminados do quadro social, os associados que não cumprirem as disposições gerais deste Estatuto, e que deixarem de pagar as suas contribuições sociais, durante 03 (três) meses consecutivos, sem justificativa convincente;



[Handwritten signature]

III – A aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá ser precedida de uma audiência com o associado, o qual poderá aduzir por escrito a formulação de sua defesa.

Art. 29 - Nenhum membro da Diretoria, nem associado, responde pelas obrigações contraídas pela Associação, nem subsidiariamente.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Art. 30 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, eleitos conjuntamente com a Diretoria, em Assembléia Geral.

Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal, a análise e aprovação de questões financeiras da Associação.

Art. 32 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e sempre que convocado pela Assembléia Geral, ou pela Diretoria, quando se fizer necessário.

CAPÍTULO VII DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 33 - A Assembléia Geral dos associados, é o órgão máximo da Associação, dentro dos limites legais estatutários, tendo poderes para decidir os negócios sociais e à suas deliberações se obrigam todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes. Compete privativamente à Assembléia Geral:

I – eleger os administradores; II – destituir os administradores; III – aprovar as contas; IV – alterar o Estatuto.

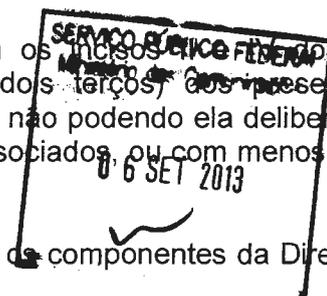
Parágrafo Único: As Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em primeira convocação, mediante editais afixados na sede social e ainda por intermédio de circulares aos associados, ou ainda por qualquer outro veículo de comunicação existente.

Art. 34 - Para as deliberações a que se referem os incisos I e II do artigo antecedente é exigido o voto concorde de 2/3 (dos terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo Único: Excluem-se para efeito de quorum, os componentes da Diretoria e os membros efetivos do Conselho Fiscal.

Art. 35 - Nas Assembléias Gerais, cada associado terá direito a um voto.

Parágrafo Único: Salvo os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cada associado poderá representar um outro, mediante instrumento público ou particular de Procuração, com firma reconhecida.



[Handwritten Signature]

Art. 36 - Todos os associados presentes em Assembléias Gerais, deverão se identificar e assinar o livro de presença e só terão direito a voto, após cumprida esta formalidade.

Art. 37 - Não poderá participar de Assembléia, o associado que tiver sido admitido após a sua convocação, ou estiver em atraso com o pagamento de seus compromissos sociais.

Art. 38 - Na discussão de interesse exclusivo de determinado associado, este, poderá participar dos debates, mas sem direito a voto.

Art. 39 - Os trabalhos das Assembléias Gerais, serão dirigidos pelo presidente da Associação, salvo, quando não convocada por este.

Art. 40 - O presidente, ou qualquer membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, não poderá dirigir os trabalhos, quando a Assembléia estiver deliberando sobre relatório e contas da administração, sendo substituído por outro associado que for designado pelo plenário.

Art. 41 - O presidente da Assembléia, na forma do artigo anterior, escolherá um associado para, na qualidade de secretário, compor a mesa Diretora.

Art. 42 - É da competência das Assembléias Gerais, a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, em face a causas que a justifiquem, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Parágrafo Único: Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade da administração, ou fiscalização da Associação, poderá a Assembléia Geral, designar, dentre os associados, administradores e conselheiros provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição, deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da destituição.

Art. 43 - O que ocorrer em Assembléia Geral, deverá ser lavrado em livro próprio de Ata circunstanciada, lida, aprovada e assinada, no final dos trabalhos, pelos integrantes da Mesa Diretora e por uma comissão formada de pelo menos 05 (cinco) membros designados pelo Plenário.

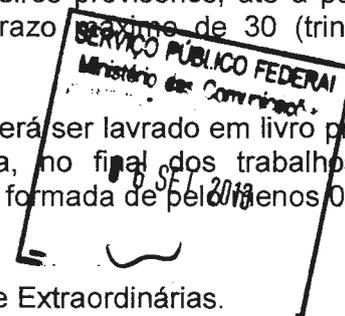
Art. 44 - As Assembléias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias.

Art. 45 - Assembléias Gerais ordinárias, realizar-se-ão anualmente, dentro dos três meses seguintes ao encerramento do exercício social, competindo-lhe:

I – Deliberar sobre a prestação de contas, relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal;

II – Apreciar todas as contas da Associação, através dos balancetes, relatórios e livros sociais, emitindo parecer à Assembléia Geral ordinária;

III – Denunciar a Diretoria à Assembléia Geral, todas as irregularidades que venham existir;



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be 'Amanda'.

IV – Convocar extraordinariamente, em qualquer tempo, a Assembléia Geral, se ocorrer motivos graves e urgentes.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 - A reformulação deste Estatuto, ou a dissolução da Associação, só se dará por deliberação da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, que a assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especificamente convocada para esse fim, não ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 47 - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos e que tenha o mesmo objetivo e fins, ou a instituição municipal, estadual ou federal, por deliberação dos associados.

Art. 48 - Os departamentos, comissões e outros órgãos que forem criados, não poderão ter o prazo de validade superior ao do órgão que os criou.

Art. 49 - Os cargos efetivos não serão remunerados, salvo os contratos necessários para o bom funcionamento das atribuições sociais e culturais dessa entidade.

Art. 50 - Com a aprovação deste Estatuto, a Assembléia Geral em função da Associação, deverá eleger a primeira Diretoria, em votação aberta e as seguintes, conforme deliberação da Assembléia Geral.

Art. 51 - Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria, e a critério desta, em Assembléia Geral.

Art. 52 - Ao vice-presidente cabe substituir o presidente em sua ausência, ou impedimento, colaborar e comparecer às reuniões, obrigatoriamente discutir e votar os assuntos que forem apresentados e postos em discussão.

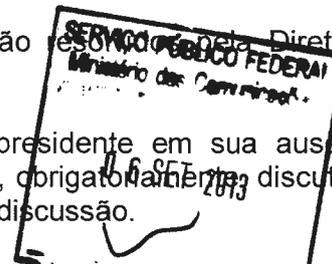
Art. 53 - A Assembléia Geral será convocada pelo presidente da Associação, por edital publicado, ou apenas por circular, levada a público com 03 (três) dias da data de sua realização.

Art. 54 - A Diretoria em exercício, poderá ser reeleita, através de eleição.

Art. 55 O Conselho Fiscal, terá por força deste artigo, a incumbência de autorizar ou aprovar despesas, solicitadas, ou apresentadas pela Diretoria à gastos necessários.

Art. 56 - O presidente da Associação terá poderes para baixar atos, portarias, dar parecer e aplicar medidas disciplinares a membros da Diretoria, quando por indisciplina se fizerem necessárias.

Art. 57 - As despesas contraídas só poderão ser pagas com prévia autorização do presidente da Associação, conjuntamente com o Tesoureiro, apondo suas



assinaturas, nos documentos de caixa, e em suas faltas ou impedimentos, pelo vice-presidente e o 1º Secretário, e ainda, na falta dos membros acima, pelo 1º Secretário e o 2º Tesoureiro.

Art. 58 - Terá o Presidente, plenos poderes para, conjuntamente com o 1º Tesoureiro, movimentarem contas bancárias, assinarem cheques e tomarem outras providências, junto as entidades financeiras, que venham ao encontro às atividades e interesses da Associação.

Art. 59 - No início de cada reunião, antes da abertura dos trabalhos, será feita a leitura da Ata anterior, que, se aprovada, será assinada pelo 1º Secretário, pelo Presidente e demais membros da Diretoria, presentes aquela reunião.

Art. 60 - Cabe ao Primeiro Secretário:

I – Substituir o Presidente, transitoriamente, na falta, ou impedimento do vice-presidente;

II – Superintender os serviços gerais da Secretaria;

III – Redigir as Atas das reuniões realizadas pela Diretoria, do Conselho Fiscal e Assembléias Gerais, e assiná-las conjuntamente com o Presidente;

IV – Expedir e assinar todas correspondências aprovadas pelo Presidente, exceto as privativas deste, arquivando as segundas vias em ordem de emissão;

V – Assinar com o Presidente, diplomas conferidos.

Art. 61- É obrigatória a existência dos Livros:

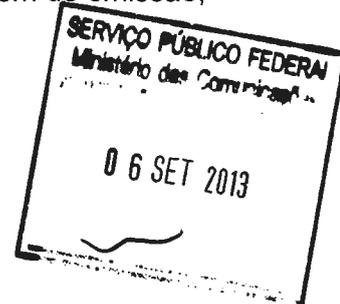
I – De Atas de reuniões da Diretoria;

II – De inscrição de Associados;

III – De Atas de Assembléias Gerais;

IV – De Atas de reuniões do Conselho Fiscal;

V – De presença dos associados nas Assembléias Gerais.



Art. 62 - Todos os livros de que tratam os incisos "a" e "e", deverão ser observadas as normas legais que lhes são pertinentes.

Art. 63 - No livro de inscrição de associados, serão obedecidos, a ordem cronológica de emissão, constando: nome, endereço, documento de identidade e data de nascimento.

CAPÍTULO IX DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ELEITA

Art. 64 - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé será administrada por uma Diretoria, composta dos seguintes membros:

I – Um Presidente; II – Um vice-presidente; III – Um 1º Secretário; IV – Um 2º Secretário; V – Um 1º Tesoureiro; VI – Um 2º Tesoureiro; VII – Um Diretor de

Elizete Oliveira da Silva
Elizete Oliveira dos Santos Wanderley
Oficial do Registro

27.29
Rubrica:

Patrimônio; VIII – Um 1º Membro do Conselho Fiscal; IX – Um vice-Diretor de Patrimônio; X – Um 2º Membro do Conselho Fiscal; XI – Um 3º membro do Conselho Fiscal; XII – Um 1º Suplente do Conselho Fiscal; XIII – Um 2º Suplente do Conselho Fiscal; XIV – Um 3º Suplente do Conselho Fiscal.

Art. 65 - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé, terá em seu quadro Diretor, um (a) advogado (a), para defesa administrativa e judicial da entidade, que será de livre escolha do Presidente da Associação.

Art. 66 - Os serviços prestados pelo (a) advogado (a), serão previamente ajustados, ficando a Associação responsável apenas pelas despesas que venham surgir, advindas dos trâmites normais de documentos.

Art. 67 - O Presidente e o 1º Tesoureiro, terão a incumbência de acompanhar os trabalhos e dar assistência ao(a) advogado(a), quando solicitados.

Art. 68 - Ficam ainda, o Presidente e o 1º Tesoureiro, na incumbência de promoverem reunião, para participarem aos demais membros da Diretoria, do andamento dos trabalhos judiciais e suas providências.

CAPÍTULO X DO ESTATUTO

Art. 69 – Ficam ratificados todos os atos praticados por esta entidade desde o dia 26 de agosto de 1998 até a presente data, para que produza todos os seus efeitos legais.

Art. 70 - O presente Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Angical/Ba.

Missão de Aricobé, Angical/Ba, em 28 de Fevereiro de 2013

Reconheço a (s) forma (s) verdadeira (s);
assinada (s) com a (s) seta (s)

Elizete Oliveira da Silva
Presidente
CPF: 893334625-20.



Elizete Oliveira da Silva

Rivelino da Câmara Vilas Boas
Secretário
CPF: 758.888.665-04

Rivelino da Câmara Vilas Boas

Carlos Tito Marques Cordeiro
OAB/Ba, 26.107



30
Rubrica:
SSCM - 30

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ – ARMA.

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2010 (Dois mil e dez), às 10:00h (dez horas) da manhã, na sede provisória da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, à Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, reuniram-se em Assembléia Geral, cidadãos e cidadãs da Comunidade de Missão de Aricobé, Município de Angical/Ba, com o propósito de constituir uma Associação sem fins lucrativos para explorar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Nesta oportunidade, assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação, a Senhorita Elisete Oliveira da Silva, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim, Rivelino da Câmara Vilas Boas para secretariar os trabalhos. A seguir foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o Estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal. A Senhorita Elisete Oliveira da Silva esclareceu sobre a necessidade de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por unanimidade, que a Entidade se denominasse ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ – ARMA. A Presidente da mesa solicitou do Secretário a leitura do projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, a Senhorita Presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL da Entidade para o mandato de 04 anos, de conformidade com o disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma se apresentou, sendo eleita por unanimidade, com a seguinte composição: Presidente: ELISETE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº. 3108522-515531, SSP – Go, CPF nº. 893334625-20, residente na Praça da Igreja, S/nº, Centro, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; Vice-presidente: JOÃO PLÁCIDO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, Estudante, RG nº. 10161716-09, SSP – Ba, CPF nº. 829.354.755-34, residente no Povoado de Aricobé, S/nº, Angical/Ba; 1º Secretário: RIVELINO DA CÂMARA VILAS BOAS, brasileiro, solteiro, Professor, RG nº. 07643340-42, SSP – Ba, CPF nº. 758.888.665-04, residente na Av. Paulista, nº. 12-A, Missão de Aricobé, Angical/Ba; 2º Secretário: MARILENE SANTOS DAS NEVES, brasileira, solteira, Professora, RG nº. 12796512-29, SSP – Ba, CPF nº. 019.775.365-57, residente na Rua José Pereira, nº. 09, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; 1º Tesoureiro: REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Professor, RG nº. 11702768-57, SSP – Ba, CPF nº. 012.456.491.75, residente na Rua Central, nº. 15, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; 2º Tesoureiro: ADÉCIO ARAÚJO DA CRUZ, brasileiro, casado, autônomo, RG nº. 09324052-07, SSP – Ba, CPF nº. 029.686.055-77, residente na Av. Paulista, nº 36, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; Diretor de Patrimônio: Anarciso de Oliveira Moreira, brasileiro, casado, Professor, RG nº. 11266330-38, SSP – Ba, CPF nº. 005011715-76, residente na Rua do Campo, nº. 35, Distrito de Missão, Angical/Ba; Vice-Diretor de Patrimônio: Marcão Santos de Oliveira, brasileiro, solteiro, Professor, RG nº. 08842170-86, SSP – Ba, CPF nº. 943315705-25,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SET 2013

[Handwritten signature]

Elizete Oliveira da Silva
Elizete Teixeira dos Santos Wanderley
Oficial do Registro

M. das Comunicações
n.º 31
- Recife
- SCS - SCS

residente na Rua Central, nº. 56, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS - DILSAN DOS SANTOS DE SOUZA, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, RG nº. 1.458028, SSP - DF, CPF nº. 608.718.305-15, residente na Rua do Comércio, nº. 27, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; ARLINDO ESCOBAR DE MATOS, brasileiro, casado, autônomo, RG nº. 3252895/2ª via, SSP - Go, CPF nº. 876372511-87, residente na Rua do Campo, nº. 10, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; IULDENY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, dona de casa, RG nº. 1522515, SSP - DF, CPF nº. 634.786.761-34, residente na Rua do Comércio, nº. 78, Distrito de Missão, Angical/Ba; MEMBROS SUPLENTEs - Maria Conceição Ramos Vasco, brasileira, viúva, dona de casa, RG nº. 11917816-82, SSP - Ba, CPF nº. 126.440.565-00, residente na Rua João Leite Amorim, nº. 56, Missão de Aricobé, Angical/Ba; JOÃO DA SILVA NUNES, brasileiro, casado, autônomo, RG nº. 20622104, SSP - SP, CPF nº. 140.342.848-46, residente na Rua Inocêncio Pereira, nº. 12, Distrito de Missão, Angical/Ba e EDINALVA BRITO DA SILVA, brasileira, casada, Professora, RG nº. 09865139-03, SSP - Ba, CPF nº. 989889725-20, residente na Rua Central, nº. 140, Distrito de Missão, Angical/Ba. Ficou ainda estabelecido por unanimidade a ratificação de todos os atos praticados por esta entidade desde o dia 26 de agosto de 1998 até a presente data, isso, para que produza todos os seus efeitos legais. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus respectivos cargos. A Presidente recém eleita assumiu a direção dos trabalhos, agradeceu a confiança de todos e a honrosa presença nesta reunião de Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, Rivelino da Câmara Vilas Boas, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Presidente da mesa, contendo, também, a assinatura de todos os membros fundadores.

Missão de Aricobé, Angical/Ba, em 28 de Setembro de 2010.



Elizete Oliveira da Silva
Presidente
CPF: 893334625-20.

Elizete Oliveira da Silva
Rivelino da Câmara Vilas Boas
Secretário
CPF: 758.888.665-04

Rivelino da Câmara Vilas Boas
Carlos Tito Marques Cordeiro
OAB/Ba, 26.107

Reconheço a(s) forma(s) verdadeira(s)
assinatura(s) com a(s) foto(s)
legítima(s) 26/08/10



**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ARMA – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ, ANGICAL/BA.**

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	CPF	ENDEREÇO /CEP
01	Elisete Oliveira da Silva	3108522-5155-31 SSP-GO.	893.334.625-20	Praça da Igreja, S/nº, Missão de Aricobé, Angical/Ba.
02	João Plácido da Silva Filho	10161716-09 SSP-BA	829.354.755-34	Comunidade de Aricobé, Missão, Angical/Ba.
03	Rivelino da Câmara Vilas Boas	07643340-42 SSP-BA	758.888.665-04	Av. Paulista, nº. 12-A, Missão de Aricobé, Angical/Ba.
04	Marilene Santos das Neves	12796512-29 SSP-BA	019.775.365-57	Rua José Pereira, nº. 09, Missão de Aricobé, Angical/Ba.
05	Reginaldo Soares de Oliveira	11702768-57 SSP-BA	012.456.491-75	Rua Central, nº. 15, Missão de Aricobé, Angical/Ba.
06	Adécio Araújo da Cruz	09324052-07 SSP-BA	029.686.055-77	Av. Paulista, nº. 36, Missão de Aricobé, Angical/Ba.
07	Anarciso de Oliveira Moreira	11266330-38 SSP-BA	005.011.715-76	Rua do Campo, nº. 35, Missão de Aricobé, Angical/Ba.
08	Márcio Santos de Oliveira	00842170-86 SSP-BA	943.315.705-25	Rua Central, nº. 56, Missão de Aricobé, Angical/Ba.
09	Dilsan dos Santos de Souza	1458028 – SSP-DF	608.718.305-15	Rua do Comércio, nº. 27, Missão de Aricobé, Angical/Ba
10	Arlindo Escobar de Matos	3252895/2ª Via SSP-GO	876.372.511-87	Rua do Campo, nº. 10, Missão de Aricobé, Angical/Ba.
11	Iuldeny Vilas Boas dos Santos	1522515 SSP-DF	634.786.761-34	Rua do Comércio, nº. 78, Missão de Aricobé, Angical/Ba
12	Maria Conceição Ramos Vasco	11917816-82 SSP-BA	126.440.565-00	Rua João Leite Amorim, nº. 56, Missão, Angical/Ba.
13	João da Silva Nunes	20622104 SSP-SP	140.342.848-46	Rua Inocência Pereira, nº. 12, Missão, Angical/Ba.
14	Edinalva Brito da Silva	09865139-03 SSP-BA	989.889.725-20	Rua Central, nº. 140, Missão de Aricobé, Angical/Ba.

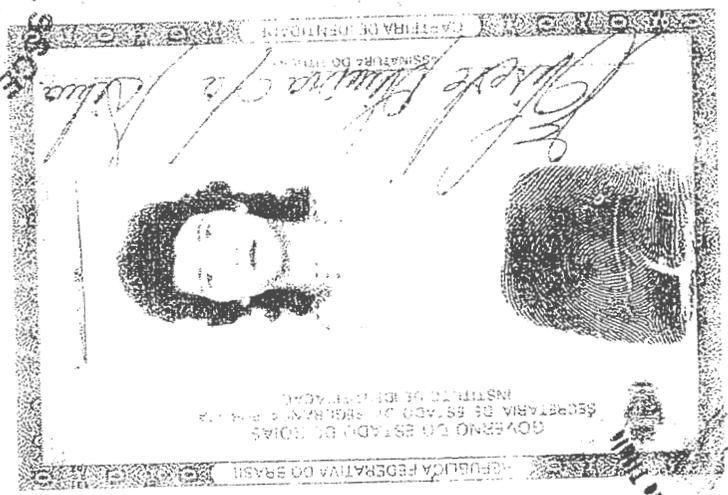


**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ARMA – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ, ANGICAL/BA.
PESSOAS JURIDICAS**

Nº	NOME DA ASSOCIAÇÃO	CNPJ	Nº DE REGISTRO	ENDEREÇO /CEP
01	ASPROCAM – Associação dos Profissionais da Costura e Artesanato Missonhenses	10.398.538/0001-50	2630	Rua Sete de Setembro, S/nº, Missão de Aricobé, Angical/BA, CEP 47960-000
02	Associação dos Pequenos produtores Rurais de Alto Araguaia	04.663.075/0001-03	1029	Comunidade Alto Araguaia
03	Associação Caixa Escolar Escola Emílio Tavares da Câmara	01.979.565/0001-25	0167	Avenida Paulista, S/nº, Missão de Aricobé, Angical/BA, CEP 47960-000



data comunicados
13.08.13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
06 SET 2013

Autenticado em 03/09/2013
Doutor Angical BA 29 105 107 L. 07
Tabela de Notificação
ANGICAL-BA
ANGICAL-BA
ANGICAL-BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	3108522-515531
DATA DE EXPEDIÇÃO	17/NOV/1987
NOME	ELISETE OLIVEIRA DA SILVA
FILIAÇÃO	TIOTINO PLACIDO DA SILVA ISAURA DE JESUS OLIVEIRA
ANGICAL-BA	03/SET/1968
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM	C.NAS. 10779 FLS. 107 L. 07
CRC-ANGICAL-BA	
CPF	PIS/PASEP
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N.º 7.116 DE 29/08/83	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07643340.42 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/93

HOME RIVELINO DA CAMARA VILAS BOAS

FILIAÇÃO DAVID DE ALCANTARA VILAS BOAS FRANCISCA DA CAMARA VILAS BOAS

NATURALIDADE ANGICAL BA DATA DE NASCIMENTO 25/01/975

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-ANGICAL BA

DST-SEDE L-078 F-215 R-013198

CPF *123456789*

SALVADOR *Rivellino da Câmara Vilas Boas*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA C-211

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



Rivellino da Câmara Vilas Boas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA

Maria *de* *Titular*

Tabella de Notar *de* *Titular*

Autentico as... *de* *original*

Dou fé - Angical-BA *29/09/1997*

Leon

Tabella

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

6 SET 2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL: 1001710 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/83

NOME: JOÃO PLACIDO DA SILVA FILHO

FILIAÇÃO: MARIA PLACIDA DA SILVA

NATURALIDADE: SALVADOR-BA DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1911

PROVENIÊNCIA: SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Min. das Comunicações
30
Rubrica
SSCF

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE SALVADOR-BA

Maria Placida da Silva
F. de João Plácido da Silva

Autenticada em relação ao original.
Data de expedição: 29/08/83

Tabella [Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

6 SET 2013

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

POLEGAR DIREITO

REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO ANGICAL-BA

Autentica esta cópia em produção fiel do original.

Doc. Id. - Angical-BA - 29/09/2013

Tabalis

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1702758 57 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/12/2001

NOME: REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ALCIVANDO XAVIER DE OLIVEIRA
MARIA SOARES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: ANGICAL-BA DATA DE NASCIMENTO: 11/08/1981

DOC. ORIGEM: CER-1488 CM-ANGICAL-BA

DST-SEDE: L-004 3-000 R-000250

CPF: [assinatura]

SALVADOR-BA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08 83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Cidades

06 SET 2013

37

SSCE

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DALANT

361-6



Ba

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA



Tabella de

Autentica-seis...
do original.
Dou fé - Angical-BA 29 03 2013
Tabella

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/06/06

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME: **JOÃO DA SILVA NUNES**
DATA DE EXERCÍCIO: **18 Fev. 1986**
NOME: **Cícero da Silva Nunes**
NOME: **Maria Aparecida da Silva Nunes**
CIDADANIA: **Portopollis - BA**
DATA DE NASCIMENTO: **23 Junho 1970**
NOME: **Cristopolis - BA**
Cristopolis Liv. A 7 Fls. 14 Nº 4.196

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ARLINDO ESCOBAR DE MATOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

39

VALIDO - EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 3252895/2 A VIA

DATA DE EXPEDICÃO 21/OUT/1999

ARLINDO ESCOBAR DE MATOS

GABRIEL PEREIRA DE MATOS

LAURA ESCOBAR DE MATOS

25/ABO/1972

DATA DE NASCIMENTO

ANGICAL-BA

MAO DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

22 V.L. A 76 CRC

ANGICAL-BA

C.NAS. 11790 FLS 09/05/1999

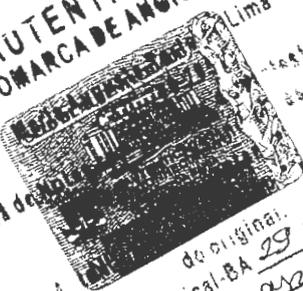
ANGICAL BA EM 09/05/1999

ASSINATURA DO DIRETOR

LEN 7 116 OE 29 08/33

3199371

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA



Tabellã de Angical-BA, Estado de Goiás, inscrita no Livro nº 111, folha nº 111, em 29/09/2013, para fins de autenticação de cópia de original.

Angical-BA, 29/09/2013

Tabellã

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

06 SET 2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

02




Dilsan dos Santos de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICACAO
COMARCA DE ANGICAL

Autenticado em 09/09/2013
Dois - Angical - BA
Tabalis

Com original
09/09/2013
Tabalis

Sete de 11/09/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 458 028 DATA DE EXPEDICAO 04-06-1991

NOME **DILSAN DOS SANTOS DE SOUZA**

FILIAÇÃO **Marcionília Coimbra dos Santos**

NATURALIDADE **Baianópolis-BA** DATA DE NASCIMENTO **03-11-1963**

DOC ORIGEM **Cert. Casam. nº 76, Fls. 03v, 4, liv. BA-02, Angical-BA**

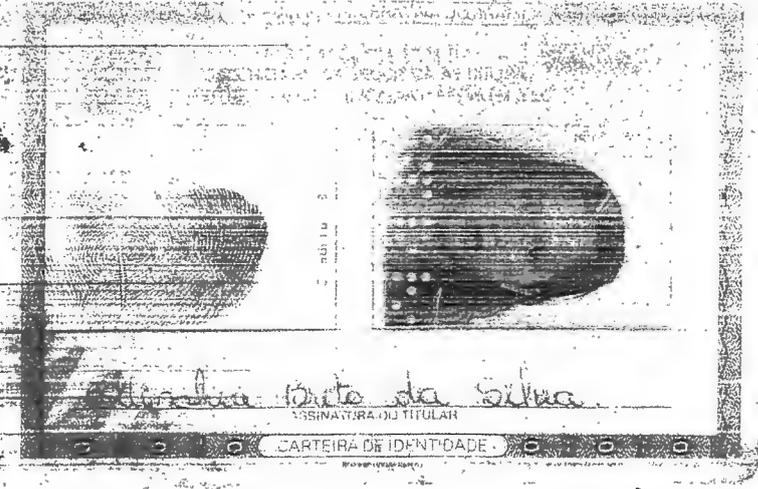
CPF **14580281**

fabio 07 Saub
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 11/08/83

06 SET 2013

das Comunicações - SSCE
Ff. 40
Rustica



VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 09865139 03 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/98

EDINALVA BRITO DA SILVA

JOAO DOS SANTOS BRITO
MIRIA DOS SANTOS BRITO

ANGICAL BA DATA DE NASCIMENTO: 30/07/80

DOC. ORIGEM: CER-CAS CM-ANGICAL BA

DST-SEDE: L-04B F-069 F-00143

SALVADOR-BA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

ASSINATURA: Edinalva Brito da Silva

EDINALVA BRITO DA SILVA

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 11/04/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDINALVA BRITO DA SILVA

Ng de Inscrição: 989889725-20

Data do Nascimento: 30/07/80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

x Edinalva Brito da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: EDINALVA BRITO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1980

MUNICÍPIO / UF: ANGICAL BA

VOTO: 126 0017

DATA DE EMISSÃO: 18/04/98

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Tabell

PROTESTO DE TITULAR

ANGICAL BA

09/11/98

Tabell

Min. das Comunicações - SSCM
Rubrica
49
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
SAO
POLEGAR DIREITO
CARTeira DE IDENTIDADE
Anonia Conceição P. Vasco



AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA

Tabella nº 1007
do original.
Ass. Soc. Angical-BA
Tabella nº 1007
Lima
relaste do Titulo
alies
dução fiel
29/09/2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFEST. CLASSE
6 SET 2013

VALIDA EM TOPO DO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 11917816 B2
MARIÁ CONCEIÇÃO RAMOS VASCO
MARCADO
OTACILIO MARISSA RAMOS
TRABEL DE SOUZA RAMOS
ANGICAL BA
DATA DE NASCIMENTO 04/08/1968
Des. original CER-CAS CM-ANGICAL BA
DST-SIDE I-809 F-271 R-001310
CPF
SALVADOR-BA

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

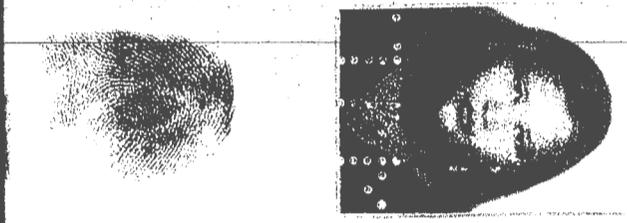
019.775.365-57

MARILENE SANTOS DAS NEVES

18/07/1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



marilene santos das neves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICADO
 GOV. ANGICAL - BA
 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
 Tabalia

06 SET 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Contratação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12796512 29 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2000

NOME MARILENE SANTOS DAS NEVES

FILIAÇÃO ANTONIO RODRIGUES DAS NEVES
MARIA SANTOS DAS NEVES

NATALIDADE ANGICAL BA DATA DE NASCIMENTO 18/07/1980

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ANGICAL BA

DST-SEDE L-A05 F-33V R-003772

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

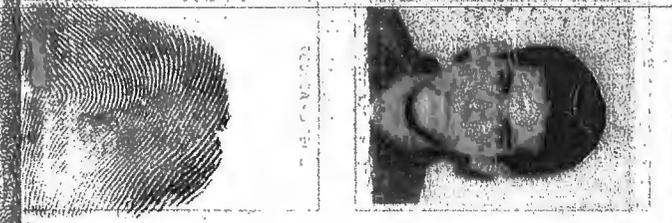
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

43
 4333
 Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "FERROVEIÁRIO"

OP-MD



Adecio Araujo da Cruz
A SINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO ANGICAL-BA

Autenticado em 29/09/2013
Doutor - Angical-BA - 29/09/2013
Tabella

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09324052 07 DATA DE EMISSÃO 27/10/96

NOME ADECIO ARAUJO DA CRUZ

PRENOME RAMIRO JOSE DA CRUZ

ENEDINA CONCEICAO ARAUJO DA CRUZ

NATURALIDADE CRISTOPOLIS BA DATA DE NASCIMENTO 18/11/978

LOCAL DE ORIGEM CER-NAS CM-CRISTOPOLIS BA

DST-SEDE L-A01 F-235 R-001378

SALVADOR-BA

Assinado por: [Handwritten Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/01/83

SEMPO PÚBLICO FEDERAL
Arquivo das Comarcas

06 SET 2013

Comunicações - SCSSE

Fls. 44

Protocolo:

das Comunicações
Rubrica: 45
SSCC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO WELLO

SAC CARREIRAS



Anarciso de Oliveira Moreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.1266330 38 DATA DE EXPEDICAO 29/09/98

NOME ANARCISO DE OLIVEIRA MOREIRA

FILIAÇÃO ADENILDO DE JESUS MOREIRA
IVANI ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA

NATURALIDADE ANGICAL BA DATA DE NASCIMENTO 27/04/98

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ANGICAL BA

DST-SEDE L-002 F-209 R-2474

CPF SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR *Luiz Carlos de Lima*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA

Ma. 29/09/98
M. 29/09/98

Autent. fiel

Dout. Angical-BA 29/09/98

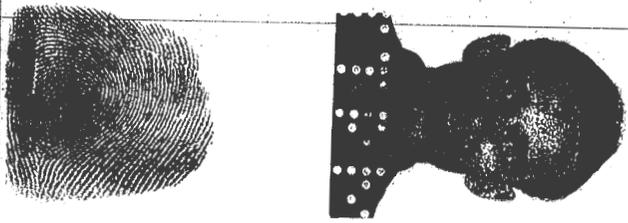
Tabela

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações

06 SET 2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

42692



Marcio Santos de Oliveira

THOMAS ORSI & SOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICADA
COMARCA DE ANGICAL-BA

Autentica-se a seguinte
 Doula - Angical-BA nº 42692
 Tabella

10/9/2013

Angical-BA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08842170 86 04/01/2007

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA

ARNALDO RAMOS DE OLIVEIRA
 OSANA SANTOS DE OLIVEIRA

ANGICAL-BA 03/09/1976

CER-NAS CM-ANGICAL-BA

DST-SEDE L-A79 F-152 R-000368
 943315705.25 CMS

79594

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORSI & SOUZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

06 SET 2013

Sistema de Contingências - SSCE

Fls. 46

Revista:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IG 20.069.112-01 DATA DE EMISSÃO 09-04-2010

NOME IULDENY VILAS BOAS DOS SANTOS

RELACÃO MARTINIANO MACHADO VILAS BOAS
MARIA ESCOBAR VILAS BOAS

NACIONALIDADE ANGICAL BA DATA DE NASCIM. 24-09-1958

DOC. DIRIGEN. C. CAS. CM ANGICAL BA DS
SEDE LV. B25 FL. 83V RT 155
CPF 634.786.761-34

Suaalda Vila de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



Suldony Vilas Boas dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL



Autenticado em 29/09/2013
Dou fé - Angical-BA
Neusa Oliveira
Tabela de M. ...
M. ...
Ass. do Titular

das Comunicações - SSCM
Fls. 47
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilson dos Santos Domingues, portador (a) da carteira de identidade nº 0902341707 SSP/BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 29 de Setembro de 2010.

Edilson dos Santos Domingues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

Min. das Comunicações
Nº 48
Rubrica
SSC - 000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleide Justo Domingues, portador (a) da carteira de identidade nº 0933586442 SSP/BA, residente na comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 09 de Setembro de 2010.

Cleide Justo Domingues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013
✓



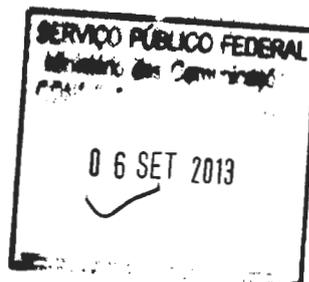
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcilene Trindade de Santana, portador (a) da carteira de identidade nº 161.942.450-77 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Marcilene Trindade de Santana





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim de Jesus Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 0725.9429-24 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Joaquim de Jesus Santos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Antonio dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 07215721-06 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

José Antônio dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvanete Ferreira de Oliveira Santana, portador (a) da carteira de identidade nº 12658890-23 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Silvanete Ferreira de O. Santana



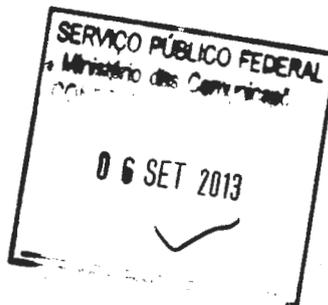
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cláudio de Jesus Domingues portador (a) da carteira de identidade nº 836327678 B.A, residente na Comunidade de Recreio de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba, 30 de Setembro de 2010.

Cláudio de Jesus Domingues



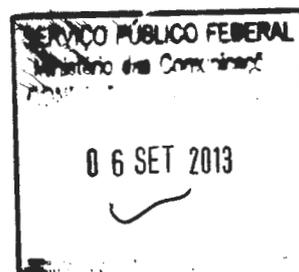
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida Araújo de Oliveira portador (a) da carteira de identidade n.º 20.999.206-50 B.A, residente na Comunidade de Riachão Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba, 30 de Setembro de 2010.

Maria Aparecida Araújo de Oliveira



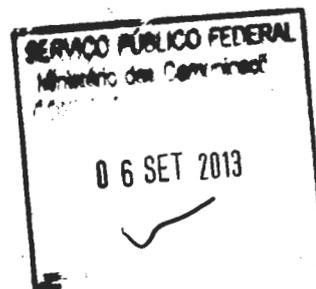
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aleste Santos de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 15923362-30, residente na Comunidade de Radição de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Aleste Santos de Oliveira





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

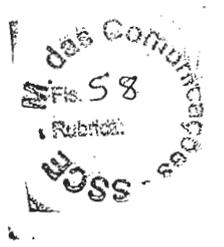
Marinho Silva de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 09.746.653-91 BA, residente no Povoado Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Marinho Silva de Oliveira





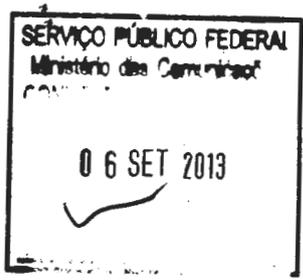
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Moreira de Sá portador (a) da carteira de identidade nº 0914684264 BA, residente na Comunidade de Riachão de Ba Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba, 30 de Setembro de 2010.

Francisco Moreira de Sá





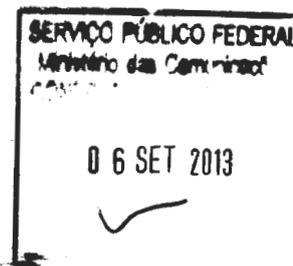
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdecir de Sá Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 035.368.045-79, residente na Comunidade de Riachão de Nicolet Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Valdecir de Sá Oliveira



Min. das Comunicações - SSCM
Fls. 60
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamilese Silveira Ramos, portador (a) da carteira de identidade nº 0540825-26 BA residente na Comunidade de Ricalão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

+ Jamilese Silveira Ramos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Carlos Domingues portador (a) da carteira de identidade nº 07258647-8889 residente na Comunidade de Riachão, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Francisco Carlos Domingues



M. das Comunicações
M.º 62
Rubrica
M.º 62

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elvira Domingues Sardião, portador (a) da carteira de identidade nº 10132928-80BA residente na Comunidade de Povoado de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Elvira Domingues Sardião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNIDADE DE APOIO INDIVIDUAL
06 SET 2010
✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Comodora Pereira Soares, portador (a) da carteira de identidade nº 09.146.782-99, residente na Comunidade Riachão de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Comodora Pereira Soares



Associação de Comunicações
64
Associação de Comunicações
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Aparecida S. Conceição, portador (a) da carteira de identidade nº 469592274-BA, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Maria Aparecida S. Conceição

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Pereira Soares, portador (a) da carteira de identidade nº 446716288, residente na Comunidade Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Antonio Pereira Soares





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilton Domingues de Matos portador (a) da carteira de identidade nº 15372001860, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

+ Adilton Domingues de Matos



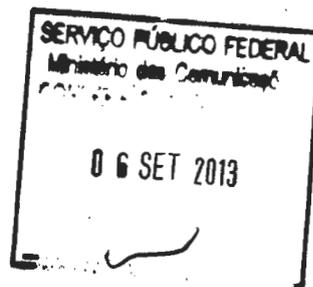
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Tavares de Matos, portador (a) da carteira de identidade, nº 5.929.629, residente na Comunidade de Picochará de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

José Tavares de Matos



68
-SSCE
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Darcilene da Câmara Domingues portador (a) da carteira de identidade nº 0845009064, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba. 30 de Setembro de 2010.

Darcilene da Câmara Domingues



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marialva de Souza Mendes Domingues portador (a) da carteira de identidade nº CPF.0004243820 B-A, residente na Comunidade de Rádio de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Marialva de S. Mendes Domingues





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IDONILDO JOSÉ DO CARMO, portador (a) da carteira de identidade nº 33 27 302-44 34714 SSP/BA residente na POV. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Idonildo José do Carmo



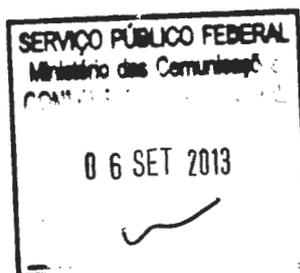
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELENILMA OLIVEIRA S. CARMO portador (a) da carteira de identidade nº 1730 274.554/DF, residente na POV. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Elenilma Oliveira Santana do Carmo





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iva Conceição de O. da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 081517-66'19 SSP/BA, residente na Rua Central S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

x Iva Conceição de O. da Silva





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilson de Souza Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 09862515-26 SSP/BA, residente na Rua Central S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

x Adilson de Souza Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ariildo Almeida da Cruz, portador (a) da carteira de identidade n.º 2.023.532 SSP160, residente na Rua Lenhol, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Ariildo Almeida da Cruz



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
E REGISTRO DE VEÍCULOS
M. 75
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janilson dos Santos Brito, portador (a) da carteira de identidade nº 8607-7-17-17 SSP/BA, residente na Rua Central 514, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Janilson dos Santos Brito



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilvânia Maria Rodrigues Brito, portador (a) da carteira de identidade nº 2704315 SSP/DE, residente na Rua Central 514, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

x Gilvânia Maria Rodrigues Brito



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elilson Oliveira Coimbra, portador (a) da carteira de identidade nº 1386400769 SSP/BA residente na Comunidade de Groto, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

X Elilson Oliveira Coimbra





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adenilma Almeida Cardoso Santos portador (a) da carteira de identidade nº 1530166390 SSP/BA, residente na Av. Paulista S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Adenilma Almeida Cardoso Santos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Carmo Julio da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 05.272.759-99 SSP/BA, residente na Rua Compadre José da Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Maria do Carmo Julio da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genivaldo Santos da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 07584898-89 SSP/BA residente na Praca da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

x Genivaldo Santos da Silva





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aldemice Martins Pacheco, portador (a) da carteira de identidade nº 0 87 8 339 66 SSP/BA, residente na Rua João Leite de Amorim, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Aldemice Martins Pacheco



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guimarães Lourenço da Costa, portador (a) da carteira de identidade nº 09023401-40SSP/BA, residente na W. Paulista, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Guimarães Lourenço da Costa



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLEBER SOARES DE OLIVEIRA, portador (a) da carteira de identidade nº 0986544620 SSP/BA, residente na RUA INOCENCIO PEREIRA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADENILTON TRINDADE DE JESUS portador (a) da carteira de identidade n.º 0923433-27, residente na RUA PRACA DO MERCADO S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Adenilton Trindade de Jesus



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maiani C. Oliveira da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 13634031 28, residente na RUA CENTRAL, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Maiani Conceição Oliveira da Silva



86
SSP - Bahia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Palmira Alcântara da Silva portador (a) da carteira de identidade nº 08377836-50 SSP/BA, residente na Rua Central 511º, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Palmira Alcântara da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

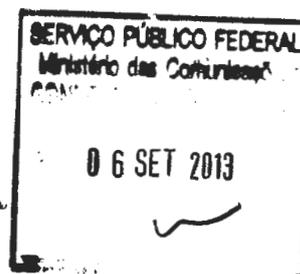
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edinaide Dos Santos Oliveira portador (a) da carteira de identidade nº 3112213-578479 SSP/GO residente na Rua central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Edinaide dos Santos Oliveira



Ministério das Comunicações
88
Seção

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josiane Pedross Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 13 862 386 43 SSP/BA, residente na Rua José Pereira de Souza, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Josiane Pedross Santos





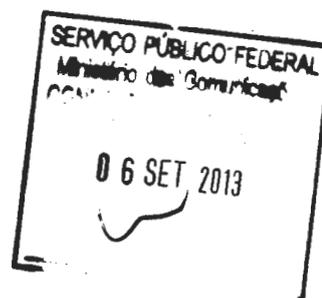
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edileusa Coimbra de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 07186985-9255/BA, residente na rua do Iguaçu, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 16 de Setembro de 2010.

Edileusa Coimbra de Oliveira



90
SECT - 10066
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renaldo Alves da Cruz, portador (a) da carteira de identidade nº 3580227, residente na Cronida Paulista, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 02 de Setembro de 2010.

Renaldo Alves da Cruz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013
✓



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA DA CRUZ ALVES, portador (a) da carteira de identidade nº 16048155 40, residente na AV. PAULISTA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 22 de Setembro de 2010.

Maria Aparecida da Cruz Alves





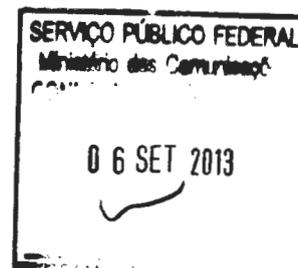
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ervalina de Alcântara Cunezundes, portador (a) da carteira de identidade nº 07.951.495-22, residente na Comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Ervalina Alcântara Cunezundes



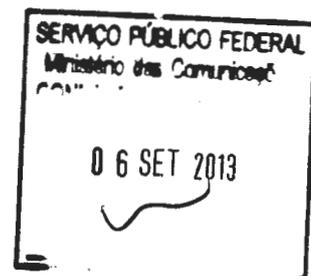
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sidália da Mata Barbosa, portador (a) da carteira de identidade nº 07.259.402-04 SSP-BA, residente na Comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Sidália da Mata Barbosa



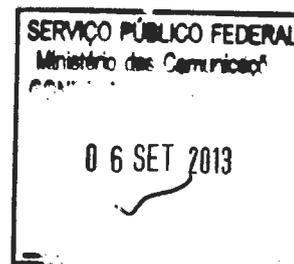
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Euza de Jesus de Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 05141049 GO SSP/BA, residente no Rua Alto Francisco Guimarães Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Euza de Jesus de Souza



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iris Vilas Boas de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 13097234-7855P/BA, residente na Rua Central S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Iris Vilas Boas de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013



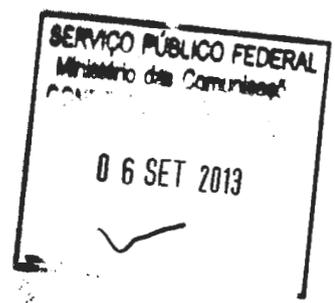
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUIS CARLOS SILVA GUIMARAES, portador (a) da carteira de identidade nº 0827844344 SSP.BA, residente na PRAÇA DO MERCADO, S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Luis Carlos Silva Guimarães





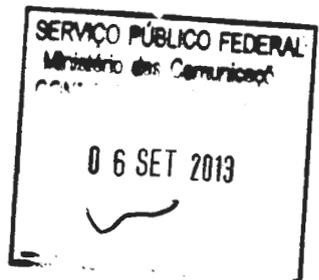
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdecir Oliveira de Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 42.33 10 05 - 21, residente na Avenida Paulista 517º, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Valdecir Oliveira de Souza



Min. das Comuni.
M. Fis. 98
Rubrica:
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jair Rodrigues dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 5.251.812 SSP/BA, residente na Av. Paulista S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Jair Rodrigues dos Santos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinivaldo Brito da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 2374238359 SSP-BA, residente na Rua da Penha 517º, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Reinivaldo Brito da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Brito Filho, portador (a) da carteira de identidade nº 3.742.384 SSP-BA, residente na Rua Inocência Pereira 517º, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Joaquim Brito Filho



Missão de Comunicação
101
Rubrica
SSCC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wagner Conceição dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 12834907 26 SSP-BA, residente na Avenida Paulista S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Wagner Conceição dos Santos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Darilene Vilas Boas de Souza portador (a) da carteira de identidade nº 07222939 09 SSP/BA residente na Rua da Penha 514, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Darilene V.B de Souza



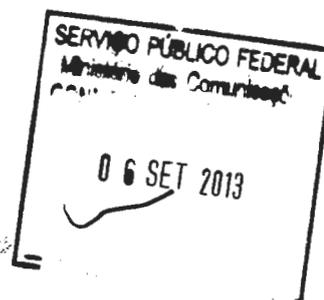
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adoniso Tavares de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 14220304 15 SSP/BA, residente na Comunidade de Aricobé SH, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Adoniso Tavares de Oliveira



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, portador (a) da carteira de identidade nº 08842170-86 SSP.BA, residente na TRAN. AUTO FRANCISCO GUIMARÃES, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA



das Comunicações
MFls. 105
Rubrica:
2008

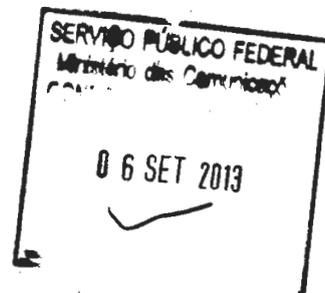
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARMO NETO SOARES DA SILVA, portador (a) da carteira de identidade nº 1170145752 SSP. BA, residente na PRAÇA DO MERCADO, N.º 20, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Carmo Neto Soares da Silva





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDIVINO DE SOUZA SANTANA, portador (a) da carteira de identidade nº 313 965 SSP-GO, residente na LOCALIDADE DE AUTO APAGUAIÁ, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Valdivino de Souza Santana



107
Rubrica
SSCM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adalice Oliveira da Câmara, portador (a) da carteira de identidade nº 1126628891 SSP/BA, residente na Rua Avenida Paulista S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Adalice Oliveira Câmara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
08 SET 2010
✓

108
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aurino Francisco de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 1893496-12 SSP/BA, residente na Comunidade Anaguia, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Aurino F. de Oliveira





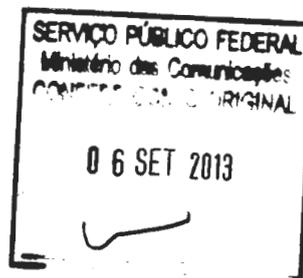
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCA MARIA BOAVENTURA RODRIGUES, portador (a) da carteira de identidade nº 093460.5008 SSP/BA, residente na POV. DE ALTO ARA GUAIÁ, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Francisca Maria B. Rodrigues





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDICARLOS CÂMARA DE SOUZA, portador (a) da carteira de identidade nº 1205382534SSPA residente na POV. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Edicarlos Câmara de Souza





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ridavaldo Oliveira da Câmara, portador (a) da carteira de identidade nº 08581860-71 SSP-BA, residente na Loteamento Márcio Cardoso, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 26 de Setembro de 2010.

Ridavaldo Oliveira da Câmara





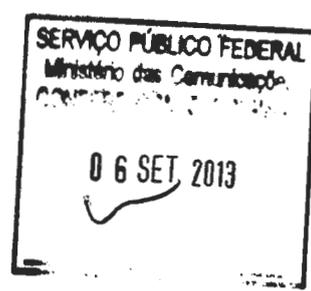
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdizina Juliana dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 3.321.522 988 BA, residente na Vila Sta Luzia, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 26 de Setembro de 2010.

Valdizina Juliana dos Santos



113
SSC - 113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA RICARDA SOARES DE ALMEIDA, portador (a) da carteira de identidade nº 14 6 4 6 1 4 440 SSP/BA residente na POV. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Maria Ricarda S^o de Almeida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

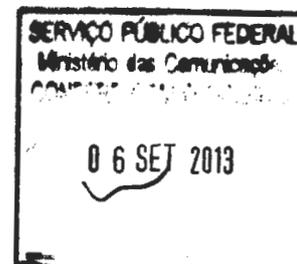
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARILZA AQUINO DE SOUZA, portador (a) da carteira de identidade nº 11902552-64 SSP/BA, residente na POV. ALTO ARAQUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 21 de Setembro de 2010.

Marilza Aquino de Souza





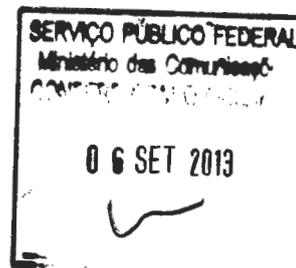
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALTER DOS SANTOS E SOUZA, portador (a) da carteira de identidade nº 09883240-91 SSP/BA, residente na POU. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 21 de Setembro de 2010.

Valter dos Santos Souza



Min. das Comunicações
Nº 117
Rubrica:
SSC - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERIVÂNIA CAMPOS MACÊDO, portador (a) da carteira de identidade nº 11702279 96 SSP/BA residente na POV. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Erivânia Campos Macêdo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EURIDICE DE OLIVEIRA SANTANA, portador (a) da carteira de identidade nº 09.883.199-26 SSP/BA, residente na Rua ALTO ABAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 20 de Setembro de 2010.

Eurides de Oliveira Santana





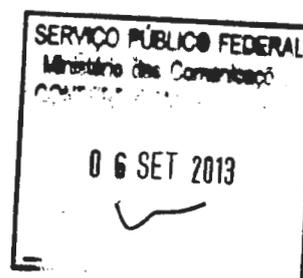
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REJIANE DE OLIVEIRA SANTANA, portador (a) da carteira de identidade nº 14699245 87 SSP/BA, residente na _____, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 20 de Setembro de 2010.

Rejiane de Oliveira Santana





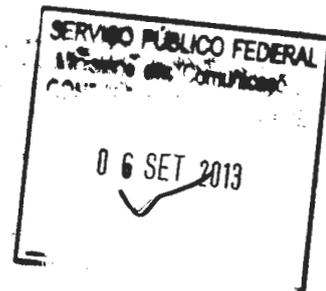
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ DE SOUZA SANTANA, portador (a) da carteira de identidade nº 1 303 962 SSP/BA, residente na Pov. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 20 de Setembro de 2010.

José de Souza Santana





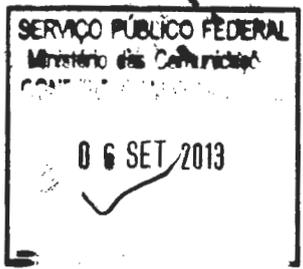
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANAPÁULA SANTOS DE JESUS, portador (a) da carteira de identidade nº 1578376378 SSP/BA, residente na POV. ALTO DRAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Ana Paula Santos de Jesus



Min. das Comunicações
192
Sociedade

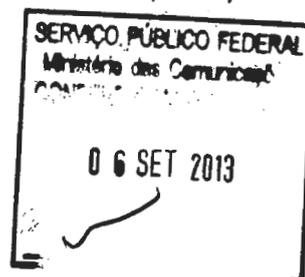
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS, portador (a) da carteira de identidade nº 0736752374 SSP/BA, residente na POV. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 20 de Setembro de 2010.

Maria Aparecida Santos de Jesus



Min. das Comunicações
Nº 103
Brasília - DF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WESLEI DA SILVA SANTOS, portador (a) da carteira de identidade nº 15778943 68 SSP/BA, residente na POV. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Weslei da Silva Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013
✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Messias de Alcantara Domingues portador (a) da carteira de identidade nº 08 25 0813-22 SSP-BA, residente na Comunidade Convém, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Manoel M. A. Domingues



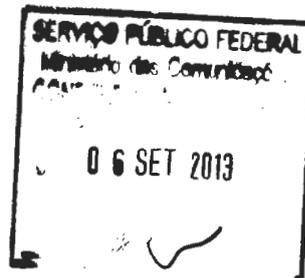
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariene Coimbra Tavaras, portador (a) da carteira de identidade nº 1 342 745, residente na Comunidade de Muricis, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Mariene Coimbra Tavaras



Associação Comunitária de Aricobé
nº 136
Subtítulo:
Secretaria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genilson Pedrosa Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 74921312.37 SSP BA, residente na Rua José Pereira de Sousa, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Genilson Pedrosa Santos



Ministério das Comunicações
127
SECE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simonilson José do Carmo, portador (a) da carteira de identidade nº 03062056-97-SSP/BA, residente na Rua José Pereira de Souza Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Simonilson José do Carmo



Min. das Comunicações
Nº 128
Rubrica:
SSCM - SSSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gelson de Jesus Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 20-751-567-0 SSPBA, residente na Rua José Pereira de Souza Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Gelson de Jesus Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maronita Mates da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 5.46.801 SSP/BA, residente na Rua José Pereira de Souza, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Maronita Mates da Silva



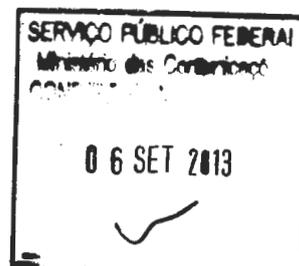
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joseia Pedross dos Santos, portador (a) da carteira de identidade n.º 1194738524 SSP/BA, residente na Rua Jose Maria de Souza, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Joseia Pedross dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Romão de Santana, portador (a) da carteira de identidade nº 11258864 97 SSP/BA, residente na Rua José Pereira de Souza, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

José Romão de Santana



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rivelino de Souza Brito, portador (a) da carteira de identidade nº 1438875720 SSP/BA, residente no na praça da Igreja S.H., Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Rivelino de Souza Brito



Min. das Comunicações
Art. 133
Rubrica
SSCC - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cléber Câmara de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 1008815993 SSP/BA, residente no Rua João Leite Amorim, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Cléber Câmara de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Faílson José da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 906219804 SSP/BA, residente no Rua João Leite de Amorim, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Faílson José da Silva



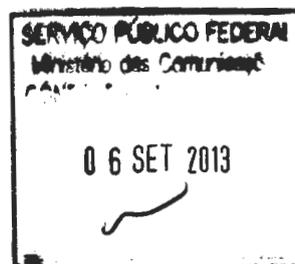
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tráilde Santana dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 07801062-45 SSP-BA, residente no rua Alto Francisco Guimarães, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Tráilde Santana dos Santos





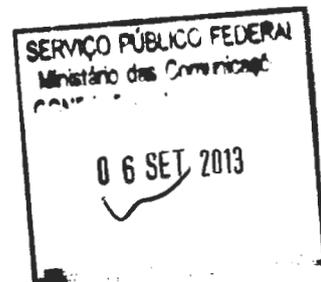
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benny Ferreira de Almeida, portador (a) da carteira de identidade nº 09880934 2/ SSP/BA, residente no Rua Sete de Setembro, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Benny Ferreira de A. Almeida



COB COM. BA
137
SSCF

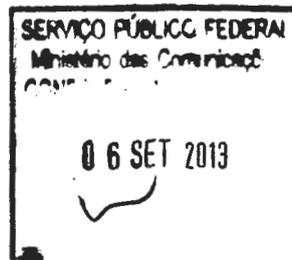
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isabel dos Santos Vilassa, portador (a) da carteira de identidade nº 07.344.561-40 SSP/BA residente na Praca da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Isabel dos Santos Vilassa





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elisabete da Conceição de J. Boas portador (a) da carteira de identidade nº 1.760.456 SSP/BA, residente na praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Elisabete da Conceição de J. Boas





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dacir Câmara de Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 07 223 013 - 40 SSP/BA, residente na Rua da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Dacir Câmara de Souza



Min. das Comunicações
Fls. 140
Rubrica:
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anaiton de Souza Alcantara, portador (a) da carteira de identidade nº 1641938048 SSP/BA, residente na Praca da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

x Anaiton de Souza Alcantara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 1
06 SET 2013
✓

Min. das Comunicações
N.º 141
Rubrica:
SSC - 1000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Florivaldo Escobar de Matos, portador (a) da carteira de identidade nº 12991548 32 SSP/BA, residente na Praca do Mercado S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Florivaldo Escobar de Matos





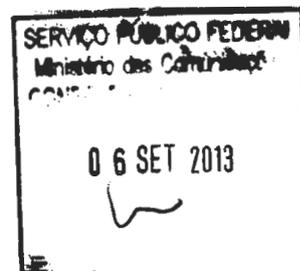
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joanice da Conceição Tavares do Prado, portador (a) da carteira de identidade nº 09316054-23 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Joanice da C.T. do Prado





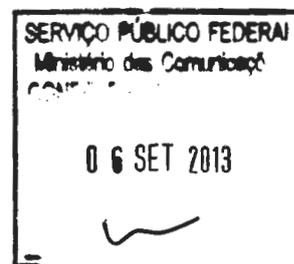
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janilson de Souza Domingues, portador (a) da carteira de identidade nº 11976669-82 SP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Janilson de Souza Domingues



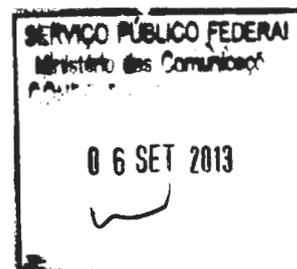
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thays Oliveira R. da Mata, portador (a) da carteira de identidade nº 20.156.153-00 SSP/BA residente na comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Thays Oliveira Ramos da Mata



das Comunicações
145
Rubrica:
SSCF - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valmir Ferreira do Prado, portador (a) da carteira de identidade nº 09316084-29 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Valmir Ferreira do Prado



146
SECT

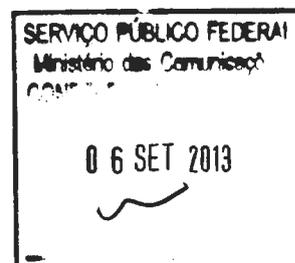
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elen Darlene Barbosa de Santana, portador (a) da carteira de identidade nº 15338211-52 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Elen Darlene Barbosa de Santana



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SANDRA REGINA O. DE SOUZA, portador (a) da carteira, de identidade nº 11702212/89 SSP/BA, residente na Povo Alto Araguaia, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Sandra Regina Oliveira de Souza



das Comunicações
M. Fis. 148
Rubrica:
SSCH

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonilson Santana Alves, portador (a) da carteira de identidade nº 1623693799 SSP/BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 27 de Setembro de 2010.

Leonilson Santana Alves





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Santana de Jesus, portador (a) da carteira de identidade nº 11234988 90 SSP/BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 27 de Setembro de 2010.

Maria Santana de Jesus





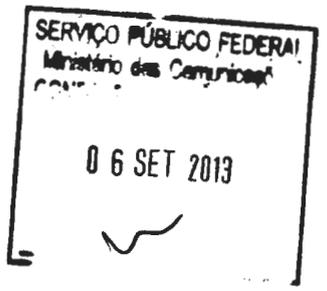
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julmácio de Jesus Matos, portador (a) da carteira de identidade nº 13355335-32 SSP/BA, residente na comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 27 de Setembro de 2010.

Julmácio de Jesus Matos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Santana Rodrigues portador (a) da carteira de identidade nº 15642626.93 SSP/Ba, residente na comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 22 de Setembro de 2010.

Raimundo Santana Rodrigues



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gelson Silveira de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 6.438.451 SSP/Ba, residente na Comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 22 de Setembro de 2010.

Gelson Silveira de Oliveira



Min. das Comunicações
Nº 153
Rubrica
MCS - setembro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Funice Coimbra de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 09061980-38 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 25 de Setembro de 2010.

EUMICE COIMBRA DE OLIVEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. Nº 153/2010
06 SET 2010
✓



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Libânia Silveira da Cruz, portador (a) da carteira de identidade nº 2.742.854 SSP-BA, residente na Rua Sete de Setembro 51m°, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 26 de Setembro de 2010.

Libânia Silveira da Cruz



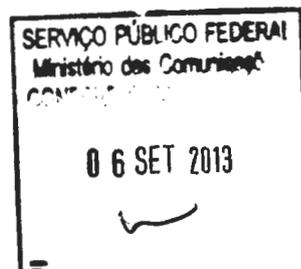
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Melquides Alves do Cruz, portador (a) da carteira de identidade nº 2.653-881 SSP-BF, residente na rua do Mercado S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 26 de Setembro de 2010.

Melquides Alves do Cruz



Min. das Comunicações
Nº 156
Brasília - DF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanilson Tavares da Rocha, portador (a) da carteira de identidade nº 09316699 01 SSP/BA, residente na Comunidade de Muricin, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Vanilson Tavares da Rocha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

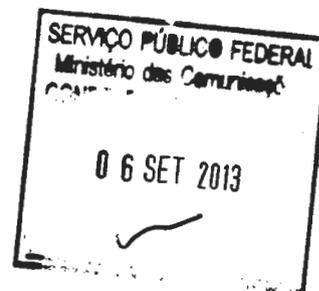
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDIMAS DE OLIVEIRA PEREIRA, portador (a) da carteira de identidade nº 11246934-S9 SP.BA residente na RUA DO CORREIO, S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Edimas de Oliveira Pereira



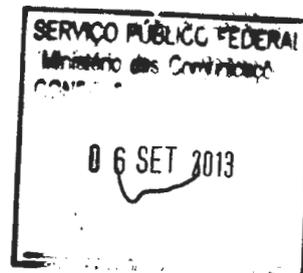
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVANILDO GUIMARÃES DA SILVA portador (a) da carteira de identidade nº 098 62430 -00 SP.BA, residente na RUA CENTRAL, Nº 16, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Ivanildo Guimarães da Silva



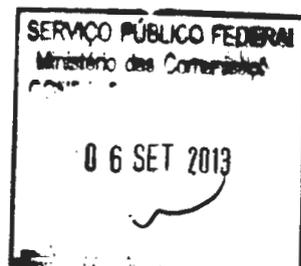
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janiela Maria de Jesus, portador (a) da carteira de identidade nº 14765309 63 SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

x Janiela Maria de Jesus





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Naílson Pereira dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 09061940-40 SSP/BA residente na Praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Naílson Pereira dos Santos





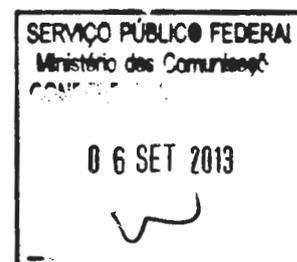
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Oseio Rafael Souza Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 13772518 37 SSP/BA, residente na Praca da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Oseio Rafael Souza Santos



Min. das Comunicações
M. 162
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osmar Tavares da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 17741136-18 SSP/BA, residente na rua do Brasil, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Osmar Tavares da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO
06 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourdes Santos de Araujo, portador (a) da carteira de identidade nº 20.066.770-29 SSP/BA, residente na rua do. Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Maria de Lourdes Santos de Araujo



164
SSC
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Rodrigues das Neves portador (a) da carteira de identidade nº 20.078.424-24-SSP.BA residente na rua José Pereira de Sousa, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Antônia Rodrigues das Neves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DEVALCY RODRIGUES CARDOSO, portador (a) da carteira de identidade nº 07584855-49 SSP-BA, residente na RUA JOSÉ PEREIRA, S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Devalcy Rodrigues Cardoso



160
SSCC - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Brito da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 348203720 SSP-BA, residente na LOCALIDADE DE RIACHÃO DE ARICOBÉ, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Jose Brito da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

Min. das Comunicações
167
Associação - ARMA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Noel Ramos Vasco, portador (a) da carteira de identidade nº 1007667 SSP DF., residente na LOUZEIROS DE RIACHÃO DE ARICOBÉ Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Noel Ramos Vasco

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALMERTO A. FERNANDES, portador (a) da carteira de identidade nº 22321275-0 SSP-BA, residente na RUA MANOEL MARTINS RAMOS, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.



Min. das Comunicações
Nº 169
Brasília - DF
10/09/2013

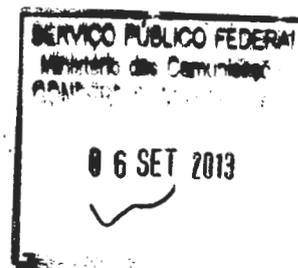
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILMAR TAVARES DA ROCHA, portador (a) da carteira de identidade nº 093164484-08 SSP.BA, residente na LOCALIDADE DE PAU DE COLHER, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Gilmar Tavares da Rocha





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EUGENIO FABRICIO DA SILVA, portador (a) da carteira de identidade nº 1439135223 SSP.BA, residente na RUA 07 DE SETEMBRO, Nº24 Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Eugenio Fabricio da Silva





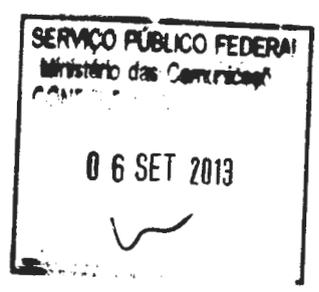
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADILSON OLIVEIRA DE SOUZA, portador (a) da carteira de identidade nº 1.176.021 SSP-DF, residente na RUA DA IGREJA, S/N., Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

ADILSON O. SOUZA



172
SEÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADILTON DE JESUS RAMOS, portador (a) da carteira de identidade nº 07181377 28 SP/BA, residente na LOCALIDADE DE CONVEN, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

ADILTON DE JESUS RAMOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose BENTO DA CONCEIÇÃO FILHO, portador (a) da carteira de identidade nº 11930205-57 SSP-BA, residente na RUA JOÃO LEITE AMORIM, N° 02 Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Jose Bento Conceição Filho



Ministério das Comunicações
174
Associação - SSOB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO FRANCISCO DOS S. NETO, portador (a) da carteira de identidade nº 0504874500 SSP-BA, residente na AV. PAULISTA, S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Antonio F. dos Santos Neto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. Nº 100/2013
06 SET 2013



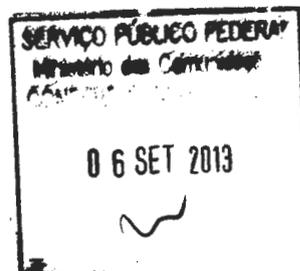
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EUZIVALDO SILVA DE AZEVEDO, portador (a) da carteira de identidade nº 10.90.878 SSP.DF, residente na TRAV. DO CORREIO SW.º, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Euzivaldo Silva de Azevedo





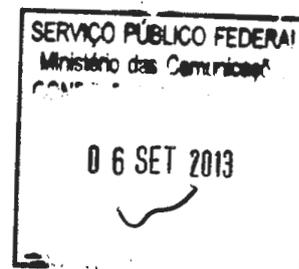
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CELSO ESCOBAR VILAS BOAS, portador (a) da carteira de identidade nº 383 627 SSP-MS, residente na PRAÇA DA IGREJA, S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Celso Escobar Vilas Boas



Min. das Comunicações
N.º 177
Brasília

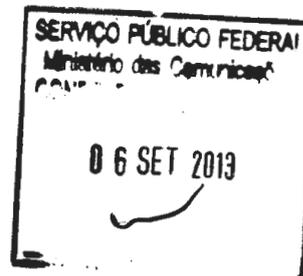
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Naílson Souza dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 09865479 99 SSP/BA residente na Comunidade de Gratoão S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Naílson Souza dos Santos



178
Sociedade de Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleusa Coimbra de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 14747336 54 SSP/BA, residente na rua do povo, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Cleusa Coimbra de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

179
Substitui
- SSP -

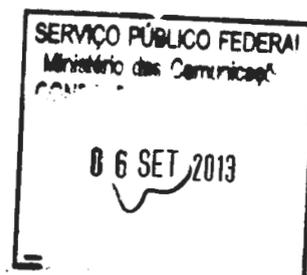
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista de Castro Trindade, portador (a) da carteira de identidade nº 09023526 GO SSP/BA, residente na Rua Inocencio Pereira, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

João Batista de Castro Trindade





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Paulo da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 117-017-66 31 SSP/BA, residente na Comunidade Araquari S/N Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

João Paulo da Silva





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiem Anis da Paqueta Ramos, portador (a) da carteira de identidade nº 14795750 34 SSP/BA, residente na Praça do Mercado S/N., Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Cristiem Anis da Paqueta Ramos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MILSON PEREIRO DOS SANTOS., portador (a) da carteira de identidade nº 1386345059 SSP/BA, residente na ROV. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Milson P. dos Santos



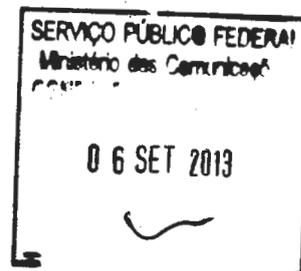
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO P. DA SILVA NETO., portador (a) da carteira de identidade nº 07259426-81 SSP/BA residente na POV ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Antonio Pereira da Silva Neto



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NOILDA DASANTOS SILVA, portador (a) da carteira de identidade nº 11654674 3759/BA, residente na POV. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Noilda dos Santos Silva



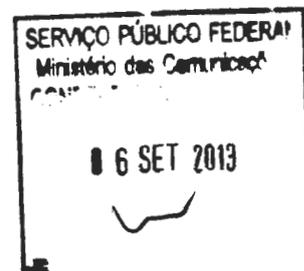
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Inácio Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 24 146 245 456 P/Ba, residente na POV. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Antonio Inácio da Silva



186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS ROBERTOS DE OLIVEIRA, portador (a) da carteira de identidade nº 15.343803.70 SSP/BA, residente na POV. ALTO ARAGUAIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Carlos Roberto S. de Oliveira





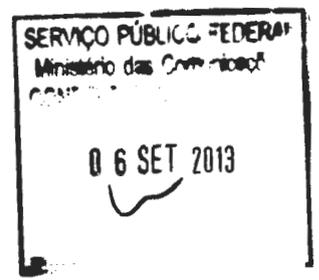
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WILSON FERNANDES RODRIGUES, portador (a) da carteira de identidade nº 09864737-74 SSP/BA, residente na Rua de Alto DRAGUÍIA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Wilson Fernandes Rodrigues





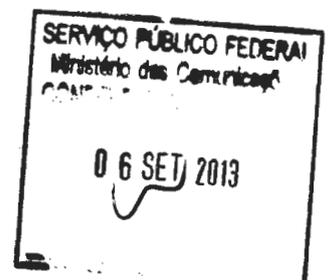
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELITÂNIA SANTOS DE JESUS, portador (a) da carteira de identidade nº 11702620-20 SSP/BA, residente na ROD. ANT. ARAGUAIÁ, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Elitânia Santos de Jesus





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Pereira dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 0884232123 SSP/BA, residente na Rua Central 514, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

x Antonia Pereira dos Santos



SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
130
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erlan dos Santos Brito, portador (a) da carteira de identidade nº 12634009 32 SSP/BA, residente na Rua Central 514, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

x Erlan dos Santos Brito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

Min. das Comunicações
191
Rubrica
SSE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Inlendes Feitosa Coimbra portador (a) da carteira de identidade nº 07187282-54 SSP/BH, residente na Rua Central 514, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

X Maria Inlendes Feitosa Coimbra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jovany Guimarães dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 0914687875 SSP/BH residente na Rua Central 514, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

x Jovany Guimarães dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

193
1998

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca dos Santos Miranda portador (a) da carteira de identidade nº 1967620 SSP/GO, residente na Rua Central 514, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Francisca dos Santos Miranda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aldir Almeida de Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 1377306014 SSP/BA, residente na Rua Praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Aldir A. Souza



Min. das Comunicações
N.º 195
Rubrica
10088-5500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

David da Silva Domingues, portador (a) da carteira de identidade nº 3358383-5100941 SSP/BA residente na Avenida Paulista 314, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

David da Silva Domingues





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josefa Brito Soares, portador (a) da carteira de identidade nº 0786424508 SSP/BA, residente na Rua Central S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

x Josefa Brito Soares



das Comunicações
192
SSC
198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NicolauDES SILVA GUIMARÃES, portador (a) da carteira de identidade nº 1363317695-SSP-BA, residente na Placa DO MERCADO, S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

NicolauDES SILVA GUIMARÃES





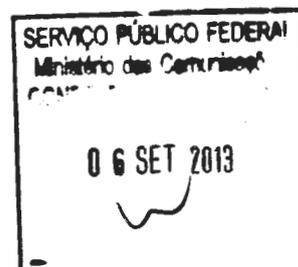
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Fátima da S. Coimbra portador (a) da carteira de identidade nº 08927516-06-SSP-BA residente na Rua José Pereira de Sousa, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Maria de Fátima da S. Coimbra



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vaníia Santos de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 09316360-60 SSP/BA, residente na Praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Vaníia Santos de Oliveira



200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Acimar Tomaz Coimbra, portador (a) da carteira de identidade nº 10165976 81 SSP/BA, residente na Rua da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

x Acimar Tomaz Coimbra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

Min. das Comunicações
201
13
1000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Noelma Oliveira de Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 05140996-82 SSP/BA, residente na Rua da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Noelma Oliveira de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

202
2013
Set
- SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcel Luiz dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 086102745055/BA residente na rua do brejo, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Marcel Luiz dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

Sec. de Comun. Social
n.º 203
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jourenilson Fernandes R., portador (a) da carteira de identidade n.º 09866568-07 SSP-B-A, residente na Rua José Pereira de Sousa, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Jourenilson Fernandes R.



Ministério das Comunicações
904
1998

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilton Lãmara Pereira, portador (a) da carteira de identidade nº 1980136 SSP/BA, residente na Rua José Pereira de Souza Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Adilton Lãmara Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nailton Soares de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 07259407-19 SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Nailton Soares de Oliveira



206
SSCP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marileide dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 0884230937-SSP/BA, residente na Rua Central 514, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

x Marileide dos Santos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João de Jesus Barbosa, portador (a) da carteira de identidade nº 15983427-92 SSP/BA, residente na Rua Central SIN, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

João de Jesus Barbosa





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elias Oliveira dos Santos, portador (a) da carteira de identidade n.º 986536369 SSP/BH, residente na Rua Central SIN, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

x Elias Oliveira dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josemir Domingues da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 09023549-3/SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Josemir Domingues da Silva





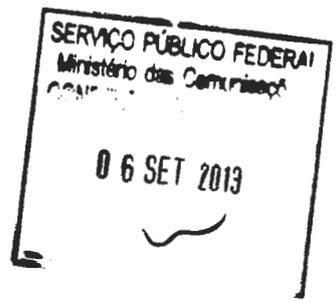
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdemir Oliveira Domingues Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 20.060.201-16 SSP/BA residente na Rua central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Valdemir Oliveira Domingues Silva



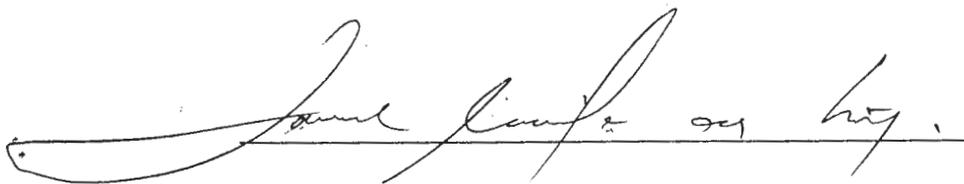


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LOURIVAL ALMEIDA DOS SANTOS, portador (a) da carteira de identidade nº 1506967 2B SSP. BA, residente na AV. PAULISTA, Nº 04., Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.





212
Rubrica
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LINDOMAR SALES DE SOUZA, portador (a) da carteira de identidade nº 07148044 79 SSP.BA, residente na LOCALIDADE DE ARICOBÉ, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

* Lindomar Sales de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2013

SSC
813
RUBRICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OTAVIO TAVARES DE OLIVEIRA, portador (a) da carteira de identidade nº 3088091 SSP-BA, residente na PRAÇA DA IGREJA S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Otávio Tavares de Oliveira



Min. das Comunicações
Nº 214
Rubrica
2009 - Setembro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wanderson Trindade da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 5429057 SPTC/GO, residente na Comunidade de Brejo S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Wanderson Trindade da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE ORIGINAL
06 SET 2013

215
SSP - BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilton de Oliveira Ramos, portador (a) da carteira de identidade nº 594 315 SSP/BA, residente na Praça do Mercado S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Nilton de Oliveira Ramos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVAÇÃO DO ORIGINAL
06 SET 2013

M. das Comunicações
N.º 216
Rubrica:
SSCF - SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Balmiro Vilas Boas de Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 884223647 SSP/BA, residente na Av. Benedito Rubens Novais, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Balmiro Vilas Boas de Souza



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDINALDO DE JESUS CONCEIÇÃO portador (a) da carteira de identidade nº 1170268838 SSP BA, residente na RUA TOÃO LEITE AMORIM Nº 2, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Edinaldo de Jesus Conceição



Min. das Comunicações
Nº 218
Rubrica
SSC - 1000000000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DELANIO ALCANTARA GUIMARAES, portador (a) da carteira de identidade nº 08048107-88 SSP-BA, residente na RUA CENTRAL Nº 30, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Delânio Alcântara Guimarães

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
06 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO ALMEIDA DE BRITTO, portador (a) da carteira de identidade nº 1757664 SSP/DF, residente na LOCALIDADE DE BREJO, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Marcio Almeida de Brito





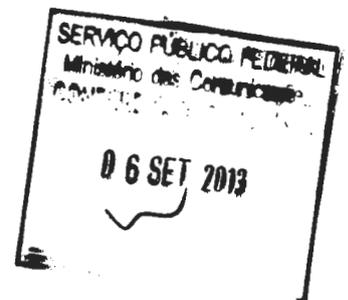
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, portador (a) da carteira de identidade nº 1590243749 SSP/BA, residente na RUA BENEDITO RUBENS DE NOVAIS, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Alex Sandro de Oliveira





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adivacir Alcântara de Jesus Almeida portador (a) da carteira de identidade nº 07 144 137-98 SSP/BA, residente na LT Maria Cardoso II, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Adivacir Alcântara de Jesus de Almeida





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOELSON OLIVEIRA TAVARES, portador (a) da carteira de identidade nº 14500672 71 SSP/BA, residente na LOCALIDADE DE TIRAPÓ, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Joelson Oliveira Tavares



Min. das Comunicações
Nº 923
Brasília
Set 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Luone dos Santos Câmara portador (a) da carteira de identidade nº 07344554-10 SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Maria Luone S. Câmara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Rosa Trindade, portador (a) da carteira de identidade nº 1464592020 SSP/BA residente na Comunidade de Santa Maria, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Adriana Rosa Trindade





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamilda Conceição da Cruz, portador (a) da carteira de identidade nº 2.642.534 SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Jamilda Conceição da Cruz





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lindiomar Tavares de Lima, portador (a) da carteira de identidade nº 07186950-62 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Lindiomar Tavares de Lima



10/09/10
nº 227
Recibido
10/09/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Oliveira Alves, portador (a) da carteira de identidade nº 07259399-74 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

José Oliveira Alves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
06 SET 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



NOTA 2937/13

30°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53640.000317/1999
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DDE MISSÃO DE ARICOBÉ

Lucia H.

OUTROS DADOS:

ANGICAL / BA
VOL. II

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01	CGCE	18/04/12	37	NT. 1651/2013
02		/ /	38	NT. 2023
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
109 SET 2013





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alzira da Mata Santana, portador (a) da carteira de identidade nº 06438465-90 SSP-BA, residente na Comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Alzira da Mata Santana





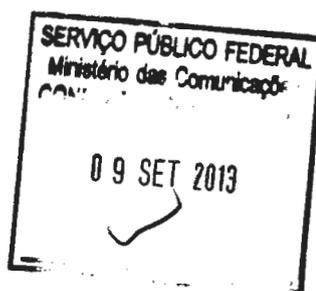
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iracir dos Santos Barbosa, portador (a) da carteira de identidade nº 11702096-61 SSP-BA, residente na Comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba _____ de Setembro de 2010.

Iracir dos Santos Barbosa Domingues





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cluesa dos Santos Barbosa, portador (a) da carteira de identidade nº 07342988 03 SSP/Ba, residente na Comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 22 de Setembro de 2010.

Cluesa dos Santos Barbosa



Ministério das Comunicações
231
Palácio
5099 - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleber dos Santos Barbosa, portador (a) da carteira de identidade nº 09686263.78 SSP/BA, residente na Comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 22 de Setembro de 2010.

Cleber dos Santos Barbosa





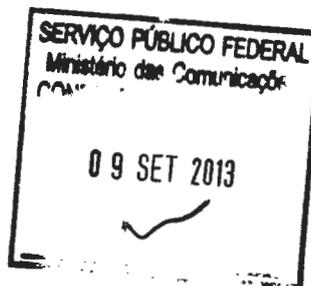
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaci Favares de Jesus, portador (a) da carteira de identidade nº 20.035.992-40 SSP/BA residente na comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 22 de Setembro de 2010.

Joaci Favares de Jesus



234
SSCH - 38620005

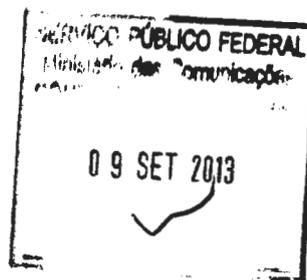
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odaci de Jesus Trindade, portador (a) da carteira de identidade nº 14839123 02 SSP/BA, residente na comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 22 de Setembro de 2010.

Odaci de Jesus Trindade





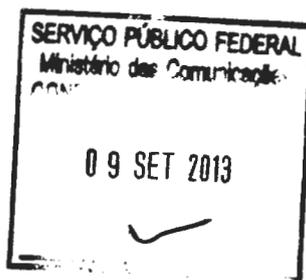
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosalina Tavares de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 07643248-37 SSP/BA, residente na Comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 22 de Setembro de 2010.

Rosalina Tavares de Oliveira



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

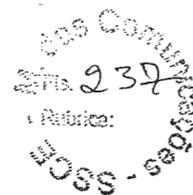
Donisete Moreira dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 09061818 10 SSP/BA, residente na comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 25 de Setembro de 2010.

Donisete Moreira dos Santos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eva Rosa de Jesus dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 07259373 35 SSP/BA, residente na comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 25 de Setembro de 2010.

Eva Rosa de J. dos Santos



238
Sociedade de Comunicações - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Aciso de Jesus Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 14294069 09 SSP/BA, residente na comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 25 de Setembro de 2010.

Manoel Aciso de Jesus Santos



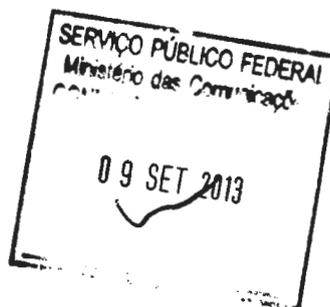
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rosa de Jesus Domingues, portador (a) da carteira de identidade nº 07259408-08 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 25 de Setembro de 2010.

Maria Rosa de Jesus Domingues



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erisvaldo Ribeiro da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 07259389-00 SSP-BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 25 de Setembro de 2010.

Erisvaldo Ribeiro da Silva





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dejomira dos S. Domingues, portador (a) da carteira de identidade nº 09318173 50 SSP/BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 26 de Setembro de 2010.

Dejomira dos S. Domingues





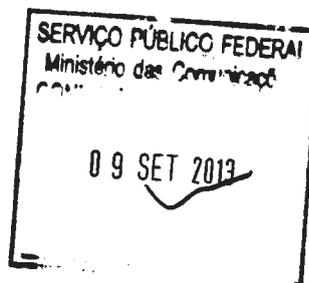
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dalva Rosa da S. Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 20.026.543-10 SSP/BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 26 de Setembro de 2010.

Dalva Rosa da S. Oliveira





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério de Jesus Domingues, portador (a) da carteira de identidade nº 14349546 17 SSP/BA, residente na comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 26 de Setembro de 2010.

Rogério de J. Domingues _____



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Rodrigues de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 0278193455 SSP/BA, residente na Comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 26 de Setembro de 2010.

José Rodrigues de Oliveira



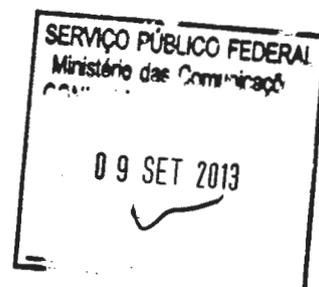
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Carlos Domingues, portador (a) da carteira de identidade nº 05031703 21 SSP/BA, residente na comunidade Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 26 de Setembro de 2010.

Antônio Carlos Domingues



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilene da Cruz Brito, portador (a) da carteira de identidade nº 1571554807 SSP/Ba, residente na Comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical-BA, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 22 de Setembro de 2010.

Edilene da Cruz Brito



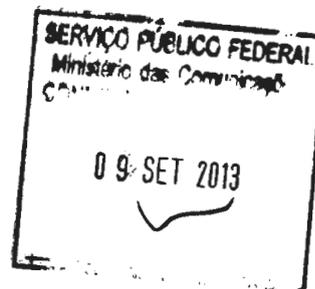
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miracir de Jesus Moreira, portador (a) da carteira de identidade nº 070840660255/BA, residente na Rua Carneiro J. da Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Miracir de Jesus Moreira



Min. das Comunicações - SSM
Rubrica: 248

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edivando Souza da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 1627204750 SSP/BA residente na Rua Camerino José da Silva Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Edivando da Silva

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cícero da Silva Nunes, portador (a) da carteira de identidade nº 12643426 SSP/BA, residente na Inocencio Pereira S/N., Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Cícero da Silva Nunes



250
2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leilton Souza das Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 11703030 99 SSP/BA, residente na Comunidade de Santa Maria, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Leilton C. Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2010

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
Nº 251

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jansivaldo Soares de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 0708936363 SSP/BA, residente na Comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Jansivaldo Soares de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Odacy dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 1398385 BSP/BA, residente na Comunidade de Araquais, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Jose Odacy dos Santos





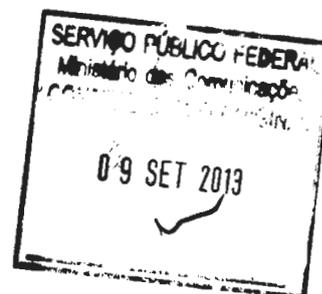
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janderson Thiago G. dos S. Rodrigues, portador (a) da carteira de identidade nº 1586546414 SSP/BA, residente na Rua Central S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Janderson Thiago G. dos Santos Rodrigues





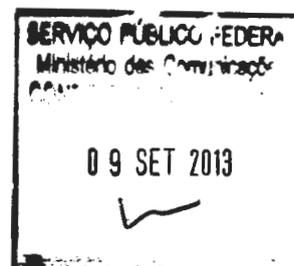
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcisonas de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 08785264 09 SSP/BA, residente na Comunidade Alto Araguaia, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Alcisonas de Oliveira



Min. das Comunicações
n.º 255
2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz, portador (a) da carteira de identidade n.º 14633470-14 SSP/BA, residente na Comunidade Alto Praqueira, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo João da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 06.392.079/SSP/BA, residente na Sete de Setembro, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Raimundo João da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ediúilton de Jesus Conceição, portador (a) da carteira de identidade nº 2025289 SSP/DF, residente na Vila Stª Luzia, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Ediúilton de Jesus Conceição





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neuzilene Rodrigues de Azevedo, portador (a) da carteira de identidade nº 14096255-75 SSP/BA, residente na Rua Comendador José da Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Neuzilene Rodrigues de Azevedo



M. das Comunicações
nº 259
- Radios
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edina Arvelina dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 0847503153, residente na Rua Carneiro José da Silva Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Edina Arvelina dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leirio de Souza Araújo, portador (a) da carteira de identidade nº 1320429246 SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Leirio de Souza Araújo





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvaneide Fereira de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 14285612-69 SSP/BA, residente na Praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Silvaneide Fereira de Oliveira



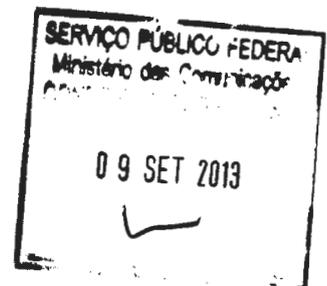
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jânio Petronílio de Jesus, portador (a) da carteira de identidade nº 1557644 SSP/BA, residente na Praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Jânio Petronílio de Jesus



Ministério das Comunicações
Nº 265
Bahia
SSCCM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANA DOMINGUES SILVA, portador (a) da carteira de identidade nº 3616766 SSP GO, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Adriana Domingues Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013
✓



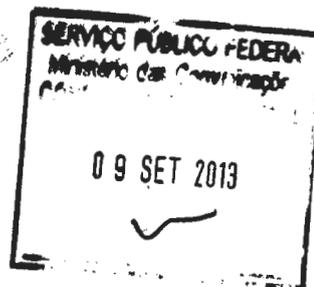
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Etelmo Ramos de Lima, portador (a) da carteira de identidade nº 1270847031 SSP/BA, residente na Rua Camarão José da Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Etelmo Ramos de Lima



267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adinélia dos Santos Rodrigues, portador (a) da carteira de identidade nº 07215953 75 SSP/BA, residente na Praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Adinélia dos Santos Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

das Comunicações
nº 268
2009-00000000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

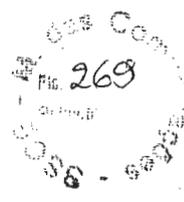
Isromy Vilas Boas de Alcântara, portador (a) da carteira de identidade nº 0968738095 SSP/BA, residente na Rua Central SIN, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Isromy Vilas Boas de Alcântara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

María Louiza de Lacerda de Oliveira portador (a) da carteira de identidade nº 1302137808 SSP/BA, residente na Rua Lamerino José da Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

María Louiza de Lacerda de Oliveira



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adonília Oliveira Moreira, portador (a) da carteira de identidade nº 1428531190 SSP/BA, residente na Rua Carneiro José da Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Adonília Oliveira Moreira



Min. das Comunicações
271
SSCM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Andrea dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 0906210348 SSP/BA, residente na Rua Carneiro José da Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Maria Andrea dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADILSON POIXÃO TRINDADE, portador (a) da carteira de identidade nº 15642204-27 SP.BA, residente na LOCALIDADE DE BREJO DE MISSÃO Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Adilson Poixão Trindade





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guarez Teixeira de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 1062253867 SSP/BA, residente na Comunidade Brejo de Missão, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 44960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Guarez Teixeira de Oliveira



974
9956 - 9956

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE RAIMUNDO SANTOS CABRA, portador (a) da carteira de identidade nº 5.611.845 SSP/BA, residente na COMUNIDADE DE COVIL SIN, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

João Raimundo Santos Cabra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO BAITO DOS SANTOS, portador (a) da carteira de identidade nº 03.164.873 84, residente na COMUNIDADE DE GRDÃO SIN., Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

João Baito dos Santos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcizandro João da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 08.785.263-54 SSP/BA, residente na Avenida Paulista S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Alcizandro João da Silva





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jouenil de Jesus Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 11899565-00 SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Jouenil de Jesus Silva



278
S.S. 2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sidalha Muniz de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 20.005.248-52 SSP/BA residente na Praca do Serejo, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba _____ de Setembro de 2010.

Sidalha Muniz de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dalvinia Maria de Jesus, portador (a) da carteira de identidade nº 07889972 97 SSP/BA, residente na Rua central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Dalvinia Maria de Jesus





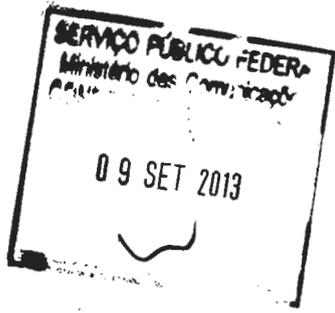
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erondina Araújo Santos Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 087 952.74 86 SSP/BA, residente na Rua Pereira José de Souza, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

x Erondina Araújo Santos Silva



Min. das Comun. 281

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALCIVANDO SILVA DE SOUZA, portador (a) da carteira de identidade nº 1.669.334 SSP/BA., residente na RUA CENTRAL, SILVA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Alcivando Silva de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LAURITA SILVA GUIMARÃES, portador (a) da carteira de identidade nº 20.072500-98 SSP, BA, residente na PRAÇA DA IGREJA, S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Laurita Silva Guimarães



Comunicações
283
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA XAVIER DOS SANTOS, portador (a) da carteira de identidade nº 08067744-44-SSP-BA, residente na RUA CAMERINO JOSÉ DA SILVA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Maria Xavier dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2010

Associação das Comunidades
nº 284
Rubrica:
LWSS - 2003

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO EDUARDO DE JESUS, portador (a) da carteira de identidade nº 07 187 202-70 SSP/BA, residente na RUA CAMERIANO JOSÉ DA SILVA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Antonio Eduardo de Jesus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2010



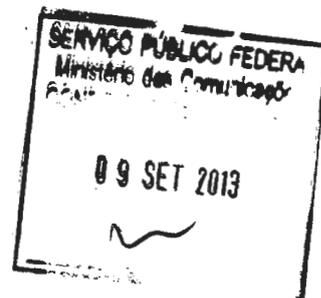
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ASTENÍSIA DE OLIVEIRA MOREIRA, portador (a) da carteira de identidade nº 11266339-76 SSP-BA, residente na RUA CAMARINHO JOSÉ DA SILVA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Asténisia de Oliveira Moreira



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALTO MIRAUDD MENDES G. JUNIOR portador (a) da carteira de identidade n.º 09062106 90 SSP-BA, residente na RUA CAMERINO JOSÉ DA SILVA Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 12 de Setembro de 2010.

Alto Miraudd Mendes Guimarães Junior

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Oswaldo Francisco de Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 08233468 46 SSP/BA, residente na Rua Carneiro José da Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Oswaldo Francisco de Souza





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Almeida Bastos, portador (a) da carteira de identidade nº 3.447.059 SSP/PR, residente na Rua Lourenço José da Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Sebastião Almeida Bastos





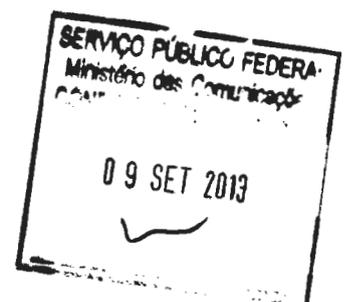
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdomiro José de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 10634967 7/2 SSP/BA, residente na Rua Avenida Paulista, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Valdomiro José de Oliveira



M. das C. 290

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aldenor Benício de Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 11363316 SUSSP/BA, residente na Área Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Aldenor Benício de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Paulo dos Santos Câmara, portador (a) da carteira de identidade nº 478624-4 SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

João Paulo dos Santos Câmara



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Graciense de Jesus Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 1.850.162 SSP/GO, residente na Praca da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Graciense de Jesus Souza



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leomirino Brito da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 1613573260 SSP/BA, residente na Praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Leomirino Brito da Silva



dos Com
294
- 5005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SIMONE VILAS B. DE ALCANTARA SILVA, portador (a) da carteira de identidade nº 09686860 01 SSP/BA, residente na Proco da Torreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Simone Vilas B. de Alcântara Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Min. das Comunicações
N.º 295
Rubrica:
1008 - 908

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denis Ferreira da Silva de Jesus, portador (a) da carteira de identidade nº 3563776-9067019 SSP/GO, residente na Praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Denis Ferreira da Silva de Jesus.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

133 Colun...
296
SSC...
1333

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gustavo Trindade de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 15885168 49 SSP/BA, residente na Cv. Paulista, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Gustavo Trindade Oliveira



Min. das Comunicações
nº 297
1996

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariene Brito da Silva Aguiar, portador (a) da carteira de identidade nº 1768844 SSP/DF, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Mariene Brito da S. Aguiar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

998
Recebi
4099-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Xavier dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 12851210 58 SSP/BA residente na Rua Carneiro J. da Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Edina Xavier dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013
W

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fidelino José Vilassa, portador (a) da carteira de identidade nº 02-640-836-87 SSP/BA, residente na Praca da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 13 de Setembro de 2010.

Fidelino José Vilassa





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilson Silva dos Chagas, portador (a) da carteira de identidade nº 0837766567-SSP/BA residente na Rua Central S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Ilson Silva dos Chagas



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adinon Souza Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 417 01 814-7359/BA, residente na Rua. Central S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Adinon Souza Santos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILSIMAR OLIVEIRA CUNEGUNDES, portador (a) da carteira de identidade nº 14215369 94 SSP/BA, residente na LOCALIDADE DE ARICOBÉ, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Gilsimar Oliveira Cunegundes





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leina dos Santos Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 07 215754-20 SSP/BA, residente na Praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Leina dos Santos Silva



Min. das Comun. 304
S.S. 30438

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonilson Santos de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 1770465354 SSP/BA, residente na Rua central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 16 de Setembro de 2010.

Jonilson Santos de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



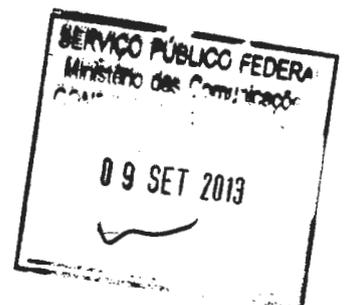
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILDACIR SILVA DE JESUS, portador (a) da carteira de identidade nº 1374050 SSP/DF, residente na LOCALIDADE DE BREJO DE MISSÃO, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Gildacir Silva de Jesus





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RISOMAR DIAS FEITOSA DA SILVA, portador (a) da carteira de identidade nº 14645476 01 SSP/BA, residente na RUA CENTRAL, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Risomar Dias Feitosa da Silva





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSEMIRA TRINDADE DE OLIVEIRA, portador (a) da carteira de identidade nº 07.882.855-48 SA/BA, residente na AVENIDA PAULISTA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Josemira Trindade de Oliveira





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adenilma Lãmara Pereira Brito, portador (a) da carteira de identidade nº 17701547-4355PBA, residente na Rua central S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Adenilma Lãmara Pereira Brito





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael dos Santos Miranda, portador (a) da carteira de identidade nº 1476184798 SSP/BA, residente na Rua Central SM, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Rafael dos Santos Miranda



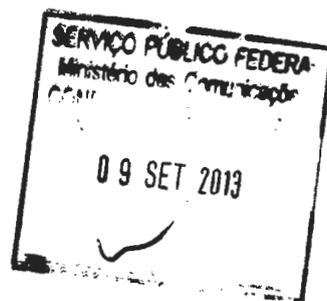
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carla de Oliveira Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 14968396-67 SSP/BA, residente na na praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Carla Oliveira Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Nunes Cardoso Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 20.101.120.40, residente na Rua Assunção Paulista s/n, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Raimundo Nunes Cardoso



Min. das Comunicações
319
198 - 9823

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iranilde Francelina S. Trindade portador (a) da carteira de identidade nº 0986530670 SSP/BA, residente na Rua Avenida Paulista S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Iranilde F. Santos Trindade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

313
SSCF - SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emilde Francisca da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 2.936.147 SSP/BA, residente na Rua Avenida Paulista S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Emilde F. Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Min. das Comunicações
Nº 314
Rubrica:
E-SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Salcicleide Almeida Cardoso, portador (a) da carteira de identidade nº 1293860573 SSP/BA, residente na Rua Avenida Paulista S/N. Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Salcicleide Almeida Cardoso





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edicleice Alves de Brito, portador (a) da carteira de identidade nº 158111177 SSP/BA, residente na Rua Avenida Paulista, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Edicleice Alves de Brito





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilena Alcântara de Jesus, portador (a) da carteira de identidade nº 0844005959 SSP/BA, residente na Rua Avenida Paulista 81N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Marilena Alcântara de Jesus



Min. das Comunicações
317
Recife
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jodilde Ferreira Bacelar, portador (a) da carteira de identidade nº 1980439-8 SSP/BA, residente na Rua Avenida Paulista S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Jodilde Ferreira Bacelar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jailson Batista Pereira, portador (a) da carteira de identidade nº 4.814.566 SSP/BA, residente na Rua Avenida Paulista SN, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Jailson Batista Pereira





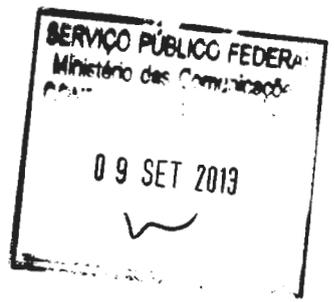
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

^a
Res de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 14003863-90 SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Res de Oliveira





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Paula Carvalho Leisua, portador (a) da carteira de identidade nº 08732887-93 SSP-BA, residente na Rua 7 de Setembro, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Ana Paula Carvalho Leisua



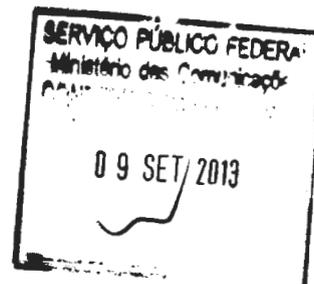
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lindolfina Almeida da Cruz, portador (a) da carteira de identidade nº 05.1031-700-89 SSP/BA, residente na Rua central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

x Lindolfina Almeida da Cruz





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcia Costa da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 0902397419 SSP/BA, residente na Praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Márcia Costa da Silva





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Joaquim de Almeida, portador (a) da carteira de identidade nº 178248/2.A SSP/GO, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

José Joaquim de Almeida





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALBERTINA VIEIRA DE AMORIM, portador (a) da carteira de identidade nº 0718696620 SSP/BA, residente na PRAÇA DA IGREJA, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Albertina Vieira de Amorim





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nozério Antônio de Santana Neto portador (a) da carteira de identidade nº 15642064-19 SSP/BA, residente na Comunidade de Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba _____ de Setembro de 2010.

Nozério Antônio de Santana Neto



Ministério das Comunicações
Art. 326
Rubrica:
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLAUDENI MENDES GUIMARÃES, portador (a) da carteira de identidade nº 1441685707 SSP/BA, residente na PRAÇA DO MERCADO, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 14 de Setembro de 2010.

Claudeni Mendes Guimarães

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO
09 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sueloni da Câmara Ferreira, portador (a) da carteira de identidade nº 4170150675 SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Sueloni da Câmara Ferreira



328
SECRETARIA
DE
COMUNICAÇÃO
- SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo Santana de Jesus, portador (a) da carteira de identidade nº 1350229911 SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Ricardo Santana de Jesus



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA DA CÂMARA FERREIRA, portador (a) da carteira de identidade nº 07215890 57 SSP/BA, residente na Rua Central, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Ana da Câmara Ferreira





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arivaldo Pereira de Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 639326826 SSP/BA, residente na Rua da Penha, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Arivaldo Pereira de Souza





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Braulino Benício Vieira, portador (a) da carteira de identidade nº 12644966 05 SSP-BA, residente na Rua João Leite Amorim, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 28 de Setembro de 2010.

Braulino Benício Vieira



Setor de Comunicação
332

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deraldo Santos Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 4.361.326 SSP/BA, residente na R. da Igreja S/Nº, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 10 de Setembro de 2010.



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

333
Associação de Radiodifusão Comunitária - ARMA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcirando Xavier de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 6.438.506 SSP/BA, residente na Trav. Alto F. Guimarães, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 28 de Setembro de 2010.

Alcirando Xavier de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Ministério das Comunicações
334
SSC -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilione Soares de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 14748360 77 SSP/BA, residente na Rua Alto Francisco Guimarães, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Ilione Soares de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Min. das Comunicações
Nº 335
Data:
0909 - setembro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domingos Ramos Monteiro, portador (a) da carteira de identidade nº 0986554693 SSP.BA, residente na boteamento marcio lundoso, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 28 de Setembro de 2010.

Domingos Ramos Monteiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Ministério das Comunicações
336
Rubrica:
13099 - 5000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genilson de Jesus Costa, portador (a) da carteira de identidade nº 1387232 SSP/DF, residente na Comunidade de Santa Maria, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 27 de Setembro de 2010.

Genilson de Jesus Costa



337
SECC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilton Souza dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 935947 SSP-DF, residente na Rua Camerino José da Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 28 de Setembro de 2010.

ADILTON SOUZA DOS SANTOS





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilma Olímpio dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 0724990526 BSP/BA, residente na Avenida Paulista S/N., Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Adilma Olímpio dos Santos



339
3000-600

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benificia Ramos da Lãmara, portador (a) da carteira de identidade nº 20.106.427-83 SSP/BA, residente na Praca do Mercado SN, Distrito de Missão de Aricobé, Municipio de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Benificia Ramos da Lãmara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

340

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AUDÉCIO TRINDADE DE JESUS, portador (a) da carteira de identidade nº 08278446-97, residente na RUA PAULISTA S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Audécio Trindade de Jesus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joelson dos Santos Sousa, portador (a) da carteira de identidade nº 3111308 562068 SSP/BA, residente na Rua Inocencio Pereira, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Joelson dos Santos Sousa



342
SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Judecio de Oliveira Ramos, portador (a) da carteira de identidade nº 11521624291 SSP/BA, residente na Rua Praça da Igreja, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Judecio de Oliveira Ramos



Associação Comunitária
nº 343
SSCM - 5099

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

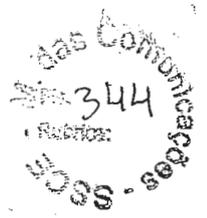
Felizardo Pereira de Azevedo portador (a) da carteira de identidade nº 0758508859 SSP/BA, residente na Comunidade Anaguia, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47060-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Felizardo Pereira de Azevedo





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOELIA DANTAS GUIMARAES, portador (a) da carteira de identidade nº 04640614 SSP/BA, residente na RUA ALTO FRANCISCO GUIMARAES Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 19 de Setembro de 2010.

Joelia Dantas Guimarães



345
SSP - Bahia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilton Silva de Souza, portador (a) da carteira de identidade nº 19.797.503 SSP/BA, residente na Rua Inocência Pereira Silva, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 18 de Setembro de 2010.

Adilton Silva de Souza



346
SECCOM - SECCOM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jovanete Marcia dos S. Silva portador (a) da carteira de identidade nº 059899184-60 SSP/BG residente na Rua 07 de setembro, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 02 de Setembro de 2010.

x Jovanete Marcia dos S. Silva



Associação de Comunicações
nº 342
Associação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eleuzineide Rodrigues Porto, portador (a) da carteira de identidade nº 20.051.360-50 SSP/BA, residente na Rua do Cemitério, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Eleuzineide Rodrigues Porto



348
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edivando Oliveira da Silva, portador (a) da carteira de identidade nº 1860384 SEP/BA, residente na Rua 07 de Setembro S/N, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 15 de Setembro de 2010.

Edivando Oliveira da Silva



SSC - COMUNICAÇÕES
349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Carlos Domingues, portador (a) da carteira de identidade nº 3.969.560, residente na Comunidade de Riachão, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

* Antonio Carlos Domingues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Min. das Comunicações
Rubrica:
350
Sociedade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silmar Oliveira de Sá, portador (a) da carteira de identidade nº 1347551620, residente na Comunidade de Pedra do Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Silmar Oliveira de Sá





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Djalma Moreira Escobar, portador (a) da carteira de identidade nº 4257628798, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Djalma Moreira Escobar



M. das Comunicações
N.º 359
SECT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deifaci Rodrigues de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 08450804-34 BA, residente na Comunidade de Rincão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Deifaci Rodrigues de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauri Santos de Oliveira, portador (a) da carteira de identidade nº 9576698742, residente na Comunidade de Picocheiro de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba ____ de Setembro de 2010.

Mauri Santos de Oliveira



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erasmir Soares dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 1328891100, residente na Comunidade Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Erasmir Soares dos Santos



Associação de Radiodifusão Comunitária
355
SEMG

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ilhami Moreira dos Santos, portador (a) da carteira de identidade nº 43475416 67 BA, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Ilhami Moreira dos Santos Escobar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

356
SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francilino Tavares Sardes portador (a) da carteira de identidade nº 4-408-986 BA, residente na Comunidade de Riachão Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Francilino Tavares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rubma dos Santos Tavares, portador (a) da carteira de identidade nº 7410801760, residente na Comunidade de Brejo do Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

x Rubma dos Santos Tavares





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adonaldo Silveira da Cunha portador (a) da carteira de identidade nº 08450859-05, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Adonaldo Silveira da Cunha



Associação Comunitária de Radiodifusão
nº 359
Rubrica
ARMA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joemariis Santos da Sa, portador (a) da carteira de identidade nº 42 96547780 BA, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

+ Joemariis Santos da Sa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Min. das Comunicações
Nº 361
Brasília - DF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deusdete de Jesus Rodrigues, portador (a) da carteira de identidade nº CPF. 008773759034, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Deusdete de Jesus Rodrigues



Min. das Comunicações - SSCM
Rubrica
Nº 362

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sirlândia Santos de Oliveira portador (a) da carteira de identidade nº 038.550.355-55BA, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

+ Sirlândia Santos de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Associação de Radiodifusão Comunitária
363
Associação de Radiodifusão Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luizeni Tavares Pereira, portador (a) da carteira de identidade nº 11 244876-05 BA, residente na Comunidade de Rincão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

+ Luizeni Tavares Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Associação de Comunicações
nº 364
Subitem:
SSCBA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elisângela Pereira Soares, portador (a) da carteira de identidade nº 7347548599 BA, residente na Comunidade de Piedade de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

*Elisângela Pereira Soares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013
W

Associação das Comunicações
365
Ribeira
SSOC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Altair de Oliveira Moura, portador (a) da carteira de identidade nº 1178745821, residente na Comunidade Rádio de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Altair de Oliveira Moura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Associação de Comunicações
Mza 366
Fabrica
Sociedade

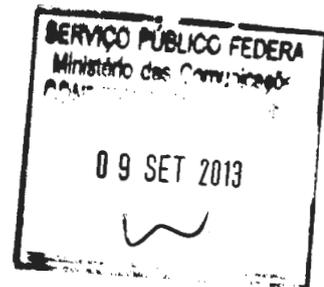
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genivaldo de Oliveira Sá, portador (a) da carteira de identidade nº 1505420070, residente na Comunidade de Feação de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

+ Genivaldo de Oliveira Sá



Ministério das Comunicações
367
SECT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deuzilino Tavares da Câmara portador (a) da carteira de identidade nº 1522062730, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

† Deuzilino Tavares da Câmara

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deuzilí Tavares da Câmara, portador (a) da carteira de identidade nº 050.529.905-45, residente na Comunidade de Riachão de Angical Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Deuzilí Tavares da Câmara





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Tavares da Câmara portador (a) da carteira de identidade nº 4470247808, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Carlos Tavares da Câmara



Ministério das Comunicações
Rubrica: 370
SSCC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terizinha Domingues de Matos, portador (a) da carteira de identidade nº 6438495, residente na Comunidade de Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Terizinha Domingues de Matos





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Zelany de Oliveira Sá, portador (a) da carteira de identidade nº 2366742862 BA, residente na Comunidade de Residência de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Maria Zelany de Oliveira Sá



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliziana dos Santos Conceição portador (a) da carteira de identidade nº 0892753064 BA, residente na Comunidade de Riachão, Aricobé, Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba _____ de Setembro de 2010.

Eliziana dos Santos Conceição



Ministério das Comunicações
343
Circular

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Beomiro de Jesus Escobar, portador (a) da carteira de identidade nº 4364580926-BA, residente na Comunidade de Recanto de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Beomiro de Jesus Escobar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lindomear Alves da Penção portador (a) da carteira de identidade nº 08950429-28 BA, residente na Comunidade Riacho de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Lindomear Alves da Penção



375
30888-5000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Helmaris dos Santos Concúcio portador (a) da carteira de identidade nº 15642329.48 BA, residente na Comunidade Riachão de Aricobé Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical - Ba 30 de Setembro de 2010.

Helmaris dos Santos Concúcio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Miranilson Rodrigues Santana	15822797-10 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Miranilson R. Santana
02	Oswaldo Oliveira Ramos	3.637.604 SSP-BA	Comunidade Lontra / 47960-000	Oswaldo Oliveira Ramos
03	Junivan Almeida de Souza	09061806-20 SSP-BA	Praça da Igreja Missão / 47960-000	Junivan Almeida de Souza
04	Valdenício Oliveira da Silva	09865409-86 SSP-BA	Rua Central nº 04 / 47960-000	Valdenício O. da Silva
05	Eduardo Santos de Souza	20.058.381-60 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Eduardo S. de Souza
06	Jardelina de Alcântara Cunezundes	15622511-24 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Jardelina A. Cunezundes
07	Maria de Oliveira Ribeira	06387538-13 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Maria Oliveira
08	Naílva Rita Nunes da Silva	12986861-21 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Naílva Rita Nunes da Silva
09	Valdeci Oliveira Coimbra	13051520-02 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Valdeci Oliveira Coimbra
10	Odélia Silva de Souza	16159032-24 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Odélia Silva de Souza
11	Aureliano Nunes de Jesus	07.951.500-24 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Aureliano N. de Jesus
12	Elizângela Santana de Oliveira	15706997-27 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Elizângela Santana de Oliveira
13	Maria Santana de Oliveira	07259475-60 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Maria Santana de Oliveira
14	Edimário Marais dos Santos	11272629-29 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Edimário Marais dos Santos
15	Elitânia Fagundes Pereira	11066364-87 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Elitânia Fagundes P. Santos
16	Raimunda Tavares Domingues	08474170-85 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Raimunda T. Domingues
17	Maria Amélia da Silva Oliveira	05031706-74 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	M. A. S. Oliveira
18	Idalina Soares de Oliveira	11702770-71 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Idalina S. de Oliveira
19	João Monteiro Santiago	07344622-04 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	João M. Santiago
20	John Marcos de Jesus Santiago	13862089-06 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	John Marcos de J. Santiago

Angical - BA
370
Comunicações

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mania Vilas B. de Souza	07 36 5970-34 SSP/BA	Rua da Penha 47-960.000	Mania Vilas B. de Souza
02	Joaquim de Oliveira Trindade	1457 2668 14-SSP/BA	Rua da Penha 47-960.000	Joaquim de O. Trindade
03	Cláudio Borges dos S. Trindade	09-023 400.69 SSP/BA	Rua da Penha 47-960.000	Cláudio B. dos Santos
04	Mania Seely dos S. Escobar	09146 559 14-SSP/BA	Rua da Penha 47-960.000	Mania Seely dos S. Escobar
05	José Pereira da Silva	2395714-SSP/BA	Rua da Penha 47-960.000	José Pereira da Silva
06	Rosália Silveira de Santana	04.361.394-21 SSP/BA	Rua da Penha 47-960.000	Rosália Silveira de Santana
07	Miriam Pereira de Souza Brito	1369821 SSP/BA	Rua da Penha 47-960.000	Miriam P. de Souza Brito
08	Ana Maria dos Santos	1197 6674-40 SSP/BA	Manoel Alves 47-960.000	Ana Maria dos Santos
09	Otacílio de Santana Romão	270538729 SSP/BA	Manoel Alves 47-960.000	Otacílio de Santana Romão
10	Sidelandia Alves de Oliveira	08104664-22 SSP/BA	Manoel Alves 47-960.000	Sidelandia de Oliveira
11	Odaiza Borges dos Santos	03.995.662 87-SSP/BA	Manoel Alves 47-960.000	Odaiza Borges dos Santos
12	João Paulo dos Santos	15830160 90 SSP/BA	Manoel Alves 47-960.000	João Paulo dos Santos
13	Gilciléia Borges dos Santos	44745 374 72 SSP/BA	Rua Manoel Alves 47-960.000	Gilciléia Borges dos Santos
14	Vanderlan de Almeida Romão	15809671 16 SSP/BA	Rua Manoel Alves 47-960.000	Vanderlan A. Romão
15	Amália de Almeida Romão	05.829.676-00 SSP/BA	Rua Manoel Alves 47-960.000	Amália A. Romão
16	Neilde Tavares de Oliveira	8617 9574 96 SSP/BA	Praca da Igreja 47-960.000	Neilde Tavares de Oliveira
17	Maria de Oliveira Romão	634839 SSP/DF	Praca da Igreja 47-960.000	Maria de O. Romão
18	Vedina Souza Almeida de Oliveira	4434063 SSP/GO	AV. Benedito Rubens Romão	Vedina S. A. de Oliveira
19	Anaílda Romão da Silva	05252270-91 SSP/BA	Rua Comendador José da Silva	Anaílda R. da Silva
20	Reinaldo Tavares dos Santos	466-5-87 SSP/BA	AV. Benedito R. Romão - 47-960.000	Reinaldo Tavares dos Santos

372
 ASSINATURAS - 5000

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	David dos Santos Barbosa	07248247-82 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	David dos Santos Barbosa
02	Marinete Câmara dos Santos	07268037-74 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Marinete C dos Santos
03	Eliene Souza dos Santos	14178111-45 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Eliene Souza dos Santos
04	Dalmo José Silveira de Oliveira	07.623.989-54 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Dalmo José de Silveira
05	Suely Oliveira de Jesus	07259413-67 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Suely Oliveira de Jesus
06	Ediwa Ramos de Jesus	11235015-13 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Ediwa Ramos de Jesus
07	Ivanilde Brito de Oliveira	076243255-66 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Ivanilde Brito de
08	Inês Souza dos Santos	14981514-00 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Inês S. dos Santos
09	Ednar de Souza dos Santos	07215789-50 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Ednar Souza dos Santos
10	Edson Souza dos Santos	11702419-80 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Edson Souza dos Santos
11	Joana Souza dos Santos	14981524-73 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Joana Souza dos Santos
12	Bibiano Pereira dos Santos	05.829.766-93 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Bibiano Pereira dos Santos
13	Araldo Carlos Domingues	1.758.390 SSP-GO	Comunidade Aricobé / 47960-000	Araldo Carlos Domingues
14	Teresinha Rosa da Rocha	14990939-00 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Teresinha Rosa da Rocha
15	Domingos Carlos Domingues Filho	11203509-28 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Domingos C. Filho
16	Davina dos Santos Domingues	0720071-77 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Davina dos Santos Domingues
17	Maria Aparecida dos Santos Domingues	072023276-95 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Maria Aparecida dos Santos Domingues
18	Damivar Domingues dos Santos	0720245548-70 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Damivar D. dos Santos
19	João Carlos Domingues	0720259493-21 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	João Carlos Domingues
20	Francisco Carlos Domingues	141563-60 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Francisco C. Domingues

RECEBUEMOS
 07/05/2019
 MARIA APARECIDA DOS SANTOS DOMINGUES

Associação de Radiodifusão Comunitária - ARMA - Missão de Aricobé - Angical - BA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ailton Tavares dos Santos	1459234 SSP/DF	Praça da Igreja SIN	Ailton TAVARES DOS SANTOS
02	Ailton Souza dos Santos	0990914280 SSP/BA	Rua Sete de Setembro SIN	Ailton Souza dos Santos
03	MARICÉLIA DE JESUS SANTOS	11190441 20 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	maricélia de J. Santos
04	ADINELIA SANTOS DE JESUS	0986514128 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Adinélia Santos de Jesus
05	ALCIONE BATISTA DA SILVA	90.100.549 20 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Alcione batistada silva
06	SEBASTIANA MARTINS LEMOS	0740884409 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Sebastiana Martins Lemos
07	ENIETE BAITO PEREIRA	11169775 16 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Eniete B. Pereira
08	ORISVALDO SOUZA DE JESUS	0998106354 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Orisvaldo S. Jesus
09	MARIA CELESTE DE SOUZA	4.817.001 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Maria Celeste de Souza
10	NEURAILDE MADALENA DOS SANTOS	5031652 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Neurailde M. Santos
11	ALÉCIO SILVEIRA DOS SANTOS	2.530.633 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Alécio S. Santos
12	ALICE SILVEIRA DOS SANTOS	1269891685 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Alice S Santos
13	MARIA SOCORRO S. DOS SANTOS	0308808312 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Maria Socorro S dos Santos
14	DELÍDIO OLIVEIRA DA CRUZ	15648356 81 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Delidio O Cruz
15	IRAILMA DE JESUS RIBEIRO	1937487 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Irailma de J. Ribeiro
16	RICARDO AMADOR DE JESUS	0988088508 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Ricardo Amador de Jesus
17	GILBERTO SILVA DE JESUS	1270085 90 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Gilberto S de Jesus
18	UMERSON B. DOS SANTOS	098355 70 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Umerson B. Santos
19	AGENILMA DE O. SANTOS	1386308 68 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Agênilma O. Santos
20	LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS	13458 660 SSP/BA	Rua Avenida Paulista SIN	Leandro B. Santos

Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé - Angical - BA
 24/03/2004
 329

Nós, abaixo-assinados; nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ITALIRA DE OLIVEIRA TAVARES	11.702.547-05 SSP/BA	Rua Avenida Paulista s/n.	Italira de Oliveira
02	BOAVENTURA C. SALES JUNIOR	1290581738 SSP/BA	Rua Avenida Paulista s/n.	Boaventura S.S. Júnior
03	Florinda de S. Alcantara	02197218-40 SSP/BA	praça do mercado s/n 47960-000	Florinda de S. Alcantara
04	Marcia Cristina dos S. Souza	1170277403 SSP/BA	Rua São Ildefonso s/n 47960-00	Marcia Cristina dos S. Souza
05	Marinez de Jesus Sousa	1467139904 SSP/BA	Rua São Ildefonso s/n 47960-00	Marinez de Jesus Sousa
06	Maria da Conceição S. Oliveira	2000997449 SSP/BA	Rua Inocencio Pereira s/n 47960-00	Maria da C. S. Oliveira
07	Julio Pereira Lima	1340349450 SSP/BA	Rua Inocencio Pereira s/n 47960-00	Julio Pereira Lima
08	Rosinete de Jesus Santana	1386235628 SSP/BA	Rua Inocencio Pereira s/n 47960-00	Rosinete de J. Santana
09	Renilde Domingues Sales	0531770028 SSP/BA	Rua Inocencio Pereira s/n 47960-00	Renilde D. Sales
10	Erinalva Silva de Oliveira	5031694 SSP/BA	Rua Inocencio Pereira s/n 47960-00	Erinalva Silva de Oliveira
11	Maria Aparecida da S. Nunes	261223987 SSP/BA	Rua Inocencio Pereira s/n 47960-00	Maria Aparecida da S. Nunes
12	Claudenicio Souza da Rocha	1386397016 SSP/BA	Rua Inocencio Pereira s/n 47960-00	Claudenicio Souza da Rocha
13	Lucilene Macedo de Oliveira	1267174862 SSP/BA	Rua Inocencio Pereira s/n 47960000	Lucilene Macedo de Oliveira
14	Alexandra Pedrosa de Jesus	1388104946 SSP/BA	Rua Inocencio Pereira s/n 47960-00	Alexandra Pedrosa de Jesus
15	Jeovã Santos de Oliveira	4165104 SSP/BA	Rua Inocencio Pereira s/n 47960-00	Jeovã Santos de Oliveira
16	Mariluse Almeida de Sousa	1024025 SSP/DI	Rua Inocencio Pereira s/n 47960-000	Mariluse A. de Sousa
17	Enisete de Carvalho Melo	0837767881 SSP/BA	Rua Inocencio Pereira s/n 47960-00	Enisete de Carvalho Melo
18	Gildemar Cungeundes de Silva	10173492-15 SSP-BA	Praça da Igreja s/nº 147960-000	Gildemar C. de Silva
19	Elias Ramos Domingues	0858215276 SSP-BA	Rua 7 de Setembro 47.960.000	Elias Ramos Domingues
20	Gilberto Silva de Jesus	0695190 SSP-BA	Av Paulista 47.960.000	Gilberto Silva de Jesus

9 SET 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

Associação de Radiodifusão Comunitária
 ARMA
 217390

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ricardo de Jesus Trindade	11203292-65 SSP-BA	Comunidade Aricobé 47960-000	Ricardo de Jesus Trindade
02	Raimundo de Jesus Trindade	12463291-86 SSP-BA	Comunidade Aricobé 47960-000	Raimundo de J. Trindade
03	Maria Ignete da Cruz Brito	12719175-56 SSP-BA	Comunidade Aricobé 47960-000	Maria Ignete da Cruz Brito
04	Jose Vilas Boas de Souza	1236716 SSP-GO	Rua da Penha s/nº / 47960-000	Jose V. Boas de Souza
05	Aroldo do Prado Alves	932329349 SSP-BA	Rua da Penha s/nº / 47960-000	Aroldo do Prado Alves
06	Francisco Rodrigues Porto Filho	10171273-45 SSP-BA	Comunidade Frade 147960-000	FRANCISCO R. PORTO
07	Mariza Pinheiro Marquezan	12622159-12 SSP-BA	Comunidade Riachão 147960-000	Mariza Pinheiro Marquezan
08	Tanilson da Cruz de Matos	2960466 DGPC-GO	Comunidade Aricobé 147960-000	Tanilson da Cruz de Matos
09	Lúcio BALBERO de Souza	528 B0AB-BA	Comunidade Mutamba 147960-000	Lúcio B. de Souza
10	Adenilcio Borges dos Santos	15352653 - SSP-SP	Rua da Penha s/nº / 47960-000	Adenilcio B. Santos
11	Milva Cunegundes Vasco	12715507-21 SSP-BA	Comunidade Riachão / 47960-000	Milva Cunegundes Vasco
12	Neander Fabricio da Cruz	3986256 DGPC-GO	Rua do Cemitério nº 1 / 47960-000	Neander F. da Cruz
13	Divanilson Vilas Boas de Souza	09851086-06 SSP-BA	Rua da Penha s/nº / 47960-000	Divanilson V. Boas
14	Elves Charles Silva da Cruz	08155088-08 SSP-BA	Rua da Penha s/nº / 47960-000	Elves Charles S. da Cruz
15	Luzdete Brito de Souza	07215893-08 SSP-BA	Rua da Penha s/nº / 47960-000	Luzdete Brito de Souza
16	Doraçir Madalena de Souza Oliveira	03123675-78 SSP-BA	Rua Central s/nº / 47960-000	Doraçir M. de S. Oliveira
17	Etelvina Cunegundes da Silva	6.387.649 SSP-BA	Praca da Igreja / 47960-000	Etelvina C. da Silva
18	Glaudio Rogério Sales	09865196-00 SSP-BA	Avenida Paulista / 47960-000	Glaudio Rogério Sales
19	Ozenita Dias Rodrigues	07228293-18 SSP-BA	Rua do Campo / 47960-000	Ozenita D. Rodrigues
20	Wanede Alcantara da Silva	2312 DGPC-GO	Rua do Campo / 47960-000	Wanede A. Silva

9 SET 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

Associação de Radiodifusão Comunitária
 Nº 381
 Angical - BA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	IVANETE TAVARES DE JESUS	11244586 11 SSP/BA	Comunidade de Grótão	Ivanete Tavares de Jesus
02	LUSINETE TAVARES DE JESUS	13863585 41 SSP/BA	Comunidade de Grótão	Lusinete Tavares de Jesus
03	CLAUDIONILSON PEREIRA DE MATOS	20140665-90 SSP/BA	Rua Central 47960-000	Claudio Nilson P. Matos
04	NEURACIR MADALENA DE SOUZA MATOS	0219723893 SSP/BA	Rua Central 47960-000	Neuracir M. de S. Matos
05	FRANCISCO BENÍCIO DE SOUZA NETO.	1341674061 SSP/BA	Rua Central 47960-000	Francisco B. Souza Neto
06	ANTONIO PEREIRA FILHO	08950001-64 SSP/BA	Rua Central 47960-000	Antonio P.F.
07	ADY CÂMARA PEREIRA	02198401-80 SSP/BA	Rua Central 47960-000	Ady Câmara Pereira
08	ADEMILTON CAMARA PEREIRA	1170146058 SSP/BA	Rua Central 47960-000	Ademilton C. Pereira
09	ASSENDINO SOUZA DA SILVA	700 437 SSP/DF	Rua Central 47960-000	Assendino Souza da Silva
10	LEONÍDIO MÁXIMO DE OLIVEIRA	1869372 SSP/DF	Rua Emílio Tavares da Câmara	Leonidio M. de Oliveira
11	DEBORA GRASILE OLIVEIRA TRINDADE	14765808 04 SSP/BA	Rua Inocência Pereira 47.960.00	Debora G. O. Trindade
12	Gilmaria Silva Nunes	241201263 SSP/SP	Rua do Comercio S/N/47.960.00	Gilmaria J. Nunes
13	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	6.949.790 SSP/SP	RUA CENTRAL S/N - 47.960.00	Jose Soares de Oliveira
14	OSANA DOS SANTOS OLIVEIRA	1.957.716. SSP/GO	RUA ALTO FRANCISCO GUIMARÃES	Osana dos S. Oliveira
15	GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	0895022800 SSP/BA	RUA ALTO FRANCISCO GUIMARÃES	Gilvan dos Santos Oliveira
16	JAIME MENDES GUIMARÃES	1544 080 SSP/BA	RUA ALTO FRANCISCO GUIMARÃES	Jaime M. Guimarães
17	ALAYDES DANTAS GUIMARÃES	02.197.228-11 SSP/BA	RUA ALTO FRANCISCO GUIMARÃES	Alaydes D. Guimarães
18	VANUSA OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES	4.745.024 SSP/BA	RUA ALTO FRANCISCO GUIMARÃES	Vanusa O. S. Guimarães
19	THAMILLES DA SILVA RAMOS SANTOS	136 11168 SSP/BA	RUA ALTO FRANCISCO GUIMARÃES	Thamilles Ramos Santos
20	ANTONIO RENILSON CARVALHO OLIVEIRA	63 11164 SSP/SE	RUA INOCÊNCIA PEREIRA 47.960.000	Antonio Renilson C. Oliveira

RECEBIMOS
 09 SET 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

582
 582

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Isabela da Cruz S. Oliveira	13264707-95 - BA	Alto Araguaia 47.960.000	Isabela da C.S. Oliveira
02	Neivaçair Silva Santos	1753085 - DF	Alto Araguaia 47.960.000	Neivaçair S. dos Santos
03	Dielly Cristiane	13934252-40 - BA	Alto Araguaia 47.960.000	Dielly Cristiane
04	Isaltina Barbosa dos Santos	11251639-41 BA	Alto Araguaia 47.960.000	Isaltina B. Santos
05	Manuel J. dos Santos	08950042-32 - BA	Alto Araguaia 47.960.000	Manuel J. dos Santos
06	Anatolia Rosa de Oliveira	1176205-56 BA	Alto Araguaia 47.960.000	Anatolia Rosa de Oliveira
07	Odimarceio da C. Santos	0895030314 BA	Alto Araguaia 47.960.000	Odimarceio da C. Santos
08	Isamete da Cruz Santos	5050196004 - RS.	Alto Araguaia 47.960.000	Isamete da C. Santos
09	Aldore Spat	1170224202 - BA	Alto Araguaia 47.960.000	Aldore Spat
10	Isone da Cruz Santos	1379672090 - BA	Alto Araguaia 47.960.000	Isone da Cruz Santos
11	Isaura da Cruz Santos	0823361560 - BA	Alto Araguaia 47.960.000	Isaura da Cruz Santos
12	Odilon Trindade dos Santos	08950322-87 BA	Alto Araguaia 47.960.000	Odilon Trindade dos Santos
13	Ana Maria da Cruz Santos	1470576635 BA	Alto Araguaia 47.960.000	Ana Maria da Cruz Santos
14	Marilisa da C. Santos	1207460508 BA	Alto Araguaia 47.960.000	Marilisa da C. Santos
15	Odimar da C. Santos	3731022 - BA	Alto Araguaia 47.960.000	Odimar da Cruz Santos
16	Adão C. Rominguês	20.131.490.85 BA	Alto Araguaia 47.960.000	Adão Carmo Rominguês
17	Isoneide da C. Santos	144402124 BA	Alto Araguaia 47.960.000	Isoneide da Cruz Santos
18	Jose Arthur da C. Santos	1581426836 BA	Alto Araguaia 47.960.000	Jose Arthur C. Santos
19	Regênio Coimbra de Jesus	17018426 BA	Alto Araguaia 47.960.000	Regênio C. Jesus
20	Elisângela S. Nunes	150891-1 SP	Alto Araguaia 47.960.000	Elisângela J. Nunes

11 SET 2013
BRASIL
GOV. FEDERAL
 Ministério de Comunicações

383

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdiva Madalena dos Santos	02198024-60 SSP-BA	Avenida Paulista nº 67 / 47960-000	Valdiva M. dos Santos
02	Ilson Pereira Gomes	491858 DG-PC-GO	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Ilson Pereira Gomes
03	Eniete Trindade dos Santos	1170221955-SSP-BA	Avenida Paulista nº 09 / 47960-000	Eniete dos Santos
04	Flávio da Cruz Costa	16118923-76 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Flávio da Cruz Costa
05	Cidália dos Santos Trindade	09.061.870-01 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Cidália dos Santos Trindade
06	Guilherme Trindade de Oliveira	14662327-92 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Guilherme Trindade de Oliveira
07	Eudo Santiago Guimarães	13929858-46 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Eudo Santiago
08	Lucélia dos Santos Escobar	12792122-95 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Lucélia dos S. Escobar
09	Manoel Messias dos Santos	16425421-80 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Manoel M dos Santos
10	Marinho Francisco dos Santos	20.061.650-11 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Marinho Francisco dos Santos
11	Leidijane de Matos dos Santos	12412580-35 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Leidijane de M. dos Santos
12	Neurânica Santana dos Santos	11702281-00 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Neurânica S. dos Santos
13	Eunice Rodrigues de Almeida	12.996.115-91 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Eunice Rodrigues de Almeida
14	Toaquim Lopes de Santana	20.150.136-87 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Toaquim Lopes de Santana
15	Gildásio Batista da Silva	1.780-130 SSP-GO	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Gildásio Batista da Silva
16	Cleudson Alves de Almeida	9062024534 SSP-BA	Avenida Paulista 422 / 47960-000	Cleudson - A - Almeida
17	Lucineide Souza do Nascimento	126245838-97 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Lucineide Souza do Nascimento
18	Valdomiro José Trindade	15645402-51 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Valdomiro José Trindade
19	Azenisa Ribeiro de Almeida	11707889-90 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Azenisa Ribeiro de Almeida
20	Cleiton Ribeiro de Almeida	09261118-73 SSP-BA	Avenida Paulista s/nº/47960-000	Cleiton Ribeiro de Almeida

19 SET 2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Distrito de Missão de Aricobé

384
5555

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Domingos Rodrigues da Mata	20124629-52 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Domingos R. da Mata
02	Carlos de Oliveira Alves	7187132-22 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Carlos Oliveira Alves
03	Arivaldo Santana Pereira	11978401-76 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Arivaldo Santana Pereira
04	Maria Aparecida Pereira Alves	07259366-06 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	M. Aparecida P. Alves
05	Joeliton Pereira Alves	126245628-90 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Joeliton Pereira Alves
06	Emilio Cunegundes Domingues	07259359-87 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Emilio C. Domingues
07	Erenice de Souza Oliveira	10172220-79 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Erenice de S. Oliveira
08	Suelene Silveira de Oliveira	09061946-36 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Suelene S. de Oliveira
09	Aleides Ramos de Santana	05048963-18 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Aleides R. de Santana
10	Leonardo Alexandre Santana de Jesus	15230580-23 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Leonardo A.S. de Jesus
11	Neuza Santana de Jesus	20027518-51 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Neuza S. de Jesus
12	Pedro Alexandre de Jesus	062481824-63 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Pedro A. de Jesus
13	Dinair Ferreira de Oliveira	138249238-70 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Dinair F. de Oliveira
14	Carlos Alexandre Santana de Jesus	13337053-24 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Carlos Alexandre Santana de Jesus
15	Almir Antonio de Santana	07259370-92 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Almir Antonio de Santana
16	Ivanilton Rodrigues Santana	45825273-10 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Ivanilton R. Santana
17	Maria Eli de Santana	07259304-SSP-DF	Comunidade Aricobé / 147960-000	Maria Eli de Santana
18	Zilma Rosa da Rocha	20027592-82 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Zilma Rosa da Rocha
19	Raimundo Antonio de Santana	13501822-93 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Raimundo Antonio de S.
20	Alice de Jesus Santana	07259368-30 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 147960-000	Alice de Jesus Santana

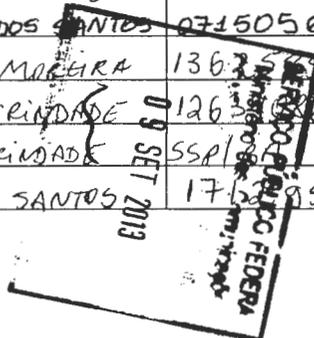
ARMA - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MISSÃO DE ARICOBÉ - ANGICAL - BA

ARMA - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE MISSÃO DE ARICOBÉ - ANGICAL - BA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elenita Almeida de Oliveira	1643478010 SSP/BA	Rua Praça do Mercado 47.960.000	Elenita Almeida de Oliveira
02	Maico Olímpio de Almeida	1386215279 SSP/BA	Rua Praça do Mercado 47.960.000	Maico Olímpio Almeida
03	Maria José da Cruz Rodrigues	1310225397 SSP/BA	Rua Praça do Mercado 47.960.000	Maria J. da Cruz Rodrigues
04	EDIVAN CÂMARA DE SOUZA	0924597143 SSP/BA	Comunidade Alto Anaguaiá	Edivan Câmara de Souza
05	Rafaela Feneição C. Silva	0804795452 SSP/BA	Rua da Penha S/N 47.960.000	Rafaela C. Cavalhosilva.
06	Reinaldo Almeida de Santana	3669562 SSP/GO	Av. Paulista S/N 47.960.000	Reinaldo Almeida de Santana
07	CARMILSON GUIMARÃES DOS SANTOS	08842292541 SSP/BA	RUA SÃO LEITE AMORIM 47.960.000	Carmilson G. dos Santos
08	ELSON ALCANTARA PEREIRA	3476317933 SSP/BA	Av. Paulista 47.960.000	Elson Alcantara Pereira
09	Rosemeire Pereira de Souza	0325618062 SSP/BA	Av. Benedito Rubens Novais S/N	Rosemeire P. Souza
10	Daniel Soares Domingues	2011559740 SSP/BA	Av. João Leite de Amorim	Daniel Soares Domingues
11	Rafael Costa de Souza	1201882877 SSP/BA	Rua 03 de maio nº 03	Rafael Costa de Souza
12	Renato dos Santos Miranda	1436180830 SSP/BA	Rua Central S/N 47.960.000	Renato dos Santos Miranda
13	Josuirival Rodrigues Miranda	1121249256 SSP/BA	Rua Central S/N 47.960.000	Josuirival R. Miranda
14	Mariana Rosa da C. Souza	1167444809 SSP/BA	Rua Central S/N 47.960.000	Mariana Rosa da C. Souza
15	Armindo Pereira de Souza	337195358 SSP/BA	Rua Central S/N 47.960.000	Armindo Pereira de Souza
16	JOVANILMA GUIMARAES DOS SANTOS	0715056677 SSP/BA	Rua Central nº 12 47.960.000	Jovanilma Guimarães dos Santos
17	ANASCILIA DE OLIVEIRA MACHUCA	1367567815 SSP/BA	Rua Caminho José da Silva 47.960.000	Anascilia de Oliveira Machuca
18	RAIMUNDO SANTOS TRINDADE	126315621 SSP/BA	Comunidade de Brejo 47.960.000	Raimundo S. Trindade
19	MARCOS DE OLIVEIRA TRINDADE	SSP/BA 112615916	Comunidade de Brejo 47.960.000	Marcos de Oliveira Trindade
20	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1711954 SSP/DF	Comunidade de Gratão 47.860.000	Nivaldo P. dos Santos



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdério da Mata Barbosa	14493036-68 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Valdério da M. Barbosa
02	Juliana Brandão da Cruz	156242509-20 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Juliana Brandão da Cruz
03	Elisete Santana Rodrigues Santos	11234986-28 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Elisete S. Rodrigues Santos
04	Ireni Oliveira dos Santos	11234980-32 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Ireni Oliveira dos Santos
05	Darlan Matos de Alcântara	156242434-78 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Darlan M. de Alcântara
06	Leiliane Tavares de Jesus Domingues	12350623-25 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Leiliane T. de J. Domingues
07	Evandite Oliveira Brandão	07259730-00 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Evandite O. Brandão
08	Uelinton de Oliveira Brandão	126245676-97 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Uelinton de Oliveira Brandão
09	Jandira de Santana Rodrigues	07259343-10 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Jandira S. Rodrigues
10	Wilton Ramos de Alcântara	3667021 SSP-GO	Comunidade Aricobé 147960-000	Wilton Ramos de Alcântara
11	Agnaldo de Oliveira Ferreira	06806261-31 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Agnaldo de O. Ferreira
12	Dermivaldo dos Santos Domingues	07624080-03 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Dermivaldo dos Santos Domingues
13	José Fernandes de Jesus	1700366 SSP-GO	Comunidade Aricobé 147960-000	José Fernandes de Jesus
14	Reinaldo Oliveira da Mata	427210 SSP-DF	Comunidade Aricobé 147960-000	Reinaldo O. Mata
15	Adalice Rodrigues da Mata	07259342-05 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Adalice R. da Mata
16	Domingos Alcântara Cynegundes	12753752-00 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Domingos Alcântara
17	Pedro Romeiro de Matos	664064 SSP-DF	Comunidade Aricobé 147960-000	Pedro Romeiro de Matos
18	Risélia Santana de Oliveira	13863865-96 SSP-BA	Comunidade de Aricobé 147960-000	Risélia S. de Oliveira
19	Ademar Rodrigues de Oliveira	09126690-36 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Ademar R. de Oliveira
20	Antonio de Jesus Brito	07259347-43 SSP-BA	Comunidade Aricobé 147960-000	Antonio de Jesus Brito

RECEBIDO PÚBLICO FEDERAL
 10 SET 2013

387

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Acelino Soares da Silva	0004322142 SSP-BA	Praca da Igreja s/nº 47960-000	Acelino Soares da Silva
02	Valteron Almeida Fernandes	0895002665 SSP-BA	Av. Benedito Rubens Novais 47960-000	Valteron Almeida Fernandes
03	Djalma Silva da Câmara	0884223728 SSP-BA	Av. Paulista s/nº 47960-000	Djalma S. Câmara
04	Deiver Danilo Souza Guimarães	1374115100 SSP-BA	Rua Central s/nº 47960-000	Deiver Danilo S. Guimarães
05	Djalma James Dantas Guimarães	283792218 SSP-BA	Rua Central s/nº 47960-000	Djalma J. D.
06	Diovano Soares do Oliveira	0845082302 SSP-BA	Comunidade Convém / 47960-000	Diovano Soares do Oliveira
07	Umberto Benício Vieira	1394291 SSP-DF	Faz Genipapo / 47960-000	Umberto Benício Vieira
08	Sivaldo Matos da Câmara	1420814 SSP-GO	Comunidade de Riachão de Aricobé 47960-000	Sivaldo M. da Câmara
09	Gilvan Fernandes Rodrigues	200700 SSP-BA	Travessa Auto Francisco Guimarães	Gilvan Fernandes Rodrigues
10	Rodrigo Melo da Silva	1017374910 SSP-BA	Rua João Leite Amorim s/nº	Rodrigo Melo da Silva
11	Fabio Rodrigues dos S. Tino	1572993332 SSP/BA	Loteamento Marcio Cardoso s/nº	Fabio Rodrigues dos S. Tino
12	Tatiana da Silva Santos	1344478409 SSP/BA	Av. Paulista s/nº 47.960.000	Tatiana da S. Santos
13	Maria da Glória dos Santos	1334832404 SSP/BA	Av. Paulista s/nº 47.960.000	Maria da Glória dos Santos
14	Hildecir de Oliveira	4245438 SSP/BA	Rua João Leite de Amorim s/nº	Hildecir de Oliveira
15	Edilson Pereira de Matos	3310622-4088433 SSP/BA	Loteamento Marcio Cardoso s/nº	Edilson Pereira de Matos
16	Silvanete de Oliveira Costa	1014367423 SSP/BA	Comunidade Santa Maria 47.960.000	Silvanete de Oliveira Costa
17	Gláucia Araújo de Souza Viana	2094442 SSP/DF	Av. Paulista s/nº 47.960.000	Gláucia A.S. Viana
18	Arabela dos Santos Viana	1219546 SSP/DF	Av. Paulista s/nº 47.960.000	Arabela dos S. Viana
19	Salviano dos Santos Viana	1111640521 SSP/BA	Av. Paulista s/nº 47.960.000	Salviano S. Viana
20	Silvete Oliveira da Câmara	1299731309 SSP/BA	Av. Paulista s/nº 47-960.000	Silvete Oliveira da Câmara

9 DE SET 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

Associação das Comunidades de Radiodifusão - ARMA - 3588

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DILZA DE OLIVEIRA FEITOZA	20 096 858-06 SSP/BA	RUA ALTO FRANCISCO GUIMARÃES	Dilza de Oliveira Feitosa
02	TIAGO SILVA DA COSTA	5688711 SSP/GO	RUA ALTO FRANCISCO GUIMARÃES	Tiago Silva da Costa
03	ANTONIO DE SALLES FEITOZA	08730408 SSP/BA	TRAVESSA ALTO FRANCISCO GUIMARÃES	Antonio de Salles Feitosa
04	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	0545722748 SSP/BA	RUA JOÃO LEITE DE AMORIM 47.960.000	Maria Barbara dos Santos
05	CLAUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1170272606 SSP/BA	RUA DO MERCADO 47.960.000	Claudia Conceição dos Santos
06	MADALENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0832721271 SSP/BA	RUA DO MERCADO 47.960.000	Madalena Conceição dos Santos
07	MARCOS DOS SANTOS SILVA	3466842-7108907 SSP/GO	RUA DO MERCADO 47.960.000	Marcos dos Santos Silva
08	FRANCISCO SANTOS DE SA	764333585 SSP/BA	COMUNIDADE DE RIACHÃO 47.960.000	Francisco S de Sá
09	VAGNO DA SILVA TAVARES	1010080580 SSP/BA	RUA DO MERCADO 47.960.000	Vagner da Silva Tavares
10	NELSON BISPO DA CRUZ	374604 SSP/BA	RUA DO MERCADO 47.960.000	Nelson Bispo da Cruz
11	MARIA DO CARMO SANTANA CARVALHO	0812260040 SSP/BA	RUA DO MERCADO 47.960.000	Maria do Carmo Santana Carvalho
12	CORACIE MARIA DOS SANTOS	1298117500 SSP/BA	RUA TRÊS DE MAIO 47.960.000	Coraci Maria dos Santos
13	ALDEMIRA DE SOUZA COSTA	2002191620 SSP/BA	RUA TRÊS DE MAIO 47.960.000	Aldemira de Souza Costa
14	NORBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	0634204090 SSP/BA	RUA TRÊS DE MAIO 47.960.000	Norberto de Souza Oliveira
15	AMELICE FRANCISCA DOS SANTOS	2155196 SSP/DF	RUA TRÊS DE MAIO 47.960.000	Amelice Francisca dos Santos
16	RICARDO RODRIGUES MACHADO FEITOSA	1119026148 SSP/BA	RUA CAMERINO JOSÉ DA SILVA	Ricardo R. Mach. Feitosa
17	EDIMAN OLIVEIRA DE ALMEIDA	873317807 SSP/BA	RUA CAMERINO JOSÉ DA SILVA	Ediman O de Almeida
18	ORNELINO MARTINS DE SOUZA	1448983576 SSP/BA	RUA TRÊS DE MAIO 47.960.000	Ornelino Martins de Souza
19	ELDIR JOSÉ TEIXEIRA	2048700 SSP/GO	AVENIDA PAULISTA 47.960.000	Eldir José Teixeira
20	MARCIO DE JESUS OLIVEIRA	3751134 SSP/GO	COMUNIDADE DE LIMEIRA 47.960.000	Marcio de J. Santana

SEMPRE ABUJO FEDERAL
 Ministério da Comunidade
 09 SET 2013

SSCE
 389

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JURACI SAVARES DA ROCHA	1455044363 SSP/BA	FAZ - PITUBA 47.960-000	Juraci Savares da Rocha
02	REINALDO CLAUQUEIRA DE OLIVEIRA	09865706 21 SSP/BA	COMUNIDADE GROTA D 47.960.000	Reinaldo Clauqueira de Oliveira
03	JARO ANTONIO TRINDADE	652 629 SSP/DF	AVA INOCENCIO PEREIRA 47.960.000	Jaro Antonio Trindade
04	JUVENILDO ALCANTARA RIBEIRO	104138537 30 SSP/BA	FAZ. MARILHA 47.960.000	Juvenildo Alcantara Ribeiro
05	CARLA GILCIANE DAS. CALEIRO	0860144101 SSP/BA	RANCHO TRES IRMÃOS 47.960.000	Carla Gilciane S. Caleiro
06	ADONILDO SILVA DOS SANTOS	16325106 18 SSP/BA	COMUNIDADE RIACHÃO DE ARICOBÉ	Adonildo Silva dos Santos
07	ALDEIR BARAUSA DOS SANTOS	11425420 68 SSP/BA	COMUNIDADE DE ANAGUAIA 47.960.000	Aldeir Barbosa dos Santos
08	DALVIMAR FERREIRA DE ALCANTARA	1099430 SSP/DF	RUA CAMERINO JOSE DA SILVA 47.960.000	Dalvimar F. Alcantara
09	EDILSON DA SILVA SACRAMENTO	878305 SSP/DF	COMUNIDADE DE TANÁ 47.960.000	Edilson S. Sacramento
10	IZAURA DE JESUS OLIVEIRA	3571087 SSP/GO	PRAÇA DA IGREJA 47.960.000	Izaura de Jesus Oliveira
11	ANA JOSEFA DE OLIVEIRA	1417209 SSP/DF	AV. PAULISTA S/Nº 47.960.000	Ana Josefa de Oliveira
12	MARIALVA DE SANTANA PEREIRA	07740136 05 SSP/BA	AV. PAULISTA S/Nº 47.960.000	Marialva de S. Pereira
13	JOAO PAULO SANTANA PEREIRA	15082573 02 SSP/BA	AV. PAULISTA S/Nº 47.960.000	João Paulo S. Pereira
14	EDIENE ALVES DE BRITO	1581425660 SSP/BA	AV. PAULISTA S/Nº 47.960.000	Ediene Alves de Brito
15	CORINA ALVES DE BRITO	5.480.800 SSP/BA	AV. PAULISTA S/Nº 47.960.000	Corina Alves de Brito
16	BALDUINA PEREIRA DACRUZ	13012538 55 SSP/BA	AV. PAULISTA S/Nº 47.960.000	Balduína D. da Cruz
17	Mª EDALDIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	051257354051 SSP/BA	AV. PAULISTA S/Nº 47.960.000	Maria Edaldir dos Santos
18	CLEUSA ROSA DE JESUS RIBEIRO	07.883.005.20 SSP/BA	AV. PAULISTA S/Nº 47.960.000	Cleusa R. de Jesus Ribeiro
19	ADONILDO DE ALMEIDA RIBEIRO	07882978 05 SSP/BA	AV. PAULISTA S/Nº 47.960.000	Adonildo de Almeida Ribeiro
20	LEIDIANE M. DOS SANTOS	1386409987 SSP/BA	AV. PAULISTA S/Nº 47.960.000	Leidiane de M. dos Santos

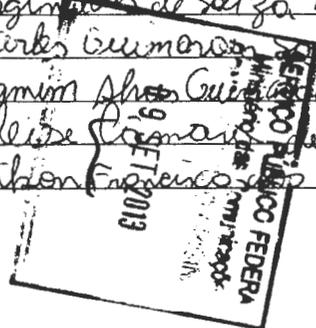
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação Social
 05 SET 2019

390
 055-6

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ednaldo Pereira Soares	766590 / 2. Avia SSP/GO	Rua Inocência Pereira 47.960.000	Ednaldo P. Soares
02	Edilson Pereira Soares	43089 12 SSP/GO	Rua Inocência Pereira 47.960.000	Edilson P. Soares
03	Euzácio Brito da Silva	13862 360 OR/SSP/BA	Rua Inocência Pereira 47.960.000	Euzácio B. Silva
04	Dilson Antônio da Rocha	07124 902.80 SSP/BA	Rua Inocência Pereira 47.960.000	Dilson A. Rocha
05	Adelita Moreira da Silva	071017 2168 SSP/BA	Rua Inocência Pereira 47.960.000	Adelita M. da Silva
06	Renick Souza Alves	57444 77-33 SSP/BA	São Vicente 47.960.000	Renick Souza Alves
07	Laurival Pereira de Melo	034980 76-80 SSP/BA	Inocência Pereira 47.960.000	Laurival P. de Melo
08	Jose Souza dos Santos	0764 32 05-05 SSP/BA	Comunidade de Aricobé	Jose Souza dos Santos
09	Neurair dos Santos Souza	1997982 SSP/GO	Rua João Leite Amorim 47.960.000	Neurair Santos Souza
10	Washington Domingues de Oliveira	1514 5542 24 SSP/BA	Rua João Leite Amorim 47.960.000	Washington D. Oliveira
11	Elisandra M ^o de O. Bandeira	12053064 39 SSP/BA	Rua João Leite Amorim 47.960.000	Elisandra M ^o de O. Bandeira
12	Domélio Bandeira Santos	09741 50738 SSP/BA	Rua João Leite Amorim 47.960.000	Domélio B Santos
13	Alcides O. da Conceição	09146670-92 SSP/BA	Rua João Leite Amorim 47.960.000	ALCIDES O. CONCEIÇÃO
14	Armerina Soares da Conceição	12.100.173-34 SSP/BA	Rua João Leite Amorim 47.960.000	Armerina S. Conceição
15	Silvénice Santana dos Santos	117 01849-01 SSP/BA	Rua João Leite Amorim 47.960.000	Silvénice Santana S. Souza
16	Roginaldo de Souza Rocha	15632 96209-34 SSP/BA	Rua João Leite Amorim 47.960.000	Roginaldo de Souza Rocha
17	Wales Guimarães Santiago	1170263364 SSP/BA	Av. Benedito R. nouais 47.960.000	Wales Guimarães Santiago
18	Jamim Alves Guimarães Santiago	02197 23702 SSP/BA	Av. Benedito R. nouais 47.960.000	Jamim Alves
19	Cleise Carneiro de Oliveira	43072067 70 SSP/BA	Rua João Leite Amorim 47.960.000	Cleise Carneiro de Oliveira
20	Dilson Francisco dos Santos	05600075-82 SSP/BA	Rua João Leite Amorim 47.960.000	Dilson Francisco dos Santos



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jedson Santiago Guimarães	080048122-17 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso 47-960.000	Jedson Santiago Guimarães
02	Edna Soraia C. de S. Guimarães	41919319 19 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso 47-960.000	Edna Soraia C. de S. Guimarães
03	Francisca dos Santos Neto	09062054 25 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso 47-960.000	Francisca dos S. Neto
04	Doralino José Ribeiro	06469332 56 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso 47-960.000	Doralino J. Ribeiro
05	Francieide da Conceição Monteiro	14576024 31 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso 47-960.000	Francieide C. Monteiro
06	Edivaneide de O. Conceição	13862267 18 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso 47-960.000	Edivaneide de O. Conceição
07	Deianeide de Jesus de Almeida	15876620 27 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso 47-960.000	Deianeide de J. Almeida
08	Jilseleide Silva Santos	2.041-668 SSP-GO	Loteamento Márcio Cardoso 47-960.000	Jilseleide Silva Santos
09	Solange Araújo de Oliveira	09880807 96 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso 47-960.000	Solange Araújo de Oliveira
10	Wamilton Soares de Oliveira	09883201 85 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso 47-960.000	Wamilton Soares de Oliveira
11	Neuzero Clara de Jesus Santiago	08513122-92 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso 47-960.000	Neuzero Clara de J. Santiago
12	Guilherme Pereira da Silva	1711828 SSP-DF	Av. Benedito Rubens de Azevedo 47-960.000	Guilherme Pereira da Silva
13	Idioneide da Câmara Ferrreira Rodrigues	11251615 74 SSP-BA	Rua do Campo S/Nº 47-960.000	Idioneide da Câmara F. Rodrigues
14	Edilene Araújo da Silva	1339399520 SSP-BA	Av. Paulista S/Nº 47-960.000	Edilene A. da Silva
15	Davi de Santana Pereira	10128328-80 SSP-BA	Av. Paulista S/Nº 47-960.000	Davi de Santana Pereira
16	Maria Antunes de Oliveira	1-700.342 SSP-GO	Av. Paulista S/Nº 47-960.000	Maria A. de Oliveira
17	Silvânia Antunes de Oliveira	13370149 23 SSP-BA	Av. Paulista S/Nº 47-960.000	Silvânia Antunes de Oliveira
18	Isaura da L. R. Moreira	1126630870 SSP-BA	Rua do Campo S/Nº 47-960.000	Isaura da L. R. Moreira
19	Raimundo da Silva Almeida	14518593 77 SSP-BA	Rua do Campo S/Nº 47-960.000	Raimundo da S. Almeida
20	Taine Ingleto dos Santos	05-325-1658-0055 SSP-BA	Praca da Igreja S/Nº 47-960.000	Taine Ingleto dos Santos

19 SET 2013
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA

392
19 SET 2013

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Anaíde Rosa da Rocha	13502554-08 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Anaíde Rosa da Rocha
02	José Hailton Sales	13502648-22 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	José Hailton Sales
03	Neuraci Trindade Cuneledes	07259453-54 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Neuraci T. Cuneledes
04	João de Oliveira Cuneledes	07042755-10 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	João de Oliveira Cuneledes
05	Iramilde Domingues dos Santos	07623061-89 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Iramilde de D. Santos
06	Lusinete Silva de Jesus	11702656-50 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Lusinete Silva de Jesus
07	Carlos de Jesus Trindade	11203473-00 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Carlos de J. Trindade
08	Edimária Brito de Oliveira	13377026-50 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Edimária B. Oliveira
09	Fábio Barbosa Santana	14602206-91 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Fábio Barbosa Santana
10	Corina de Jesus Brito de Oliveira	0762326376-SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Corina de J.B. Alêscian
11	Darlene Brito de Oliveira	15663296-13 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Darlene Brito de Oliveira
12	Eucimar (Antônio) de Santana	11203486-17 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Eucimar A.S.
13	Shirlei Batista	15763858-84 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Shirlei Batista
14	Edivando de Santana Pereira	11192957-96 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Edivando
15	José Pereira de Jesus	08567492-30 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	José Pereira de Jesus
16	Altomar Rodrigues da Mata	3217919-2692325-SSPGO	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Altomar Rodrigues da Mata
17	Rivando da Mata Santana	14293907-27 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Rivando da Mata Santana
18	Edilton da Cruz Brito	15633776-05 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Edilton da Cruz Brito
19	Jair Rodrigues da Mata	2391323-2ª via SPTC-GO	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Jair Rodrigues da Mata
20	Odailde de Jesus Trindade	11259399-31 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 27960-000	Odailde de Jesus Trindade

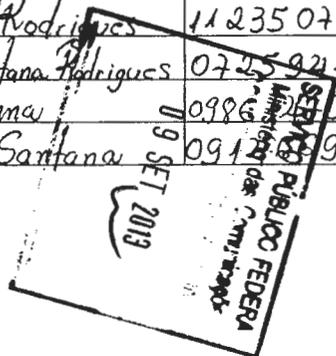
09 SET 2013
 REPÚBLICA FEDERAL
 MINISTÉRIO DA CULTURA

393

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lourivaldo Trindade de Santana	119782408-22 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Lourivaldo T. Santana
02	José Trindade de Santana	15376806-17 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	José T. Santana
03	Ivanildo Sales	3726036/2-0 Via SSP-GO	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Ivanildo Sales
04	Elisabete Soares de Santana	13849240-94 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Elisabete S. de Santana
05	Raimundo Rodrigues Barbosa Neto	11203497-70 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Raimundo A.B. Neto
06	Regina Marta Mendes da Silva	11702713-83 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Regina Marta M. da Silva
07	Ignácio Rodrigues Câmara	13476337-82 - SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Ignácio Rodrigues Câmara
08	Rosália da Mata Rodrigues	07259354-72 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Rosália da M. Rodrigues
09	Alcivando de Jesus Rodrigues	07259384-98 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Alcivando J. Rodrigues
10	Adalberto Oliveira Cunegundes	138663748-22 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Adalberto Oliveira Cunegundes
11	Iraci Trindade Rodrigues	09335865-23 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Iraci J. Rodrigues
12	Carlos Roberto da Mata Rodrigues	08616641-90 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Carlos Roberto da Mata Rodrigues
13	Maria Anita de Jesus	11250537-63 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Maria Anita de Jesus
14	Valdivina da Mata Santana	2391311 SSP-DF	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Valdivina da Mata Santana
15	Raimundo Alcântara Cunegundes	14646253-01 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Raimundo Alcântara Cunegundes
16	Terezinha Da Mata Santana	14625569-03 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Terezinha da Mata Santana
17	Dermivaldo Santana Rodrigues	11235077-16 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Dermivaldo S. Palau
18	Maria Conceição Santana Rodrigues	07259243-82 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Maria Conceição S.R.
19	Maria da Mata Santana	0986220-36 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Maria da Mata Santana
20	Francisco de Jesus Santana	0914491-17 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 247960-000	Francisco J. Santana



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ARACAM PEREIRA DE SOUZA	1430901 SSP DF	Rua da Penha nº 0947.960.000	Aracam P. de Souza
02	ARGEMIRA OLIVEIRA DE SOUZA	20.099.735 - 59 SSP/BA	Rua da Penha nº 0947.960.000	Argemira O. Souza
03	MARIA RITA DE CARVALHO	0804796009 SSP/BA	Rua da Penha nº 0947.960.000	Maria Rita de Carvalho
04	HELENI ALVES DE SANTANA	1126612030 SSP BA	Rua da Penha nº 0947.960.000	Heleni A. Santana
05	GENIVALDO ALVES DE SANTANA	1476766223 SSP BA	Rua da Penha nº 0947.960.000	Genivaldo A. de Santana
06	BETANIA RODRIGUES SOARES	12090757-76 SSP BA	Rua José Alves S/N 47-960.000	Betânia R. Soares
07	JOSÉ ALVES DA PENHA	01489077-17 SSP BA	Rua José Alves S/N 47-960.000	José A. Penha
08	FRANCISCA M. B. DA PENHA	09061848-35 SSP BA	Rua Manoel Alves S/N 47-960.000	Francisca M. B. Penha
09	DAVID MARCOS B. DA PENHA	09864691-57 SSP BA	Rua Manoel Alves S/N 47-960.000	David Marcos B. Penha
10	DELÍVIA OLIVEIRA DE SOUZA	5312634-5 SSP GO	Av. Benedito Freires no 47-960.000	Delívia Oliveira de Souza
11	MAIELLEN FEITOSA DE SOUZA	15707254 11 SSP BA	Rua São Vicente 47-960.000	Maiellen Feitosa de Souza
12	OTACÍLIO SOUTO DE SOUZA	3959099 SSP GO	Rua São Vicente 47-960.000	Otacílio Souto de Souza
13	ELITÂNIA BRITO DE SANTANA	09865152 80 SSP BA	Trav. 7 de Setembro 47-960.000	Elitânia Brito de Santana
14	NELSON SOARES SANTOS FILHO	14135566 20 SSP BA	Trav. 7 de Setembro 47-960.000	Nelson Soares Santos Filho
15	ADÉLIO IVAN ALMEIDA DA SILVA	11943347 80 SSP BA	Rua Inocência Pereira 47-960.000	Adelio Ivan A. Almeida
16	SILVANA RITA RODRIGUES	13746468 14 SSP BA	Rua Inocência Pereira 47-960.000	Silvana R. Rodrigues
17	LUCIÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	1350260320 SSP BA	Rua Inocência Pereira 47-960.000	Luciânia D. Silva
18	JOAQUIM M. DE SANTANA NETO	08.474.242-94 SSP BA	Rua Inocência Pereira 47-960.000	Joaquim M. S. Neto
19	MIONEX BARBOSA DOS SANTOS	385614862 SSP BA	Rua Inocência Pereira 47-960.000	Mionex B. Santos
20	MARIA RODRIGUES SOARES	07643144 40 SSP BA	Rua Inocência Pereira 47-960.000	Maria R. Soares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 SET 2013

395
 09/09/2013

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Tertuliano Alves da Penha	148909842 SSP/BA	Faz. Mira Leoa S/N 47960-00	Tertuliano A. Penha
02	Gileno Rocha de Jesus	07187301-51 SSP/BA	Rua João Leite Amorim S/N 47960-00	Gileno Rocha de Jesus
03	Raíla Ramos de Novais	1625025831 SSP/BA	Rua João Leite Amorim S/N 47960-00	Raíla Ramos Novais
04	Odiliana da Silva de Souza	11266354-05 SSP/BA	Rua João Leite Amorim S/N 47960-00	Odiliana Maria da S.
05	Vilma Oliveira de Almeida	1931148 SSP/DF	Rua João Leite Amorim 47960-00	Vilma O. Almeida
06	Mercivaldo de Jesus Santos	44977-08 SSP/GO	Rua João Leite Amorim 47960-00	Mercivaldo de Jesus Santos
07	Eliane de Souza Santos	1386222640 SSP/BA	Rua João Leite Amorim 47960-00	Eliane de Souza Santos
08	Fardelina Silva de Oliveira	3325824729 SSP/BA	Rua João Leite Amorim 47960-00	Fardelina S. Oliveira
09	Valdemir dos Santos Vilassa	6387789 SSP/BA	Av. Paulista S/N 47960-00	Valdemir dos Santos Vilassa
10	Jessio Ribeiro de Souza	0873055268 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47960000	Jessio Ribeiro de Souza
11	Alcidinei Oliveira de Souza	1561438529 SSP-BA	Praca da Igreja S/N- 47-960-000	Alcidinei Oliveira de Souza
12	Edinivaldo de Jesus Lourenço	2041002 SSP. DF	Rua João Leite Amorim 47-960.000	Edinivaldo de Jesus Lourenço
13	Aelton Oliveira dos Santos	3716641 SSP. GO	Rua sete de setembro 47-960.000	Aelton O. Santos
14	Henrique Francisco de Souza	02.642.508.42 SSP-BA	Rua Inocência Pereira 47-960.000	Henrique J. Souza
15	Associação Damão de S. Vasco	0638807689 SSP-BA	Comunidade de Riachão 47-960.000	Associação S. Vasco
16	Vilma Oliveira da S. Barbosa	1142265633 SSP-BA	Praca da Igreja 47-960-000	Vilma O. S. Barbosa
17	Vilson dos Santos Barbosa	0934534846 SSP/BA	Praca da Igreja 47-960.000	Vilson S. Barbosa
18	Maria Inapira Almeida Fernandes	079515-28 SSP/BA	Rua Manoel Martins Alves 47-960.000	Maria Inapira A. Fernandes
19	Normelino Filho de Araújo	5.460.810 SSP/BA	Rua do Campo S/Nº 47-960.000	Normelino B. Araújo
20	Edinivaldo dos Santos	11427994-25 SSP/BA	Vila Sta. Luzia S/Nº 47-960.000	Edinivaldo dos S. Santos

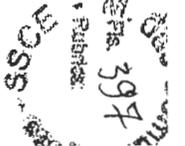
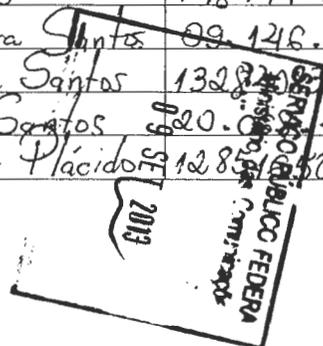
9 SET 2013
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Distrito de Missão de Aricobé

396

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Raimunda Soares de Santana	12136319-32 SSP-BA	Comunidade Aricobé II / 47960-000	Raimunda S. de Santana
02	Valdinei de Jesus de Matos	11234993-57 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Valdinei de J. de Matos
03	Welder Oliveira da Rocha	14893785-37 SSP-BA	Rua João Leite Amorim S/nº / 47960-000	Welder O. Rocha
04	Juciê Silva Santos	18863520-04 SSP-BA	Loteamento Márcio Cardoso / 47960-000	Juciê S. Santos
05	Gilvanice Jesus de Matos	13502598-29 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Gilvanice J. de Matos
06	Euriscane Oliveira de Jesus	4890812 DGPC-GO	Comunidade Aricobé / 47960-000	Euriscane Oliveira de Jesus
07	Givaldo Jesus Silva	4231510 SSP-BA	Comunidade Aricobé II / 47960-000	Givaldo Jesus Silva
08	Elieci Santana de Jesus	09335818-07 SSP-BA	Rua João Leite Amorim S/nº / 47960-000	Elieci S. de Jesus
09	Jovalcy Rocha de Jesus	3552867 2ª via SSP-BA	Rua João Leite Amorim S/nº / 47960-000	Jovalcy R. de Jesus
10	Cristiane Silene Souza Santos	1166623-09 SSP-BA	Rua João Leite Amorim S/nº / 47960-000	Cristiane S. S. de Jesus
11	Janice Coimbra Rodrigues	628862 SEJSP-TO	Rua João Leite Amorim S/nº / 47960-000	Janice Coimbra Rodrigues
12	Vanilton Oliveira dos Santos	14574859-51 SSP-BA	Travessa João Leite Amorim / 47960-000	Vanilton O. Santos
13	Dalivane Patrícia Amorim Brito	12089564-18 SSP-BA	Rua Inocência Pereira nº 22 / 47960-000	Dalivane Patrícia A. Brito
14	Reinaldo de Oliveira Soares	07643945-33 SSP-BA	Rua João Leite Amorim / 47960-000	Reinaldo de Oliveira
15	Maria Aparecida Moraes Santos	41702620-20 SSP-BA	Rua João Leite Amorim / 47960-000	Maria Aparecida M. Santos
16	José Vieira Camargo	128171 SSP-RD	Praca da Igreja S/nº / 47960-000	José Vieira
17	Neurides de Oliveira Santos	09.146.515-01 SSP-BA	Rua João Leite Amorim S/nº / 47960-000	Neurides O. Santos
18	Edinélia de Oliveira Santos	1328208-96 SSP-BA	Rua João Leite Amorim S/nº / 47960-000	Edinélia O. Santos
19	Ivo Francisco dos Santos	20.000.476-00 SSP-BA	Rua João Leite Amorim S/nº / 47960-000	Ivo F. Santos
20	Edina Ramos Domingues Plácido	12885050-04 SSP-BA	Rua João Leite Amorim S/nº / 47960-000	Edina Ramos D. Plácido



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Euda Gomes dos Santos	3644868 SSP/GO	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Euda G. dos Santos
02	Gildete Santos de Oliveira	07338988 90 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Gildete Santos de Oliveira
03	Valmir Francisco de Jesus	16378158 32 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Valmir F. de Jesus
04	Francisco de Jesus Santos	14646004 90 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Francisco de Jesus Santos
05	Ademair Coimbra da Silva	20.094.924-12 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Ademair Coimbra da Silva
06	Adenor Avelino dos Santos	20.096.946.3 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Adenor A. dos Santos
07	Nilton Francisco dos Santos	311.6537 SSP/GO	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Nilton Francisco dos Santos
08	Janete da Silva Nunes	20.122.399/9 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Janete da Silva Nunes
09	Acelina de Almeida Ribeiro	08377700 84/SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Acelina A. Ribeiro
10	Darlete Santos de Oliveira	13475473 55 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Darlete S. de Oliveira
11	Yosi Fernandes dos Santos	02.781.926-45 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Yosi Fernandes dos Santos
12	Francisca da Câmara V. Boas	07.740334-79 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Francisca da Câmara V. Boas
13	Fabíola de Oliveira Santos	13650721 26 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Fabíola de Oliveira Santos
14	Márcia da Glória A. dos Santos	11.702549 69 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Márcia G. Almeida Santos
15	Jeane Nascimento Campos	09158456 75 SSP/BA	Av. Paulista S/Nº 47.960.000	Jeane N. Campos
16	Alípio Oliveira da Mata	3632227-07 SSP/BA	Praca da Igreja SIN	Alípio O. da Mata
17	João Mario S. dos Santos	14268113 06 SSP/BA	Comunidade Brejão SIN	João Mario S. dos Santos
18	Antonio Trismar R. da Silva	25129834 SSP/BA	Praca do mercado N° 06 4796000	Antonio Trismar R. da Silva
19	Aldejamis de Oliveira Sales	182609929 SSP/BA	Comunidade Aricobé SIN 4796000	Aldejamis de Oliveira Sales
20	Denisar Coimbra da Silva	02758457 SSP/BA	Praca do mercado SIN 4796000	Denisar Coimbra da Silva

09 SET 2013
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

SSCE
Fis 398

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ivo Tavares de Oliveira	12893191-46 SSP-BA	Praca da Igreja / 47960-000	Ivo Tavares
02	Pedro Rufino Tavares	07.644.072-95 SSP-BA	Comunidade Brejozinho / 47960-000	Pedro Rufino Tavares
03	Edivaldo de Souza Santos	677 228 . SSP. DF	Tv. Auto Francisco Guimarães / 47960-000	Edivaldo de Souza Santos
04	Jurandir Ramos Vasco	377 1287 SSP-GO	Tv. Rua da Penha s/nº / 47960-000	Jurandir Ramos Vasco
05	Janete Silveira Vilas Boas	07215901-24 - SSP- BA	Comunidade de Riachão / 47960-000	Janete Silveira Vilas Boas
06	Edivaldo Oliveira de Jesus	07249322-40 SSP-BA	Comunidade Convém / 47960-000	Edivaldo de Jesus
07	Jerolino de Jesus	0932 29 64-08 SSP-BA	Comunidade de Riachão / 47960-000	Jerolino de Jesus
08	Clayza Brito da Silva Souza	1111629129 - SSP-BA	Praca do Mercado s/nº / 47960-000	Clayza Brito da S. Souza
09	Aldeci Damasceno Sales	386253065 - SSP- BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Aldeci Damasceno Sales
10	Vilma de Matos Oliveira	14387297-40 SSP-BA	Comunidade Lontra	Vilma de Matos Oliveira
11	Darlene Castro Trindade	2185873 SSP- DF	Comunidade Santa Maria	Darlene Castro Trindade
12	Adélia Almeida de Jesus	986504750 SSP-BA	Comunidade Brejo das Missões / 47960-000	Adelia Almeida Jesus
13	Damião Luiz Coimbra	1200 605 SSP. DF	Comunidade Auto Araguaia / 47960-000	Damião Luiz Coimbra
14	Aurino Francisco de Oliveira	11893496-12 SSP-BA	Comunidade Araguaia / 47960-000	Aurino Francisco
15	Raimunda Olimpia dos S. Farias	669933 SSP-DF	Avenida Paulista s/nº / 47960-000	Raimunda Olimpia dos S. Farias
16	Delmário Mendes Guimarães	04394526-00 SSP- BA	Travessa Auto Francisco Guimarães / 47960-000	Delmario em Guimarães
17	Jadilma Guimarães dos Santos	6402730 SSP- BA	Rua Central s/nº / 47960-000	Jadilma G. dos Santos
18	Graciliano Pereira de Souza Neto	03637578-87 SSP-BA	Tv. Auto Francisco Guimarães / 47960-000	Graciliano P. de S. Neto
19	Osório José de Souza Neto	117066655 SSP-BA	Rua José Pereira S/nº / 47960-000	Osório J. Neto
20	Teotino Plácido da Silva	1.40.20.24 SSP.GO	Praca da Igreja S/nº / 47960-000	Teotino Plácido da Silva

09 SET 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

025 COM
 11/1399
 1.54888
 - 5555 - e

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Suely Feitosa Santana	4006557 SSP/GO	Travessa Auto Francisco Guimarães	Suely F. Santana
02	LUCIMARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	41223669 30 SSP/BA	RUA DO CORREIO S/Nº 7	Lucimara Rodrigues
03	EDICLEIA RACHELO DE OLIVEIRA	14131790 61 SSP/BA	RUA DO CORREIO S/Nº	Edicleia Pacheco de Oliveira
04	CARLA CÂMARA DE OLIVEIRA	1143760830 SSP/BA	RUA DO CORREIO S/Nº	Carla Câmara de Oliveira
05	VERBENA DOS SANTOS OLIVEIRA	07683258 97 SSP/BA	RUA DO CORREIO S/Nº	Verbena S. Oliveira
06	ISONIR SANTOS OLIVEIRA	07102953-24 SSP/BA	RUA TRES DE MAIO S/Nº	Isonir S. Oliveira
07	MARIA BENICIO DE OLIVEIRA	683571 SSP/DF	RUA TRES DE MAIO S/Nº	Maria B. de Oliveira
08	LEIDE DAIANE OLIVEIRA BARBOSA	15437319 29 SSP/BA	RUA TRES DE MAIO S/Nº	Leide Daiane O. Barbosa
09	ELENICE ALVES DE ALMEIDA	90135-052-02 SSP/BA	RUA DO CAMPO S/Nº 47-960-000	Elenice Alves de Almeida
10	Ruth Javone dos Santos	734-459 SSP/DF	PRACA DA IGREJA 47-960-000	Ruth J. dos Santos
11	JOÃO BATISTA GRINALDO DOS SANTOS	542-139 SSP/SE	AV. PAULISTA S/Nº 47-960-000	João Batista G. dos Santos
12	ADAILTON BRAUJO	976 084 SSP/DF	RUA DO CAMPO S/Nº 47-960-000	Adailton Braujo
13	RONILDO V. BOAS DE ALCANTARA	1170162410 SSP/BA	PRACA DA IGREJA S/Nº 47-960-000	Ronildo V. Boas de Alcantara
14	VALDINEI FRANCISCO DE JESUS	12806036 07 SSP/BA	COMUNIDADE DE BREJO 47-960-000	Valdinei F. de Jesus
15	ODAIR JOSE OLIVEIRA DE JESUS	3828184 SSP/GO	RUA JOAO LEITE AMORIM 47-960-000	Odaír José de Jesus
16	AROLDO DE OLIVEIRA	097110251 SSP/GO	COMUNIDADE DE SANTA MARIA 47-960-000	Araldo de Oliveira
17	CLOVIS SOARES DE OLIVEIRA	09880123 46 SSP/BA	RUA TRAV. SETE DE SETEMBRO 47-960-000	Clóvis Soares
18	EDNA MARIA BAITO DA MATA	371186-8 SSP/SC	PRACA DO MERCADO S/Nº 47-960-000	Edna M. Baito Mata
19	JOSE OLIVEIRA PLACIDO	11396 SSP/DF	PRACA DO MERCADO S/Nº 47-960-000	Jose Oliveira Placido
20	AVELTON ALMEIDA DE SOUZA	09880857 73 SSP/BA	COMUNIDADE STA MARIA 47-960-000	Avelton Almeida de Souza

09 SET 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação
 ANACOM

Aracaju - SECE
 400

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Selma de Jesus Oliveira Barbosa	11702790-15 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Selma J.J. Barbosa
02	Eliete Santana Rodrigues	076243212-26 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Eliete Santana Rodrigues
03	Alcides de Jesus Barbosa	07187110-17 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Alcides de Jesus Barbosa
04	Ílilma Barbosa dos Santos	11270873-04 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Ílilma Barbosa dos Santos
05	Tomás Alves Barbosa	14268112-17 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Tomás Alves Barbosa
06	José Rodrigues Barbosa	07.259.269-11 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	José Rodrigues Barbosa
07	Ricardo Alves Barbosa	13153011-99 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Ricardo Alves Barbosa
08	Ivanilde Alves Barbosa	11203519-10 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Ivanilde Alves Barbosa
09	Junio Elson de Souza Oliveira	10174217-73 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Junio Elson de S. Oliveira
10	Gildene Brito de Oliveira	11702691-33 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Gildene Brito de Oliveira
11	Rosália de Jesus Barbosa de Oliveira	05140893-77 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Rosália de Jesus B. Oliveira
12	Deysino Coimbra de Oliveira	135245701-70 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Deysino C. de Oliveira
13	Adelson Coimbra de Oliveira	135245690-83 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Adelson Coimbra de Oliveira
14	Edinêlio Coimbra de Oliveira	135245651-77 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Edinêlio Coimbra de Oliveira
15	Eliete Souza de Oliveira	08950210-80 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Eliete S. de Oliveira
16	Juciane de Santana	19981485-22 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Juciane de Santana
17	Eucivânia de Santana Silva	14999239-70 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Eucivânia de Santana Silva
18	Maria AParecida de Santana	07222901-28 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Maria AParecida de Santana
19	Frenita Soares de Santana	59357-15 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Frenita S. de Santana
20	Edimário Soares de Santana	51757-08 SSP-BA	Comunidade Aricobé / 47960-000	Edimário S. de Santana

09 SET 2013
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Distrito de Missão de Aricobé

SSCF
401

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marialva Ramos Vasco	0497346362 SSP-BA	Comunidade de Riachão	Marialva R. Vasco
02	Domingos Carlos Domingues	0449991512 SSP-BA	Rua da Penha S/Nº 47.960.000	Domingos C. Domingues
03	Aldemir de Oliveira Santos	3830667 SSP-GO	AV. Paulista S/Nº 47.960.000	Aldemir O. Santos
04	Genivaldo de Souza Rocha	16005494.03 SSP-BA	Rua João Leite de Amorim 47.960.000	Genivaldo S. Rocha
05	Adelaide Trindade de Brito	20.080.540.12 SSP-BA	Rua do Campo S/Nº 47.960.000	Adelaide J. Brito
06	Lindaura Rosa de Souza Santos	15438610.32 SSP-BA	Rua da Penha S/Nº 47.960.000	Lindaura R. Souza Santos
07	Irailis Maria de Jesus	08233645-85 SSP-BA	Rua da Penha S/Nº 47.960.000	Irailis M. de Jesus
08	Maria José Lourenço de Oliveira	1035480 SSP-DF	Rua do Campo S/Nº 47.960.000	Maria J. de Oliveira
09	Elza Regina M. da Silva	09023517-70 SSP-BA	Processo do Mercado S/Nº 47.960.000	Elza Regina M. da Silva
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

09 SET 2013
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

Associação de Radiodifusão Comunitária
 Nº 409
 ARMA - BSS

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SSCE
 10/3
 2004

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eliene Santana de Jesus Rodrigues	10173039-08 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Eliene S. de Jesus Rodrigues
02	Edivando de Jesus Rodrigues	07643185-19 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Edivando de Jesus Rodrigues
03	Mozes Antonio Rodrigues	08610089-01 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Mozes A. Rodrigues
04	Hilda de Santana Rodrigues	11235040-24 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Hilda de S. Rodrigues
05	Vanderlei Selestino de Jesus	07259382-26 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Vanderlei S. Jesus
06	Leuzenice Tavares de Jesus	11235013-51 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Leuzenice Tavares de Jesus
07	Rivaldo dos Santos Barbosa	07.259.394-60 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Rivaldo dos S. Barbosa
08	Elzinete Santana de Oliveira Barbosa	11.203.294-27 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Elzinete S. O. Barbosa
09	Edinaldo dos Santos Barbosa	07259372-54 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Edinaldo S. Barbosa
10	Cleide Santana de Oliveira Barbosa	11203503-52 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Cleide S. O. Barbosa
11	Agricia Rodrigues Coimbra	15900737-09 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Agricia R. Coimbra
12	Roberto da Mata Barbosa	11702211-38 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Roberto M. Barbosa
13	Roberto da Mata Barbosa	23502816-25 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Roberto da Mata Barbosa
14	Dinair da Mata Barbosa	07259347-06 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Dinair da Mata Barbosa
15	Domingos Rodrigues Barbosa	07259398-93 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Domingos R. Barbosa
16	Lusidete Santana Alves	07259330-68 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Lusidete Santana Alves
17	Leonardo Santana Alves	15451113-75 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	Leonardo S. Alves
18	José de Jesus Domingues	10153016-12 SSP-BA	Comunidade de Aricobé / 47960-000	José de Jesus Domingues

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antonio Francisco de Souza	521000033BA	Riacho de Aricobé 47960-000	Antonio F. de Souza
02	Alzirene Escobar de Souza	1125960209.BA	Riacho de Aricobé 47960-000	Alzirene Escobar de Souza
03	Alecio Cunha da Costa	117026603BA	Riacho de Aricobé 47960-000	Alecio Cunha da Costa
04	Remildo E. Velas Boas	0863080502BA	Riacho de Aricobé 47960-000	Remildo E. Velas Boas
05	Zandira da Cunha Boas	0744062136BA	Riacho de Aricobé 47960-000	Zandira E. Velas Boas
06	Roberto E. Mattos	325289512	RIACHÃO DE ARICOBÉ 47960-000	Roberto E. Mattos
07	Dominicyes Antonio de Santana	08554829-40BA	Riacho de Aricobé 47960-000	Dominicyes A. Santantonio
08	Maria Antonia de Santana	09446858-21BA	Riacho de Aricobé 47960-000	Maria Antonia Santana
09	Sirlene de Oliveira	09023589-44BA	Riacho de Aricobé 47960-000	Sirlene de Oliveira
10	Francisca da Cunha Coimbra	1455722774BA	Riacho de Aricobé 47960-000	Francisca Cunha da Costa
11	Maria Oscezar da Cunha	365.835BA	Riacho de Aricobé 47960-000	Maria Oscezar Cunha
12	Daniel Escobar Ramos	20034.990-80,BA	Riacho de Aricobé 47960-000	Daniel Escobar Ramos
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013

SSSC
 404
 2013

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé – Angical – BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elizaldo de Oliveira Silva	08.2 33-602-4559001	Rua do campo S/nº 47-960-000	Elizaldo O. Silva
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013

09/09/2013
 1405
 09/09/2013
 1405
 09/09/2013
 1405

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto Araguaia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.075 / 0001 - 03, com sede na Comunidade Alto Araguaia, Missão de Aricobé, na Cidade de Angical, Estado da Bahia CEP 47960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, 06 de Setembro de 2010.

Assinatura e (s) nome(s) do(s) representante(s)
Assinatura e (s) nome(s) do(s) representante(s)
Juiz(a) de Direito, 04/10/10
neon

Odimar da Cruz Santos
Representante Legal

Nome do representante legal: Odimar da Cruz Santos

CPF: 989.723.675-91



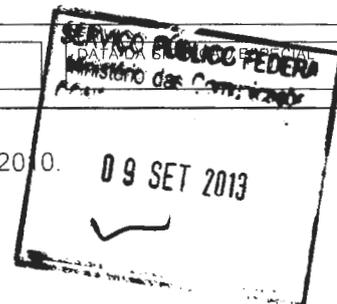


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.663.075/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO ARAGUAIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO ALTO ARAGUAIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOCALIDADE DE ALTO ARAGUAIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ZONA RURAL	
CEP 47.960-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO ANGICAL	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 28/9/2010 às 15:25:23 (data e hora de Brasília).

Voltar

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGIICAL-BA



408
SSS - SCS

Cartório de Títulos e Documentos
das Pessoas Jurídicas.
Comarca de Barreiras - BA.

Ata do ~~Associação~~ Assembleia geral de
constituição ~~Associação~~ Associação dos Pequenos
Produtores Rurais de Alto Araguaia

Aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e um às quatro horas na localidade de de Alto Araguaia no grupo Escolar Aureliano José de Souza no município de Angical, foi realizada em assembleia geral que contou com a presença de vinte pessoas para constituição de uma Associação denominada Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto Araguaia, com a finalidade de defender os interesses dos pequenos produtores rurais propondo a estes, meios e facilidades para aquisição de recursos, bem como o encaminhamento para projetos e para propositos de financiamentos em instituições financeiras e bancarias em favor dos associados responsabilizando-se pelo a orientação aos associados no sentido que estes estejam conscientes de suas responsabilidades conforme reza o Estatuto. Estiveram presentes os seguintes associados: Orlando Pereira Soares, Edilson Camara de Souza, Odimar da Cruz Santos, Judite Oliveira da Cruz, Tacuano Santana de Souza, Carlos Roberto de Oliveira Adappa

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Cidades
09 SET 2013

Cartório de Títulos e Documentos
das Pessoas Jurídicas.
Comarca de Barreiras - BA.

Campos Maciêdo, Manoel Trindade dos Santos,
Antonio Pereira da Silva Neto, Arimeide de
Oliveira, Francisco Rodrigues de Oliveira
filho, Joaquim Alexandre de Jesus, Aldenor
Rodrigues dos Santos, Esperdiano Pereira
dos Santos, Joaquim Rodrigues de Araujo,
Josias Fernandes Rodrigues, Edmilson
Pereira de Mattos Dilson dos Santos de
Souza Maria da Cruz de Oliveira, José Ma-
cos Oliveira de Jesus.

Logo em seguida os associados em assem-
bleia geral decidiram pela a reorganiza-
ção da diretoria, ficando eleito por unan-
imidade, a diretoria com a seguinte
composição: Presidente: Orlando Pereira
Soares, Vice Presidente: Edmar Comara
de Souza, Secretaria: Judite Oliveira da Cruz
Tesorero: Odimar da Cruz Santos Suple-
ntes: 1º suplente: Otaciano Santana de Souza
2º Suplente: Carlos Roberto de Oliveira 3º
Suplente Adryza Campos Maciêdo, Presiden-
te do conselho Presidente Manoel Trindade
dos Santos, 1º Efetivo: Antonio Pereira da
Silva Neto 2º Efetivo: Arimeide de Oliveira
Supletes Primeiro Suplente: Francisco Ro-
drigues de Oliveira filho Segundo Suplente
Joaquim Alexandre de Jesus,
Após a eleição a diretoria tomou posse,
nada mais havendo a tratar, o Presidente
deu por encerrada a assembleia, lavrando
se a presente ata, que vai por mim assinada
e por todos os presentes, Alto Araguaia
doze de agosto de dois mil e um:

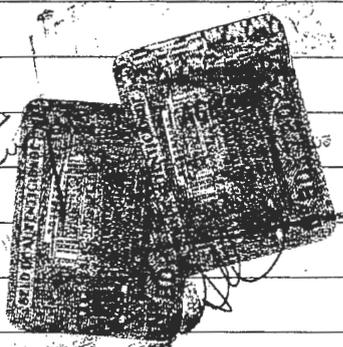
409
2

Cartório de Títulos e Documentos
das Pessoas Jurídicas.
Comarca de Barreiras - BA.

Judite Oliveira da Cruz, Secretária Orlando
Pereira Soares, Eriam câmara de Souza, Odi
mar de Cruz Santos, Otaciano Santos, Odi 80030
Adeleza com as mães, Ma
nell Trindade dos Santos, Antonio Pereira da
Silva Neto, Miriam de Oliveira, Francisco Rodri
gues de Souza, Joaquim Alexandre de Sousa
Dilsan dos Santos de Souza, Esperidião Pereira dos Santos
José Manoel de Souza, Alalima Rodrigues dos Santos
José Manoel Rodrigues, Maria da Cruz de
Oliveira, Edivaldo Pereira de Azevedo, Joaquim Galvão de Azevedo
Maria Ademir Rodrigues da Cruz, Afonso Antonio do Rocio
(Arego) Valdemir Santos Coimbra, Tamy Coimbra dos Santos
Kátia Raquel Amorim Brito Oliveira, Ana Maria
Araujo da Lomana, Izaura da Cruz Santos, Edmilson
Pereira de Matos, Deyan Pereira da Silveira

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA

Maria Tabella de Matos
Autent. nº 291/08/10
Dout.º - Angical-BA

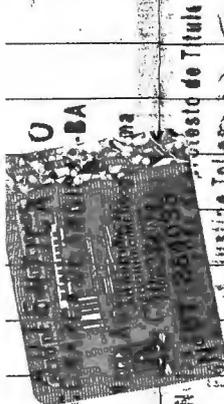


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Prot. nº 54384 Liv. A-07 Pag. _____
Apresent. em 27.08.2001 hs. _____
O Ofic. Orlando Registro
sob nº 1020 fls. _____ do Livro de
Pessoas Jurídicas nº A-10 com
Averbação _____ à margem.
Barreiras 27 de Agosto de 2001
O Oficial: Orlando

Min. das Comunicações
N.º 410
Rubrica:
14

Ato de Eleição da Associação dos Produtores Rurais de Alto Araguaia (mandato da Presidente Iselia da Cruz Santos Oliveira se expediu em doze de Abril de dois mil e dez (12-04-2010) nesta mesma data reuniram-se os associados na residência do senhor Odilon Trindade para realizar a eleição da nova diretoria, em seguida os mesmos associados decidiram que ficará o novo presidente o senhor Odilimar da Cruz Santos, para o mandato de dois anos sendo de doze de Abril de dois e dez a doze de Abril de dois mil e doze (12-04-2010 a 12-04-2012) e vice-presidente o senhor Carlos Roberto de Oliveira, Tesoureiro o senhor Valdirino de Souza Santana, Secretária Judite Oliveira da Cruz, Primeiro suplente José Marcos de Oliveira e Segundo suplente Antonio Pereira da Silva neto e terceiro suplente Arineide de Oliveira. E na mesma reunião foi também reeleito o Conselho fiscal que ficou assim constituído presidente Manoel Trindade vice Izaura da Cruz Santos Primeiro suplente Aldemar Rodrigues segundo suplente Neuza Monteiro Santiago terceiro suplente Grisnãnia Campos Macido após a eleição a diretoria tomou posse e nada mais havendo a presente deliberação deu por encerrada a reunião secreta ria larei a presente ata que vai ser mimim assinada Judite Oliveira da Cruz e pelo o presidente e os demais associados presidente Odilimar da Cruz Santos, vice Carlos Roberto de Oliveira, Manoel Trindade dos Santos, Neuza da Cruz



Min. das Comunicações
N.º 410
Rubrica:
14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Ministério das Comunicações
411
Núcleos
-SSCE-

Dantara, Valdivinid; Saeco, Santana, Eris, amia
santos nascido, Amid, de Alencar, Santo,
Elisii Anuiz dos Santos, Haroldo Santana dos Santos,
mupmlela, Suleya, Maria Alarcida
Santiago da Silva, Aldemar de Aguiar dos Santos,
marileia da Câmara Santos, Odilon Trindade dos Santos, Sirlia,
da Cruz Santos Oliveira, Izaura da Cruz Santos, Ana Maria
da Cruz Santos, Alifune, Paula Maria, Edimaciada Cruz Santos,
Anatália Rosa de Oliveira, G

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA



Tabella de Not...
F...
Autentic...
Original...
U... Angical-BA...
Tabella

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2010

Identificação

CNPJ : 04.663.075/0001-03

Nome Empresarial : ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO ARAGUAIA

Período : 01/01/2009 a 31/12/2009

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2009 a 31/12/2009 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : ISELIA DA CRUZ SANTOS OLIVEIRA

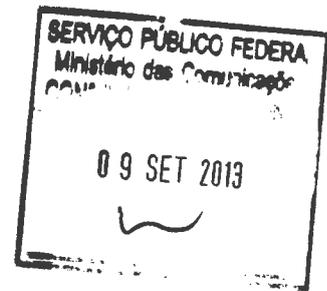
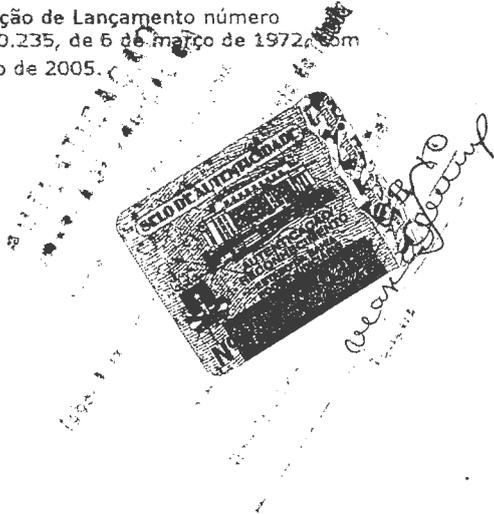
CPF : 015.381.845-08

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2010

Declaração entregue com sucesso em 15/04/2010 às 10:09:19 horas.

Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 945672850807.

Esta declaração foi entregue fora do prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 67489852065006, conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com redação dada pelo art. 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Caixa Escolar Escola Emilio Tavares da Câmara, inscrita no CNPJ sob o nº 01.979.565/0001-25, com sede Avenida Paulista, 517º, na Cidade de Missão de Aricobé, Angical, Estado da Bahia CEP 47960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, 06 de Setembro de 2010.

Assinada (s) com 2ª via (s) original, 25/09/2010

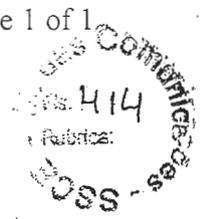
Fábio Rodrigues dos Santos Tino
Representante Legal



Nome do representante legal: Fábio Rodrigues dos Santos Tino

CPF: 044.044.845.00





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.979.565/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/1997
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EMILIO TAVARES DA CAMARA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 47.960-000	BAIRRO/DISTRITO MISSAO	MUNICÍPIO ANGICAL	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 28/9/2010 às 15:27:42 (data e hora de Brasília).

Voltar



Elizete Teixeira dos Santos Wanderley
Escriturário de Registro

445
Município de Angical - BA

Autenticação
Escritório de Registro
Angical - BA

ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO TAVARES DA CÂMARA
RUA AVENIDA PAULISTA
CÓDIGO: 26006090 PARTARIA: 7616
DISTRITO DE MISSÃO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO CAIXA ESCOLAR

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove (10/11/2009), na Escola Municipal Emílio Tavares da Câmara, localizada na Avenida Paulista S/Nº, no Distrito de Missão do Aricobé, neste Município de Angical - BA, reuniram-se em Assembléia Geral, Professores, Funcionários, Pais e Alunos da Escola Municipal Emílio Tavares da Câmara, bem como pessoas da comunidade interessadas no desenvolvimento da educação escolar, com a finalidade de deliberar sobre a constituição do Caixa Escolar da referida Unidade de Ensino e eleger e dar posse aos membros do Diretório do Conselho Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes tudo de acordo com o Edital publicado e afixado no quadro de aviso do Estabelecimento. Assumindo a presidência dos trabalhos o senhor Fábio Rodrigues dos Santos Tino, designou a senhora Hildete Souza dos Santos, para atuar como secretária desta reunião, e pelo senhor presidente foi proposto a constituição do Caixa Escolar Integração Comunidade Escolar e Família, ficando estabelecido que no prazo de três dias esta diretoria e conselhos eleitos analisaram a minuta do Estatuto pelo qual será regido esta Caixa Escolar. Este Estatuto será aprovado através de uma reunião conjunta Colegiado e Caixa Escolar e Família, ficando estabelecido que no prazo de cinco dias. A seguir o senhor Presidente declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de Tesoureiro, Secretária e seus suplentes, membros do Conselho Fiscal e Deliberativo e respectivos suplentes do Caixa Escolar (nome) Tatiana da Silva Santos, Hildete Souza dos Santos, Jovanilma Guimarães dos Santos, Anarciso de Oliveira Moreira, Palmira Alcântara da Silva, Lidiane da Câmara Ferreira Rodrigues, Maria Aparecida da Cruz Alves, Noélia Oliveira de Souza, Adevacir Alcântara de Jesus Almeida, Silvanete Plácida de Oliveira, Euda Gomes dos Santos, Maria do Carmo Sales, para o biênio de 2009 ficando assim constituída: Diretoria: Presidente - Fábio Rodrigues dos Santos Tino RG. nº 15729933 32 e CPF 044. 044. 845 - 00; Secretária: Hildete Souza dos Santos, RG nº 09146865 50 e CPF 974. 840. 835 - 34; Tesoureira: Tatiana da Silva Santos, RG nº 13444784 09 e CPF 030. 946. 995 - 37, Conselho Fiscal: Presidente: Jovanilma Guimarães dos Santos, RG nº 07150577 66 e CPF 666.226.975 - 15; Suplente do Conselho Fiscal: Anarciso de Oliveira Moreira, RG nº 11266330 38 e CPF 005.011.715-76, Membros Efetivos: Adevacir Alcântara de Jesus Almeida RG nº 07144137 98 e CPF 984.092.985 - 20, Silvanete Plácida de Oliveira RG nº 10143674 23 e CPF 838.196.735 - 04, Membros Suplentes: Palmira Alcântara da Silva RG nº 08377836 58 e CPF 729.698.065 - 68, Euda Gomes dos Santos RG nº 3644868 e CPF 833.758.721-00, Maria do Carmo Sales, RG nº 07773367 31 e CPF 899.177. 315-04 Conselho Deliberativo: Presidente: Lidiane da Câmara Ferreira Rodrigues, RG nº 1125161564 e CPF 003.567.135-12; Suplentes do Conselho Deliberativo: Maria Aparecida da Cruz Alves, RG nº 16048155 40 e CPF 822.105.941-20, Noélia Oliveira de Souza, RG nº 05140996 82 e CPF 545. 982.735 - 34. Os eleitos foram empossados neste ato. O presidente agradeceu a presença de todos, observou que iria adotar imediatamente as providências necessárias para o registro da nova entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para fins de direito, nada mais a relatar o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, e mandou que lavrasse a ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelos demais presentes. HILDETE SOUZA DOS SANTOS, FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS TINO, TATIANA DA SILVA SANTOS, JOV ANILMA GUIMARÃES DOS SANTOS, ANARCISO DE OLIVEIRA MOREIRA, PALMIRA ALCÂNTARA DA SILVA, LIDIANE DA CMIARA FERREIRA RODRIGUES, MARIA APARECIDA DA CRUZ AL VES, NOÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA, ADEV ACIR ALCÂNTARA DE JESUS DE ALMEIDA, SILVANETE PLACIDA DE OLIVEIRA, EUDA GOMES DOS SANTOS, MARIA DO CARMO SALES.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
HILDETE SOUZA DOS SANTOS
09 SET 2013

Angical 10 de Novembro de 2009.

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA

Tabella de Nota
Folha

Angical-BA

416
Rubrica
SSC

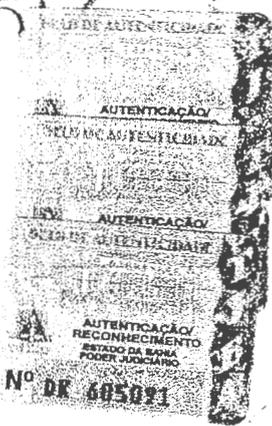
Handwritten notes:
Autenticado em nome do Poder Judiciário
em 10/11/09 às 14h30min
Angical-BA

Fabio Rodrigues dos Santos Tino
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS TINO
Presidente

Tatiana da Silva Santos
TATIANA DA SILVA SANTOS
Tesoureira

Hildete Souza dos Santos
HILDETE SOUZA DOS SANTOS
Secretária

Handwritten signature:
Hildete Souza dos Santos - Adv. 372



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Justino Telles, Rua Abdon Passos, 01 - Angical/BA

Título apresentado na data de 23/11/2009
Protocolado: Livro nº Anº 02 fls. 41 e nº 2770
Matriculado: Livro nº Anº 03 fls. 153/155 nº 0367
Registro: Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº _____ fls. _____
Auxiliar: Livro 03-A _____ fls. _____ nº _____
Angical-Ba 23/11/2009

Ellete Teixeira dos Santos Wanderley
Ellete Teixeira dos Santos Wanderley
Oficial do Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Fórum Des. Justino Telles, Rua Abdon Passos, 01 - Angical/BA

Ellete Teixeira dos Santos Wanderley
Ellete Teixeira dos Santos Wanderley
Oficial do Registro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Ata de Assembléia Geral Extraordinária dos Associados da Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé.

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2010 (Dois mil e dez), às 09 (Nove) horas, na Sede Provisória da Associação, localizada na Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para o Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos os presentes João Plácido da Silva Filho, Rivelino da Câmara Vilas Boas, Marilene Santos das Neves, Reginaldo Soares de Oliveira, Adécio Araújo da Cruz, Anarciso de Oliveira Moreira, Márcio Santos de Oliveira, Dilsan dos Santos de Souza, Arlindo Escobar de Matos, Iuldeny Vilas Boas dos Santos, Maria Conceição Ramos Vasco, João da Silva Nunes, Edinalva Brito da Silva. Na oportunidade foi proposto a mudança do nome de fantasia da entidade que por decisão unânime passou a se chamar Stereo Hits FM. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:30 horas do dia 12 de Setembro de 2010 e eu Rivelino da Câmara Vilas Boas, na função de secretário da reunião, lavro esta ata. Elisete Oliveira da Silva Nº da Identidade: 3108522515531 SSP-Go, End: Praça da Igreja, S/nº Missão de Aricobé, Angical/Ba. Rivelino da Câmara Vilas Boas, Nº da Identidade: 0764334042 SSP-Ba, End: Av. Paulista, nº 12ª, Missão de Aricobé, Angical/Ba. João Plácido da Silva Filho, Nº da Identidade: 1016171609 SSP-Ba, End: Povoado de Aricobé, S/nº, Angical/Ba. Marilene Santos das Neves, Nº da Identidade: 12796512-29 SSP-Ba, End: Rua José Pereira, nº. 09, Missão de Aricobé, Angical/Ba. Reginaldo Soares de Oliveira, Nº da Identidade: 1170276857 SSP-Ba, End: Rua Central, nº. 15, Missão de Aricobé, Angical/Ba. Adécio Araújo da Cruz, Nº da Identidade: 09324052-07 SSP-Ba, End: Av. Paulista, nº. 36, Missão de Aricobé, Angical/Ba. Anarciso de Oliveira Moreira, Nº da Identidade: 11266330-38 SSP-Ba, End: Rua do Campo, nº. 35, Missão de Aricobé, Angical/Ba. Márcio Santos de Oliveira, Nº da Identidade: 08842170-86 SSP-Ba, End: Rua Central, nº 56, Missão de Aricobé, Angical/Ba. Dilsan dos Santos de Souza, Nº da Identidade: 1458028 SSP-DF, End: Rua do Comércio, nº. 27, Missão de Aricobé, Angical/Ba. Arlindo Escobar de Matos, Nº da Identidade: 3252895/2ª via SSP-Go, End: Rua do Campo, nº. 10, Missão de Aricobé, Angical/Ba. Iuldeny Vilas Boas dos Santos, Nº da Identidade: 1522515 SSP-DF, End: Rua do Comércio, nº. 78, Missão de Aricobé, Angical/Ba. Maria Conceição Ramos Vasco, Nº da Identidade: 11917816-82 SSP-Ba, End: Rua João Leite Amorim, nº. 56, Missão de Aricobé, Angical/Ba. João da Silva Nunes, Nº da Identidade: 20622104 SSP-SP, End: Rua Inocêncio Pereira, nº. 12, Missão de Aricobé, Angical/Ba. Edinalva Brito da Silva, Nº da Identidade: 0986513903 SSP-Ba, End: Rua Central, nº. 140, Missão de Aricobé, Angical/Ba. (Está conforme a original).

Elisete Oliveira da Silva
Elisete Oliveira da Silva

Presidente: CPF nº. 893.334.625-20

Rivelino da Câmara Vilas Boas
Rivelino da Câmara Vilas Boas
Secretário: CPF nº. 758.888.665-04

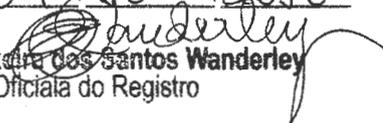
Reginaldo Soares de Oliveira
Reginaldo Soares de Oliveira
Tesoureiro: CPF nº. 012.456.491-75

Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé
Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé

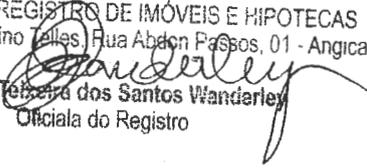


CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Justino Telles, Rua Abdon Passos, 01 - Angical/BA

Título apresentado na data de 04/10/2010
Protocolado: Livro nº A nº 02 fls. 52 nº 2848
Matriculado: Livro nº A nº 04 fls. 45/46 nº 0190
Registro: Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº no-14-0190 fls. 45/46
Auxiliar: Livro 03-A — fls. — nº —
Angical-Ba 04/10/2010


Eliete Teixeira dos Santos Wanderley
Oficiala do Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Fórum Des. Justino Telles, Rua Abdon Passos, 01 - Angical/BA


Eliete Teixeira dos Santos Wanderley
Oficiala do Registro

418
RECIBO
UNIBAS

ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé

Distrito de Missão, Angical/Ba, 06 de Setembro de 2010.

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé, Angical/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 02.747.045/0001-05, com sede na Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba, CEP 47960-000, telefone 0XX-77-36222-5066, correio eletrônico radiocomissao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, **solicitar o assentimento prévio** para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba, CEP 47960-000.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

Distrito de Missão de Aricobé, 06 de Setembro de 2010.

Reconheço a (s) forma (s) de assinatura (s)
assinatura (s) com a (s) data (s)
de legal, 29/09/10
Elisete Oliveira da Silva
Presidente



Endereço para correspondência: Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº. Distrito de Missão de Aricobé, nesta Cidade de Angical/Ba, CEP 47960-000,
Telefone para contato: 0XX-77-3622-5066; Correio eletrônico (e-mail: radiocomissao@hotmail.com

ARMA – Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé.

Distrito de Missão, Angical/Ba, 06 de Setembro de 2010.

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.747.045/0001-50, com sede Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, na cidade de Angical, Estado da Bahia, CEP 47960-000, Telefone (77) 3622-5066, correio eletrônico radiocomissao@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, na cidade de Angical, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas 12º 03'52"S de latitude e 44º 27'51" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Distrito de Missão de Aricobé, Angical – Ba, 06 de Setembro de 2010.



Elisete Oliveira da Silva

Presidente

Elisete Oliveira da Silva
Presidente
CPF: 893.334.625-20



Endereço para correspondência: Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº. Distrito de Missão de Aricobé, nesta Cidade Angical/Ba, CEP 47960-000,
Telefone para contato: OXX-77-3622-5066; Correio eletrônico: radiocomissao@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé – ARMA, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Reconheço a (s) forma (s) apresentada (s) assinada (s) com a (s) data (s) *29/09/13*

Elisete Oliveira da Silva
Elisete Oliveira da Silva
Presidente

CÍRCULO DE AUTENTICIDADE
Nº DT 264028
Mário Augusto Porto de Lima
Cad. 206 705

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Endereço para correspondência: Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº. Distrito de Missão de Aricobé, nesta Cidade Angical/Ba, CEP 47965-000,
Telefone para contato: 0XX-77-3622-5066; Correio eletrônico: radiocomissao@hotmail.com

Pretendemos instalar o sistema irradiante da Emissora na Travessa Auto Francisco Guimarães S/º, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba, de coordenadas geográficas: 12º 03'52" S de latitude e 44º 27'51" W de longitude.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.398.538/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DA COSTURA E ARTESANATO MISSONHENSES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPROCAM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO DT MISSAO DE ARICOBE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 47.960-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANGICAL	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/09/2010 às 16:59:40 (data e hora de Brasília).

Voltar



ASSOCIAÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA COSTURA E
ARTESANATO MISSIONHENSES – ASPROCAM -

422
Comunicado

Ata da reunião de fundação da ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA COSTURA E ARTESANATO MISONHENSSES – ASPROCAM -. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e oito (16-03-2008), na residência de D. Raimunda Olimpia dos Santos Farias situada à Rua do Campo S/N em Missão do aricobé, Angical – Bahia reuniu-se as pessoas abaixo relacionadas para criarem a “ASPROCAM”. O Senhor Algemiro Farias, deu inicio à reunião explanando os objetivos da entidade com suas finalidades. Na oportunidade, o mesmo apresentou o “ESTATUTO” que regeria a mesma (associação). No prosseguimento, todos acharam de acordo, quando fora proposto a eleição da diretoria da mesma. A Assembléia aprovou a apresentação dos nomes de: algemiro Farias para presidente, Sildete Oliveira da Câmara como vice-presidente; como primeira Secretaria, foi eleita a Sra. Carla Gilciane da Silva Baleeiro e segunda secretaria, a Sra. Raimunda Olimpia dos Santos Farias; Maria Olimpia dos Santos, como primeira Tesoureira e como segunda Tesoureira, Maria Divina de Jesus Rodrigues. Na seqüência, elegeu-se também o Conselho Fiscal e seus suplentes. São eles: Adelaide Trindade de Brito, Sheila Corina Coimbra dos Santos Silva, Maria do rosário dos Santos; como suplentes: Suely Silveira de Oliveira, Leide Daiane Oliveira Barbosa, Mariene Brito da Silva. Segue identificação dos eleitos presidente: Algemiro Farias, RG 14235384-12 BA, CPF 076-187-511-53; Vice-presidente: Sildete Oliveira da Câmara, RG 12997313-09 BA, CPF 010335025-02; Primeira Secretaria: Carla Gilciane Baleeiro RG 0860141101 BA; Segunda Secretaria: Raimunda Olimpia dos Santos Farias RG 669933 DF CPF 39917775187; Primeira tesoureira: Maria Olimpia dos Santos RG 692512 DF CPF 418778295-87; Segunda tesoureira: Maria Divina de Jesus RG 08377674-58 BA CPF 607611135-68; Conselheiros: Adelaide Trindade de Brito, RG 1584334 DF CPF 768499881-15; Sheila Corina Coimbra dos Santos Silva RG 15121126-40 BA CPF 031213771-08; Maria do rosário dos Santos RG 3746253 GO; COF 007136285-10; Suplentes: Leide Daiane Oliveira Barbosa RG 15437319-29 BA CPF 047703605-84; Suely Silveira de Oliveira RG 07259435-72 CPF 942680965-15. Nada mais havendo a tratar, no momento, a reunião foi encerrada e eu Raimunda Olimpia dos Santos Farias, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Fórum Das Justino Felles, Rua Abdon Rasso, 01 - Angical/BA

Ellete Teixeira dos Santos Wanderley
Oficiala do Registro



ALGEMIRO FARIAS
PRESIDENTE



423
Rubrica
SSCC

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASPROCAM - Associação dos Profissionais de Costura e Artesanato Missenhenses, inscrita no CNPJ sob nº 10.398.538/0001-50, com sede Na Avenida Sete de Setembro 51mº, na Cidade de Missão de Aricobé, Anajical, Estado da Bahia CEP 47960-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Distrito de Missão de Aricobé, 06 de Setembro de 2010.

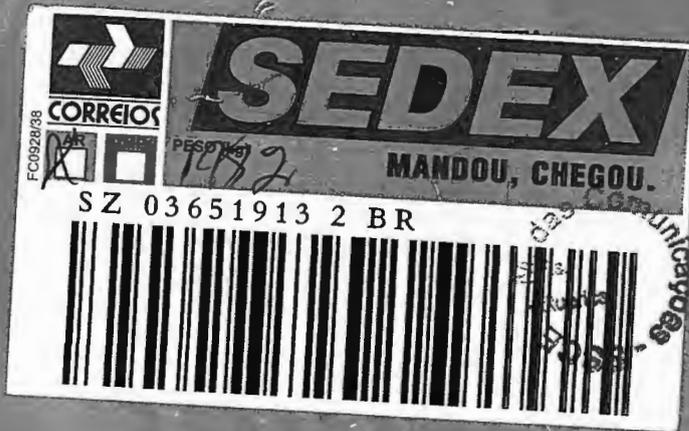
Reconhecido e autenticado em 28/09/2010
Associação (AS) com nº 10.398.538/0001-50
Assinatura de Algemiro Farias

Representante Legal ALGEMIRO FARIAS

Nome do representante legal: Algemiro Farias

CPF: 076.187.511-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



4924
JUN 2013

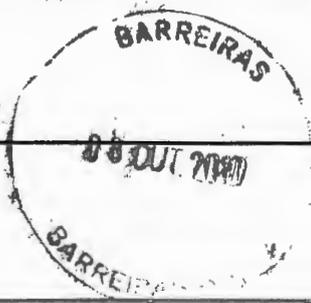
Comunicação Eletrônica

FONE

R. Anexo B Sala 300

UF

DF



FONE

77-3622-5066

S/Mº

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: ___/___/___ às ___ h.

2º: ___/___/___ às ___ h.

3º: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO



UF

Ba

UNIDADE ENVIADORA

Rubrica do responsável

Visto

05

SSC - M. das Comunicações
Rubrica: 425
set

30º

Pedro de Alcantara Dutra

De: Gabinete do Ministro das Comunicações
Enviado em: sexta-feira, 7 de maio de 2010 08:15
Para: Pedro de Alcantara Dutra
Assunto: ENC: Solicitação/Reclamação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 022940/2010-04
SEDOC/DIEXP/CGGM/GM
07/05/2010-10:32 *set*

-----Mensagem original-----

De: joaoplacido [mailto:joaoplacido@bol.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de maio de 2010 19:14
Para: Gabinete do Ministro das Comunicações
Assunto: Solicitação/Reclamação

Venho através desta mensagem solicitar que este ministério tome uma decisão a respeito do processo nº 53640000317/1999 de interesse da Associação de Radiodifusão Comunitária do Distrito de Missão de Aricobé no município de Angical - BA, a nossa comunidade é muito carente, não recebemos sinal de nenhuma emissora am ou fm, por conta disso precisamos muito da emissora, é inconcebível esperar "onze anos" por uma aviso de habilitação sem nenhuma resposta, entra ministro e sai ministro e continua a mesma coisa nenhuma solução é tomada, peço encarecidamente ao Exc. Senhor ministro do Estado das Comunicações que libere a emissora para funcionamento.

Muito obrigado.

João Plácido da Silva Filho
Vice presidente da entidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013
W

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25/10/2010
João

7/5/2010

30^o EMA

2



Arma — Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé.

Sr. Dermeval Silva Junior
MD. Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EXPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
ANEXO B, SALA 300
CEP: 70044-900 BRASILIA DF

Assunto: Processo ~~53640000317/99~~

Ilmo. Diretor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 017742/2011-00

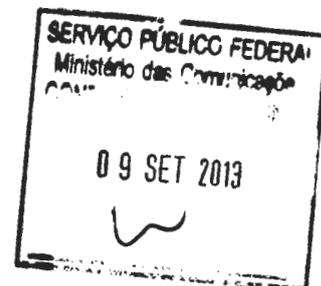
SEAPA/SCE

11/04/2011-08:27

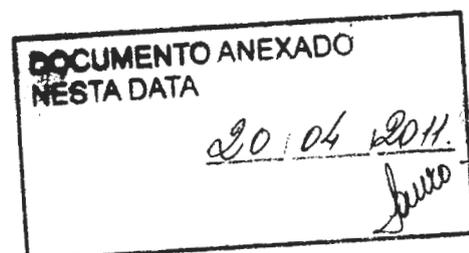
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ – ARMA, pessoa jurídica de direito
privado, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº 02.747.045/0001-50, com sede
na Travessa Auto Francisco Guimarães, S/Nº, distrito de Missão de Aricobé, ~~Angical/BA~~
~~BA~~, vem, mui respeitosamente a presença de V.S.^a com fulcro no artigo 5º, inciso
XXXIII da Carta Magna, REQUERER CERTIDÃO atualizada informando a situação
atual do processo em epígrafe 53640000317/99 em que essa entidade requer autorização
para exploração de radiodifusão comunitária no município de Angical/BA

Termos em que pede deferimento

Angical, 04 de abril de 2011.



Elisete Oliveira da Silva
Elisete Oliveira da Silva
Presidente



seculo

DESTINATÁRIO
Sr. Dermeval da Silva Júnior - Diretor de outorgas e serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300
CEP: 70044-900 Brasília - DF

000317/99

BARREIRAS
05 ABR 2011
BA



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR PESO / WEIGHT (kg) 0.15
RM 50974105 1 BR


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 ABR 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Comunicações
485
SSC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

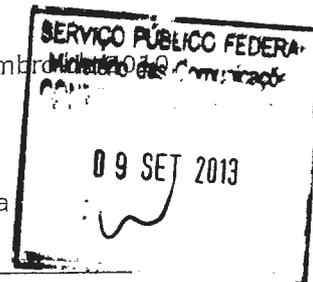
CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária..
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2013

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ

Localidade: ANGICAL

UF: BA

Processo: 53640.000317/99

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 429 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 30 de maio de 2011.

Analista (SIAPE: 2312714)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Comunicação Comunitária
SBRAC/CORAC/DEOC/BOE





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53640.000317/99

LOCALIDADE: Angical / UF: BA

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé

Aviso: 30º Publicação no DOU do dia: 03/09/10- Prazo expirou em: 18/10/10 – Prorrogado até 02/12/10.

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 30 de maio de 2011.

Siapex: 2312714

Lácia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matr. 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Não	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
Estatuto Social (fls.18/29) Atas de Constituição e Eleição (fls.30/31) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
fls.13						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
fls.13						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
fls.13						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Não	
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 04 Anos	Validade: 28/02/2014		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Elisete Oliveira da Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	João Plácido da Silva Filho	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Rivelino da Câmara Vilas Boas	003.333.333-33	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	Marilene Santos das Neves	004.444.444-44	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fls.13;						
Declaração de vínculo - fls.13;						



Handwritten signature/initials.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
 nº 433
 Rubrica
 SCS

Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Reginaldo Soares de Oliveira	005.555.555-55	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Adécio Araújo da Cruz	006.666.666-66	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Anarciso de Oliveira Moreira	007.777.777-77	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
Márcio Santos de Oliveira	008.888.888-88	Vice Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

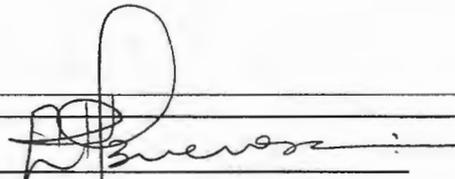
Recolhimento de Taxa - fls.16;
 Relação contendo o nome dos associados - fls.32.

13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

- 1) Alteração Estatutária;
- 2) Retificação-CNPJ;
- 3) Declaração de sede.

É o relatório.
 À Consideração Superior


 Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 (Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 Chefe de Serviço: ... de Comunitária
 Matr.: 2512/1-
 SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013

Handwritten initials



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2965 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de Maio de 2011.

À Senhora

ELISETE OLIVEIRA DA SILVA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé – ARMA
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé
47.960-000/ Angical – BA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53640.000317/99.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53640.000317/99, na localidade de **Angical / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

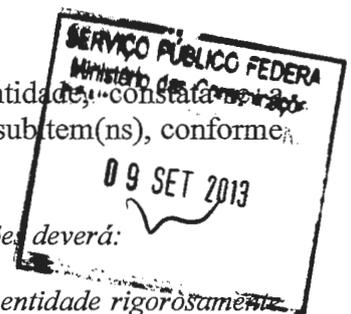
I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constatamos a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 25, ao disposto no subitem(ns), conforme transcrição a seguir:

“7.2.1. O Estatuto Social das associações comunitárias e fundações deverá:

c) conter no cabeçalho e artigos pertinentes, a denominação da entidade rigorosamente de acordo com a constante da Ata de constituição ou da Ata da Assembléia Geral que a tenha alterado, quando se tratar de Associação Comunitária, ou ainda, do ato constitutivo ou da alteração estatutária que a tenha alterado, quando se tratar de Fundação;

7.2.1.1. Os Estatutos Sociais das associações comunitárias deverão ainda conter disposições que:

b) assegurem o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;



c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes; *ok*

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- Na Ata de Fundação, consta a seguinte denominação: "Associação Comunitária de Radiodifusão de Missão de Aricobé-ARMA";
- ok* - No Estatuto Social encaminhado consta em determinado(s) art(s) a denominação: "Associação Comunitária de Radiodifusão de Missão de Aricobé-ARMA";
- No registro do CNPJ consta como denominação: "Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé";

Desta forma a entidade deverá encaminhar: cópia do CNPJ, constando a seguinte denominação: "Associação Comunitária de Radiodifusão de Missão de Aricobé-ARMA"; *ok*

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

30 Exj

00031419085
SCE
Munic. 435
Comunicações

Ofício nº. 006/2011 Presidência

██████████ em 11 de julho de 2011

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de C. Eletrônica
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000-036943/2011-06
SEAPA/SCE
19/07/2011-08:57

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, que, sirvo-me do presente expediente, tempestivamente, para encaminhar documentação com as alterações devidas conforme identificadas em análise realizada no Processo nº. ██████████, em resposta ao Ofício nº. 2965/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC datado de 31 de maio de 2011.

Por oportuno, esclarecemos que no cabeçalho da Ata de Fundação quanto no cabeçalho do Estatuto da entidade, consta rigorosamente correta a denominação da entidade "Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA";

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2011

Igualmente, no art. 23 está assegurado o ingresso como associado de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade atendida, bem como o art. 26 inciso III assegura a todos os associados o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da entidade, assim como o direito

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21.07.2011
Juno.

secreto

de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação nas instâncias deliberativas existentes.

Vale ressaltar ainda que, tanto a Ata de Constituição quanto o Estatuto Social da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé – ARMA, estão rigorosamente averbadas no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas sob o protocolo nº. A nº. 02, fls. 51 e fls 52, nº. 2846 e 2847 do Livro A nº. 04, fls. 45/46 e 46/52 nº. 0190 e 0191 perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Fórum Desembargador Justino Telles no Município de Angical, Estado da Bahia.

Por fim, com relação ao item III da **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA**, cabe esclarecer ainda que, não há nenhuma indicação de denominação diversa uma das outras por esta entidade nos documentos ora apresentados, senão vejamos:

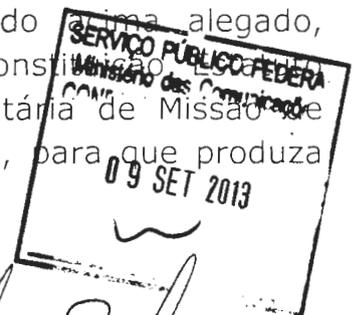
- a) Na ata de fundação consta a seguinte denominação: “Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé – ARMA”;
- b) No Estatuto Social em todas as suas referências consta a seguinte denominação: “Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé – ARMA”;
- c) Já no registro do CNPJ de fato havia divergência de parte do nome da entidade, o que fora recentemente aperfeiçoado onde agora consta a seguinte denominação, idêntica aos demais instrumentos de constituição da entidade, sendo: “Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé – ARMA”;

Para efeito de comprovação do que acima alegado, apresentamos em anexo cópias autênticas da Ata de Constituição Social e CNPJ da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé – ARMA, com as devidas alterações solicitadas, para que produza todos os seus efeitos jurídicos.

Atenciosamente,


ELISETE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

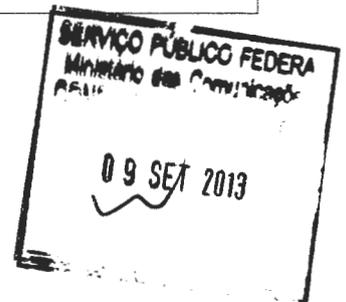
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.747.045/0001-50	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1998
MATRIZ		
TOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MISSAO DE ARICOBÉ - ARMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STEREO HITS FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO TR AUTO FRANCISCO GUIMARAES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CENTRO
CEP 47.960-000	BAIRRO/DISTRITO MISSAO DE ARICOBÉ	MUNICÍPIO ANGICAL
		UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 11/07/2011 às 19:32:52 (data e hora de Brasília).

Voltar



**ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - ARMA.**



A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - ARMA, Sociedade Civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Distrito de Missão do Aricobé no município de Angical, Estado da Bahia, à Travessa Auto Francisco Guimarães, s/n, Sede Provisória, visa a promoção humana, desenvolver atividades sociais e culturais, por prazo indeterminado, sem qualquer vínculo político partidário.

A associação tem sua estrutura organizacional, assim distribuída: Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléia Geral. A Diretoria é composta dos seguintes membros: Presidente, vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Patrimônio e Vice-Diretor de patrimônio, eleitos pelo prazo de 04 (quatro) anos de mandato, sendo permitida a reeleição do Presidente em exercício, e dos demais membros da diretoria, desde que renovada em 1/3 (um terço) dos componentes atuais para o quadriênio seguinte ao seu mandato.

Compete ao Presidente, representar a Associação em juízo, ou fora dele, convocar e presidir a Assembléia Geral, autorizar e assinar com o Tesoureiro, documentos e títulos. As Assembléias Gerais são ordinárias e extraordinárias, com decisões de 2/3 (dois terços) dos associados presentes. O Estatuto será reformulado em Assembléia Geral, com a presença de ¾ (três quartos) dos associados inscritos e quites com suas obrigações sociais. Os associados não respondem subsidiariamente, por quaisquer compromissos assumidos em nome da Associação. O Patrimônio Social constituir-se-á de bens móveis adquiridos, ou legados, e a renda será constituída pelas contribuições dos associados, auxílios, apoios culturais e subvenção. A extinção ocorrerá com a presença de 70% (setenta por cento) dos associados e o patrimônio reverterá em favor de instituição filantrópica, sem fins lucrativos.

CAPITULO I

Art. 1º - Sob denominação de: **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ**, fica instituída uma Associação civil, com personalidade jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Distrito de Missão de Aricobé no município de Angical, Estado da Bahia, à Travessa Auto Francisco Guimarães, s/n, Sede Provisória, regida pelo presente **ESTATUTO**, que visa principalmente o bem estar social e comunitário do Distrito de Missão de Aricobé.

Art. 2º - A Associação, terá duração por prazo indeterminado.

Art. 3º São objetivos sociais da Associação:

I - Executar como finalidade específica, o Serviço de Radiodifusão Comunitária com o objetivo de atender à comunidade beneficiada com os seguintes fins:

§ 1º Dar oportunidade à difusão de ideias e elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

§ 2º Oferecer mecanismos e condições para integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

ATENTUACAO
COMARCA DE ANGICAL-BA
Maria Augusta Porto de Lima
CAD 246.795
Tabelião de Títulos
Eduardo de Oliveira
A. M. G. de Oliveira
D. M. G. de Oliveira
Tabelião

SERVICO PUBLICO FEDERA
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

[Handwritten signature]

Enate Tereza dos Santos Wanderley
Oficial do Registro

439
Comunicação

§ 3º Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;

§ 4º Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

§ 5º Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Na programação da Emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária se atenderá, aos seguintes princípios:

§ 1º Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

§ 2º Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

§ 3º Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

§ 4º Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias;

É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da emissora.

a) As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

b) Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado na programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Diretoria responsável pela Rádio Comunitária.

III - Promover atividades culturais e recreativas, que permitam o desenvolvimento do homem, com escolas, palestras e campanhas, que divulguem informações úteis sobre a educação, saúde, higiene e habitação justa e humana.

IV - Promover meios para instruir, esclarecer e orientar seus associados, quanto às suas atividades cívicas e moral.

V - Representar os associados junto a Órgãos Públicos, Sociedades Privadas ou de economia mista, efetivando os ratificando acordos, convênios, solicitações, pedidos, ou reivindicações e doações, que visem o bem estar da comunidade.

VI - Administrar recursos financeiros, advindos de contribuições, doações, tanto de associados, quanto de Órgãos Públicos e Privados, ou pessoa física.

AUTENTICAÇÃO
COMANDO ANGICAL-BA
Mário Augusta Porto de Lima
CAD 295 785
Tabela de Contribuição Mensal
Fórum Des Justino
Produção Fiel
Nº 001
Tabela

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

[Handwritten signature]

Eliete Wanderley
Eliete Wanderley
Tribunal do Registro

VII - Desenvolver atividades comunitárias, sociais e culturais, com a valorização da pessoa humana como um todo, sem qualquer vínculo político-partidário, em sua promoção social e cultural.

VIII - Estimular a cooperação mútua entre os associados.



Art. 4º - A Associação terá as seguintes categorias de associados:

- I – Associados Honorários
- II – Associados Beneméritos
- III – Associados Fundadores
- IV – Associados Comuns

§ 1º São associados Honorários, aqueles que prestarem relevantes serviços à Associação.

§ 2º São associados Beneméritos, aqueles que fizerem doações expressivas à Associação.

§ 3º São associados Fundadores, aqueles que fundaram a Associação.

§ 4º São associados Comuns, aqueles que se inscreverem após a fundação da Associação.

a) Não haverá diferença nos direitos e deveres dos associados fundadores e comuns.

b) Caberá a Assembléia Geral, homologar a indicação da Diretoria, e conferir os títulos Honorários e Beneméritos da Associação.

Art. 5º - A Associação será composta de Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléia Geral.

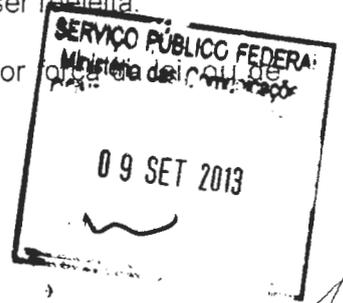
Parágrafo Único: Todos os associados que integrarem a Mesa Diretora, Conselho Fiscal ou qualquer outro cargo diretivo desta Associação, deverão obrigatoriamente ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial, e deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação, especialmente pela Rádio Comunitária.

Art. 6º - A Diretoria será composta de 08 (oito) membros eleitos por votos secretos, em urna, para os seguintes cargos: Presidente, vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretor e Vice-Diretor de Patrimônio.

Art. 7º - A Diretoria terá um mandato de quatro anos, podendo ser reeleita.

Art. 8º - São atribuições da Diretoria, além das que caberão por outros dispositivos deste Estatuto:

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA
Município de Angical-BA
Cidade de Angical-BA
Rua ...
... de Titulo ...
Autenticado em ...
Dou ... Angical-BA
Tabela



[Handwritten signature]

Wanderley
Eliete Tereza dos Santos Wanderley
Juizale do Registro

Comunicado
441

I – Gerir os negócios sociais, executar o Estatuto da Associação, bem como, as deliberações da Assembléa Geral e cumprir a lei, no que for pertinente às suas funções.

II – Ao Presidente, por força deste Estatuto, cabe presidir as Assembléas Gerais ordinárias e extraordinárias, reuniões da Diretoria, ou quaisquer outras realizadas;

III – Os demais membros da Diretoria têm a incumbência de representar a Associação, perante as Repartições Públicas Federais, municipais, Estaduais, Autarquias e quaisquer outras entidades e pessoas, assinar papéis, livros e documentos.

IV – A Diretoria poderá constituir procuradores, quando se fizer necessário, para defesa de seus direitos, devendo constar à assinatura do Presidente e do 1º (primeiro) Secretário e que na sua ausência ou impedimento, de um outro membro da Diretoria.

Art. 9º - Na hipótese de vaga, ou impedimento definitivo do cargo de qualquer Diretor, ou Diretores, a sua constituição se fará por meio de nova eleição, em Assembléa Geral, que para esse fim, será convocadã.

Art. 10 - A Diretoria reunir-se-á, quinzenalmente, em caráter ordinário, com o mínimo de 05 (cinco) de seus membros, em dia a ser fixado, e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente e dois (02) membros da Diretoria, ou ainda, com 20% (vinte por cento) dos convocados, e até com 10% (dez por cento) desde que estejam presentes, sob pena de nulidade da mesma.

Art. 11 - Compete ao presidente:

- I – Representar a Associação em todos os seus atos, em juízo e fora dele;
- II – Convocar e dirigir as reuniões da Diretoria;
- III – Assinar todos os atos praticados em nome da Associação;
- IV – Abrir conta Corrente em estabelecimento bancário, em nome da Associação e assinar com o 1º (primeiro) Tesoureiro, atos necessários à sua movimentação;
- V- Autorizar pagamento de despesas contraídas em nome da Associação;
- VI – Encaminhar à Assembléa Geral, o balanço econômico-financeiro, do exercício, bem como, parecer do Conselho Fiscal.

Art. 12 - Compete ao vice- presidente:

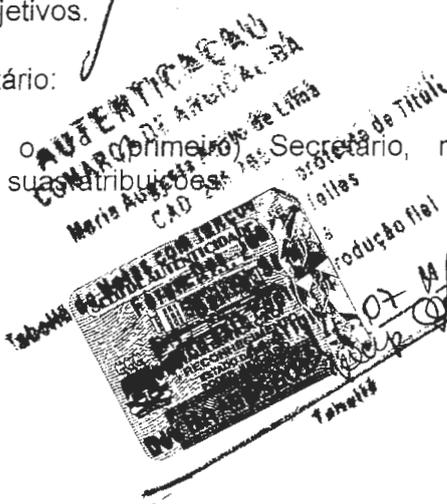
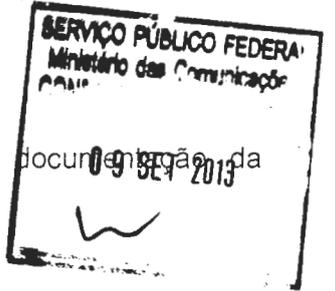
Parágrafo Único: Substituir o Presidente nas suas faltas, ou impedimentos, absorvendo a competência deste, e auxiliá-lo nas suas atribuições.

Art. 13 - Compete ao 1º secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembléas Gerais;
- II – Manter sob sua guarda e devidamente atualizada, a secretaria, bem como seus objetivos.

Art. 14 - Compete ao 2º secretário:

Parágrafo Único: Substituir o primeiro Secretário, nas suas faltas e impedimentos, e auxiliá-lo nas suas atribuições.



Handwritten signature

Eliete T. Santos Wanderley
Cartoria do Registro

Comunicado
M. 442
RUBRICADO
S. S. S.

Art. 15 - Compete ao 1º tesoureiro:

- I – Manter em perfeita ordem, os serviços da Tesouraria;
- II – Apresentar à Diretoria e Conselho Fiscal, o balancete das receitas e despesas realizadas mensalmente, além dos acertos de contas normais do caixa;
- III – Assinar com o Presidente, os atos necessários, para a movimentação de conta bancária da Associação;
- IV – Promover a arrecadação das taxas fixadas pela Assembléia Geral, depositando o seu produto, na conta bancária em nome da Associação;
- V – Manter os livros contábeis sob sua guarda e em perfeita ordem, respondendo por possíveis imperfeições.

Art. 16 - Compete ao 2º tesoureiro:

Parágrafo Único: Substituir o 1º (primeiro) Tesoureiro, nas suas faltas e impedimentos, e auxiliá-lo em suas atribuições.

Art. 17 - Compete ao diretor de patrimônio:

Parágrafo Único: A coordenação e execução de medidas deliberativas para a realização de serviços de assistência social, de saúde, saneamento e defesa do Patrimônio social da comunidade.

Art. 18 - Compete ao vice-diretor de patrimônio:

Parágrafo Único: Substituir o Diretor Social e Cultural, nas suas faltas e impedimentos, absorver a competência deste, e auxiliá-lo nas suas atribuições.

CAPITULO II DAS ELEIÇÕES

Art. 19 - A Assembléia Geral, deverá ser convocada para realização das eleições, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, através de edital, fixado na sede da Associação ou em local visível à comunidade.

Art. 20 - As eleições serão realizadas em escrutínio secreto, e obedecendo as seguintes normas:

- I - Será convidado um associado, pelo Presidente, para presidir a mesa, e o mesmo escolherá dois outros associados, para escrutinadores e fiscalizadores das eleições;
- II - O 1º Secretário ou seu substituto legal fará a chamada dos associados em pleno gozo dos seus direitos, por meio de uma relação nominal dos associados votantes, com o visto do Presidente da Associação e do 1º Tesoureiro;
- III - No ato de votar, o associado assinará a folha de presença e em seguida colocará na urna a cédula de sua preferência;
- IV – O associado não pode concorrer em mais de uma chapa;
- V – O Presidente da Associação não poderá se candidatar à reeleição;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE AMBAÍ-BA
Marta Augusta Porto de Lima
CAD 206.709
Tabela de Notas com funções de protestos
Fórum dos Juizes Titulares do Poder Judiciário
Cartoria do Registro
Rua...
Nº...
Fone...

[Handwritten signature]

Comunicação
FIL 443
Rubrica
30/5

- VI – Só poderá concorrer à eleição, ou ter direito a votar o associado que tenha sido admitido como associado, 12 (doze) meses antes da realização das eleições e que estiver em dia com suas contribuições sociais e demais deveres;
- VII – Concluída a eleição, em sua votação, o Presidente da Mesa mandará proceder a apuração, anunciando em seguida o resultado do pleito;
- VIII – Qualquer protesto, quanto ao resultado do pleito, deverá ser apresentado por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- IX – A posse do eleito será dada após a apuração da eleição, 48 (quarenta e oito) horas após, ou em data que a nova Diretoria fixar.
- X – Terá como data limite para o protocolo das chapas que concorrerão à eleição da entidade, junto ao presidente em exercício, cinco dias antes da data fixada em Edital para o dia das eleições. Podendo ser indeferida liminarmente caso haja desatendimento a qualquer um dos dispositivos deste Estatuto.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 21 - O patrimônio da Associação será constituído de contribuições, doações, bens móveis e imóveis, valores e rendas subtraídas de bens aplicados, resultantes de aluguéis, dividendos e aplicações feitas sobre os mesmos.

Art. 22 - A administração do patrimônio da Associação, ficará a cargo da Diretoria, que terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere, podendo fazer aquisições de materiais, máquinas, ou renovação de instalações, assumindo obrigações em nome da Associação, nos limites de suas funções, tudo de acordo com este Estatuto.

Parágrafo Único: É vedada a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 23 - Farão parte da Associação na qualidade de associados, todos os moradores do Bairro, que a ela se filiarem, e que estejam de acordo e aceite o que rege seu Estatuto.

Art. 24 - Obedecidos o disposto do artigo anterior, a Associação será formada por número ilimitado de associados, sem distinção de cor, raça, religião, sexo, orientação política-partidária.

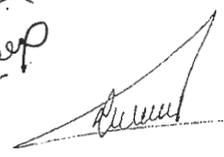
Art. 25 - Constituída a Associação, é necessário para o ingresso no qual se segue:

- I – Ser aprovado pela Diretoria, e em função dos requisitos exigidos neste Estatuto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de Organização
08 SET 2013

AUTENTICAÇÃO
MARCAS DE ANGICAL BA
Município de Porto de Lima
CAD 21.385
Tabela de Impostos de Tabela
Tabela de Impostos de Tabela

Tabalís



Escritório dos Serviços Wandahey
Oficial do Registro

II – Ser morador no Distrito e estar em pleno gozo de seus direitos civis e que tenha livre disposição dos seus atos.

III – Contribuir rigorosamente em dia com a mensalidade fixada por deliberação da Assembléia Geral, por ser esta fonte de recursos para manutenção da associação.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS



Art. 26 - São direitos dos associados:

I – Tomar parte nas Assembléias Gerais, apresentando, discutindo e votando propostas;

II – Interpelar a Diretoria por escrito, ou em Assembléia Geral, sobre os assuntos atinentes à Associação;

III – Votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes;

IV – Propor admissão de novos associados.

→ É assegurado o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas neste bairro, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da associação, nas instâncias deliberativas existentes.

São deveres dos associados:

I – Zelar inclusive pecuniariamente para a viabilidade dos objetivos da Associação;

II – Cumprir as deliberações emanadas em Assembléia Geral, ou órgão deliberativo da Associação;

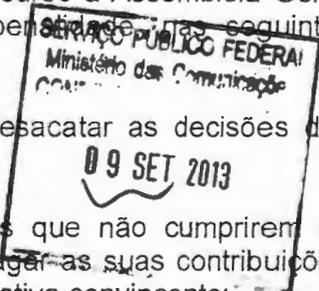
III – Zelar pelo bom nome da Associação;

IV – Participar das Assembléias Gerais.

Art. 28 - Aos associados poderão ser aplicadas as penas de suspensão e eliminação do quadro social, por parte da Diretoria, com direito a recurso à Assembléia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, nas seguintes condições:

I – Terão seus direitos suspensos, o associado que desacatar as decisões das Assembléias Gerais;

II – Serão eliminados do quadro social, os associados que não cumprirem as disposições gerais deste Estatuto, e que deixarem de pagar as suas contribuições sociais, durante 03 (três) meses consecutivos, sem justificativa convincente;



[Handwritten signature]

Elieide Pereira dos Santos Wanderley
Oficial do Registro

III – A aplicação das penalidades, sob pena de nulidade, deverá ser precedida de uma audiência com o associado, o qual poderá aduzir por escrito a formulação de sua defesa.

Art. 29 - Nenhum membro da Diretoria, nem associado, responde pelas obrigações contraídas pela Associação, nem subsidiariamente.



CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Art. 30 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, eleitos conjuntamente com a Diretoria, em Assembléia Geral.

Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal, a análise e aprovação de questões financeiras da Associação.

Art. 32 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e sempre que convocado pela Assembléia Geral, ou pela Diretoria, quando se fizer necessário.

CAPÍTULO VII DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 33 - A Assembléia Geral dos associados, é o órgão máximo da Associação, dentro dos limites legais estatutários, tendo poderes para decidir os negócios sociais e à suas deliberações se obrigam todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes. Compete privativamente à Assembléia Geral:

I – eleger os administradores; II – destituir os administradores; III – aprovar as contas; IV – alterar o Estatuto.

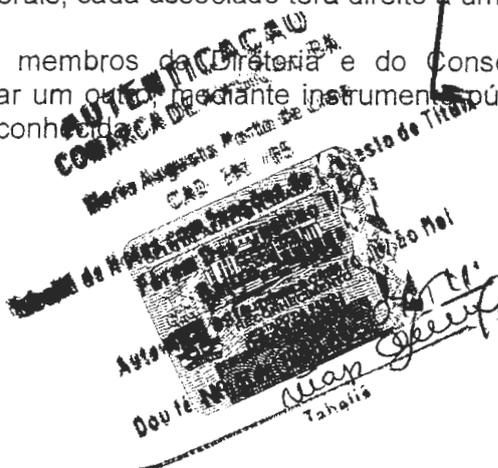
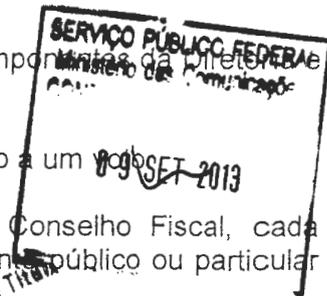
Parágrafo Único: As Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em primeira convocação, mediante editais afixados na sede social e ainda por intermédio de circulares aos associados, ou ainda por qualquer outro veículo de comunicação existente.

Art. 34 - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV do artigo antecedente é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo Único: Excluem-se para efeito de quorum, os componentes da Diretoria e os membros efetivos do Conselho Fiscal.

Art. 35 - Nas Assembléias Gerais, cada associado terá direito a um voto.

Parágrafo Único: Salvo os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cada associado poderá representar um ou mais associados mediante instrumento público ou particular de Procuração, com firma reconhecida.



[Handwritten signature]

Oficial do Registro

Art. 36 - Todos os associados presentes em Assembléias Gerais, deverão se identificar e assinar o livro de presença e só terão direito a voto, após cumprida esta formalidade.

Art. 37 - Não poderá participar de Assembléia, o associado que tiver sido admitido após a sua convocação, ou estiver em atraso com o pagamento de seus compromissos sociais.

Art. 38 - Na discussão de interesse exclusivo de determinado associado, este, poderá participar dos debates, mas sem direito a voto.

Art. 39 - Os trabalhos das Assembléias Gerais, serão dirigidos pelo presidente da Associação, salvo, quando não convocada por este.

Art. 40 - O presidente, ou qualquer membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, não poderá dirigir os trabalhos, quando a Assembléia estiver deliberando sobre relatório e contas da administração, sendo substituído por outro associado que for designado pelo plenário.

Art. 41 - O presidente da Assembléia, na forma do artigo anterior, escolherá um associado para, na qualidade de secretário, compor a mesa Diretora.

Art. 42 - É da competência das Assembléias Gerais, a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, em face a causas que a justifiquem, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Parágrafo Único: Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade da administração, ou fiscalização da Associação, poderá a Assembléia Geral, designar, dentre os associados, administradores e conselheiros provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição, deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da destituição.

Art. 43 - O que ocorrer em Assembléia Geral, deverá ser lavrado em livro próprio de Ata circunstanciada, lida, aprovada e assinada, no final dos trabalhos, pelos integrantes da Mesa Diretora e por uma comissão formada de pelo menos 05 (cinco) membros designados pelo Plenário.

Art. 44 - As Assembléias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias.

Art. 45 - Assembléias Gerais ordinárias, realizar-se-ão anualmente nos três meses seguintes ao encerramento do exercício social, competindo-lhes:

- I - Deliberar sobre a prestação de contas, relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal;
- II - Apreciar todas as contas da Associação, através dos balancetes, relatórios e livros sociais, emitindo parecer à Assembléia Geral ordinária;
- III - Denunciar a Diretoria à Assembléia Geral todas as irregularidades que venham existir;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

AUTENTICACAO
COMARCA DE ANGICAL/BA
Maria Augusta Porto de Lima
CAD 208.105
Tabela de Valores por Anexos do Protocolo de Arquivamento
2013

[Handwritten signature]

IV – Convocar extraordinariamente, em qualquer tempo, a Assembléa Geral se ocorrer motivos graves e urgentes.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 - A reformulação deste Estatuto, ou a dissolução da Associação, só se fará por deliberação da Assembléa Geral, convocada especialmente para esse fim, que a assembléa poderá ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléa especificamente convocada para esse fim, não ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 47 - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos e que tenha o mesmo objetivo e fins, ou a instituição municipal, estadual ou federal, por deliberação dos associados.

Art. 48 - Os departamentos, comissões e outros órgãos que forem criados, não poderão ter o prazo de validade superior ao do órgão que os criou.

Art. 49 - Os cargos efetivos não serão remunerados, salvo os contratos necessários para o bom funcionamento das atribuições sociais e culturais dessa entidade.

Art. 50 - Com a aprovação deste Estatuto, a Assembléa Geral em função da Associação, deverá eleger a primeira Diretoria, em votação aberta e as seguintes, conforme deliberação da Assembléa Geral.

Art. 51 - Os casos omissos neste Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria, e a critério desta, em Assembléa Geral.

Art. 52 - Ao vice-presidente cabe substituir o presidente em sua ausência, ou impedimento, colaborar e comparecer às reuniões, obrigatoriamente, discutir e votar os assuntos que forem apresentados e postos em discussão.

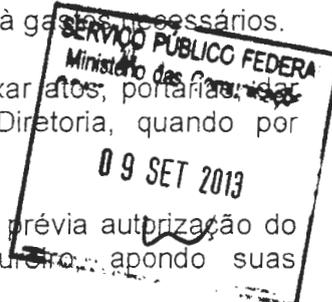
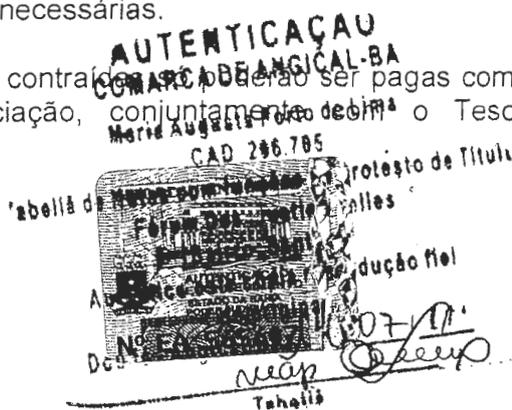
Art. 53 - A Assembléa Geral será convocada pelo presidente da Associação, por edital publicado, ou apenas por circular, levada a público com 03 (três) dias da data de sua realização.

Art. 54 - A Diretoria em exercício, poderá ser reeleita, através de eleição.

Art. 55 O Conselho Fiscal, terá por força deste artigo, a incumbência de autorizar ou aprovar despesas, solicitadas, ou apresentadas pela Diretoria à gestão necessários.

Art. 56 - O presidente da Associação terá poderes para baixar atos, portarias, parecer e aplicar medidas disciplinares a membros da Diretoria, quando por indisciplina se fizerem necessárias.

Art. 57 - As despesas contraídas serão pagas com prévia autorização do presidente da Associação, conjuntamente com o Tesoureiro, apondo suas



448
Comunicação

assinaturas, nos documentos de caixa, e em suas faltas ou impedimentos, pelo vice-presidente e o 1º Secretário, e ainda, na falta dos membros acima, pelo 1º Secretário e o 2º Tesoureiro.

Art. 58 - Terá o Presidente, plenos poderes para, conjuntamente com o Tesoureiro, movimentarem contas bancárias, assinarem cheques e tomarem outras providências, junto as entidades financeiras, que venham ao encontro às atividades e interesses da Associação.

Art. 59 - No início de cada reunião, antes da abertura dos trabalhos, será feita a leitura da Ata anterior, que, se aprovada, será assinada pelo 1º Secretário, pelo Presidente e demais membros da Diretoria, presentes aquela reunião.

Art. 60 - Cabe ao Primeiro Secretário:

- I - Substituir o Presidente, transitoriamente, na falta, ou impedimento do vice-presidente;
- II - Superintender os serviços gerais da Secretaria;
- III - Redigir as Atas das reuniões realizadas pela Diretoria, do Conselho Fiscal e Assembléas Gerais, e assiná-las conjuntamente com o Presidente;
- IV - Expedir e assinar todas correspondências aprovadas pelo Presidente, exceto as privativas deste, arquivando as segundas vias em ordem de emissão;
- V - Assinar com o Presidente, diplomas conferidos.

Art. 61- É obrigatória a existência dos Livros:

- I - De Atas de reuniões da Diretoria;
- II - De inscrição de Associados;
- III - De Atas de Assembléas Gerais;
- IV - De Atas de reuniões do Conselho Fiscal;
- V - De presença dos associados nas Assembléas Gerais.

Art. 62 - Todos os livros de que tratam os incisos "a" e "e", deverão ser observadas as normas legais que lhes são pertinentes.

Art. 63 - No livro de inscrição de associados, serão obedecidos, a ordem cronológica de emissão, constando: nome, endereço, documento de identidade e data de nascimento.

CAPÍTULO IX DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA ELEITA

Art. 64 - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé será administrada por uma Diretoria, composta dos seguintes membros:

- I - Um Presidente;
- II - Um vice-presidente;
- III - Um 1º Secretário;
- IV - Um 2º Secretário;
- V - Um 1º Tesoureiro;
- VI - Um 2º Tesoureiro;
- VII - Um Diretor de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA
Meca Augusta, Porto de Lima

24/07/13
Ethalis

[Handwritten signature]

Patrimônio; VIII – Um 1º Membro do Conselho Fiscal; IX – Um vice-Diretor de Patrimônio; X – Um 2º Membro do Conselho Fiscal; XI – Um 3º membro do Conselho Fiscal; XII – Um 1º Suplente do Conselho Fiscal; XIII – Um 2º Suplente do Conselho Fiscal; XIV – Um 3º Suplente do Conselho Fiscal.

Art. 65 - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé, terá em seu quadro Diretor, um (a) advogado (a), para defesa administrativa e judicial da entidade, que será de livre escolha do Presidente da Associação.

Art. 66 - Os serviços prestados pelo (a) advogado (a), serão previamente ajustados, ficando a Associação responsável apenas pelas despesas que venham surgir, advindas dos trâmites normais de documentos.

Art. 67 - O Presidente e o 1º Tesoureiro, terão a incumbência de acompanhar os trabalhos e dar assistência ao(a) advogado(a), quando solicitados.

Art. 68 - Ficam ainda, o Presidente e o 1º Tesoureiro, na incumbência de promoverem reunião, para participarem aos demais membros da Diretoria, do andamento dos trabalhos judiciais e suas providências.

CAPÍTULO X DO ESTATUTO

Art. 69 – Ficam ratificados todos os atos praticados por esta entidade desde o dia 26 de agosto de 1998 até a presente data, para que produza todos os seus efeitos legais.

Art. 70 - O presente Estatuto será registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Angical/Ba.

Missão de Aricobé, Angical/Ba, em 28 de Fevereiro de 2010.

Reconheço a (s) forma (s) verdadeira (s);
assinatura (s) com a (s) seta (s)
judicial, 26/08/10

Elizete Oliveira da Silva
Presidente
CPF: 893334625-20.

Elizete Oliveira da Silva

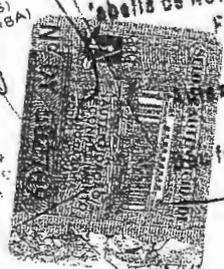
Rivelino da Câmara Vilas Boas
Secretário
CPF: 758.888.665-04

Rivelino da Câmara Vilas Boas

Carlos Tito Marques Cordeiro
OAB/Ba, 26.107



AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA



Tahaliá

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Justino Telles, Rua Abdon Passos, 01 - Angical/BA

Min. das Comunicações
Fls. 450
Rubrica
SSCE

Título apresentado na data de 29/09/2010
Protocolado: Livro nº Anº 02 fls. 52 nº 2847
Matriculado: Livro nº Anº 04 fls. 46/52 nº 0191
Registro: Civil das Pessoas jurídicas
Averbação nº fls.
Auxiliar: Livro 03-A fls. nº
Angical-Ba 29/09/2010

Eliete Teixeira dos Santos Wanderley
Eliete Teixeira dos Santos Wanderley
Oficiala do Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Fórum Des. Justino Telles, Rua Abdon Passos, 01 - Angical/BA

Eliete Teixeira dos Santos Wanderley
Eliete Teixeira dos Santos Wanderley
Oficiala do Registro

REPUBLICANA
COMARCA DE ANGICAL/BA
Rua Abdon Passos, 01 - Angical/BA
Antes do Tabelião
Nov 16 - Angical-BA
13002
Tabela

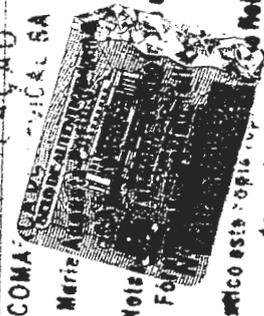
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Elisete Wanderley
Oficial do Registro

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - ARMA.

Ministério das Comunicações
Brasília
451

AUTENTICAÇÃO



de Títulos
Folha
de Origem

Autentico esta cópia

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2010 (Dois mil e dez), às 10:00h (dez horas) da manhã, na sede provisória da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, à Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº, Distrito de Missão de Aricobé, reuniram-se em Assembléia Geral cidadãos e cidadãs da Comunidade de Missão de Aricobé, Município de Angical/Ba, com o propósito de constituir uma Associação sem fins lucrativos para explorar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Nesta oportunidade, assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação, a Senhorita Elisete Oliveira da Silva, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim, Rivelino da Câmara Vilas Boas para secretariar os trabalhos. A seguir foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o Estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal. A Senhorita Elisete Oliveira da Silva esclareceu sobre a necessidade de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter. Colocado o nome em votação foi decidido, por unanimidade, que a Entidade se denominasse ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - ARMA. A Presidente da mesa solicitou do Secretário a leitura do projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, a Senhorita Presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL da Entidade para o mandato de 04 anos, de conformidade com o disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma se apresentou, sendo eleita por unanimidade, com a seguinte composição: Presidente: ELISETE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública, RG nº. 3108522-515531, SSP - Go, CPF nº. 893334625-20, residente na Praça da Igreja, S/nº, Centro, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; Vice-presidente: JOÃO PLÁCIDO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, Estudante, RG nº. 10161716-09, SSP - Ba, CPF nº. 829.354.755-34, residente no Povoado de Aricobé, S/nº, Angical/Ba; 1º Secretário: RIVELINO DA CÂMARA VILAS BOAS, brasileiro, solteiro, Professor, RG nº. 07643340-42, SSP - Ba, CPF nº. 758.888.665-04, residente na Av. Paulista, nº. 12-A, Missão de Aricobé, Angical/Ba; 2º Secretário: MARILENE SANTOS DAS NEVES, brasileira, solteira, Professora, RG nº. 12796512-29, SSP - Ba, CPF nº. 019.775.365-57, residente na Rua José Pereira, nº. 09, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; 1º Tesoureiro: REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Professor, RG nº. 11702768-57, SSP - Ba, CPF nº. 012.456.491.75, residente na Rua Central, nº. 15, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; 2º Tesoureiro: ADECILO ARAÚJO DA CRUZ, brasileiro, casado, autônomo, RG nº. 09324052-07, SSP - Ba, CPF nº. 029.686.055-77, residente na Av. Paulista, nº 36, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; Diretor de Patrimônio: Anarciso de Oliveira Moreira, brasileiro, casado, Professor, RG nº. 11266330-38, SSP - Ba, CPF nº. 005011715-76, residente na Rua do Campo, nº. 35, Distrito de Missão, Angical/Ba; Vice-Diretor de Patrimônio: Márcio Santos de Oliveira, brasileiro, solteiro, Professor, RG nº. 08842170-86, SSP - Ba, CPF nº. 943315705-25,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

09 SET 2013

[Handwritten signature]

Elizete Teixeira dos Santos Wanderley
Oficial do Registro

M. das Comunicações
n.º 452
ALGARVES

residente na Rua Central, nº. 56, Distrito de Missão, de Aricobé, Angical/Ba;
CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS - DILSAN DOS SANTOS DE SOUZA, brasileira, casada, agente comunitária de saúde, RG nº. 1.458028, SSP – DF, CPF nº. 608.718.305-15, residente na Rua do Comércio, nº. 27, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; ARLINDO ESCOBAR DE MATOS, brasileiro, casado, autônomo, RG nº. 3252895/2ª via, SSP – Go, CPF nº. 876372511-87, residente na Rua do Campo, nº. 10, Distrito de Missão de Aricobé, Angical/Ba; IULDENY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, casada, dona de casa, RG nº. 1522515, SSP – DF, CPF nº. 634.786.761-34, residente na Rua do Comércio, nº. 78, Distrito de Missão, Angical/Ba; MEMBROS SUPLENTEs – Maria Conceição Ramos Vasco, brasileira, viúva, dona de casa, RG nº. 11917816-82, SSP – Ba, CPF nº. 126.440.565-00, residente na Rua João Leite Amorim, nº. 56, Missão de Aricobé, Angical/Ba; JOÃO DA SILVA NUNES, brasileiro, casado, autônomo, RG nº. 20622104, SSP – SP, CPF nº. 140.342.848-46, residente na Rua Inocêncio Pereira, nº. 12, Distrito de Missão, Angical/Ba e EDINALVA BRITO DA SILVA, brasileira, casada, Professora, RG nº. 09865139-03, SSP – Ba, CPF nº. 989889725-20, residente na Rua Central, nº. 140, Distrito de Missão, Angical/Ba. Ficou ainda estabelecido por unanimidade a ratificação de todos os atos praticados por esta entidade desde o dia 26 de agosto de 1998 até a presente data, isso, para que produza todos os seus efeitos legais. Prossequindo, todos foram empossados nos seus respectivos cargos. A Presidente recém eleita assumiu a direção dos trabalhos, agradeceu a confiança de todos e a honrosa presença nesta reunião de Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu, Rivelino da Câmara Vilas Boas, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Presidente da mesa, contendo, também, a assinatura de todos os membros fundadores.

Missão de Aricobé, Angical/Ba, em 28 de Fevereiro de 2010.

Elizete Oliveira da Silva
Presidente

CPF: 893334625-20.

Rivelino da Câmara Vilas Boas
Secretário

CPF: 758.888.665-04

Carlos Tito Marques Cordeiro
OAB/Ba, 26.107

Reconhecimento 2 (s) forma (s) verbais (s)
n.º 26 (08)
Laujeal, 26/08/10



Elizete Oliveira da Silva

Rivelino da Câmara Vilas Boas



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fórum Des. Justino Talles, Rua Abdon Passos, 01 - Angical/BA

SSCE M. das Comunicações
Fls. 453
Rubrica

Título apresentado na data de 29/09/2010
Protocolar: Livro nº A nº 02 fls. 53 vº nº 2846
Matriculador: Livro nº A nº 04 fls. 45/46 nº 0190
Registro: Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº _____ fls. _____
Auxiliar: Livro 03-A _____ fls. _____ nº _____
Angical-Ba 29/09/2010

Eliete Wanderley
Eliete Teixeira dos Santos Wanderley
Oficial do Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Fórum Des. Justino Talles, Rua Abdon Passos, 01 - Angical/BA

Eliete Wanderley
Eliete Teixeira dos Santos Wanderley
Oficial do Registro

AUTENTICAÇÃO
COMARCA DE ANGICAL-BA

Maria Augusta Porto de Lima
CAD. PROTOCOLOS
Tabela de Notas com Rubrica
Fórum Des. Justino Talles, Rua Abdon Passos, 01 - Angical/BA
Autentico este Protocolo
de nº _____
Dou fé - Angical-BA 24/07/11
deora
Tabelas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013
W



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2965 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de Maio de 2011.

A Senhora
ELISETE OLIVEIRA DA SILVA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé
47.960-000/ Angical - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53640.000317/99.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53640.000317/99**, na localidade de **Angical / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

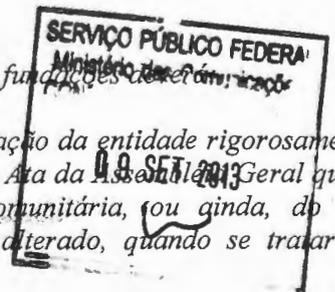
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 25, ao disposto no subitem(ns), conforme transcrição a seguir:

"7.2.1. O Estatuto Social das associações comunitárias e funções de
c) conter no cabeçalho e artigos pertinentes, a denominação da entidade rigorosamente de acordo com a constante da Ata de constituição ou da Ata da Assembleia Geral que a tenha alterado, quando se tratar de Associação Comunitária, ou ainda, do ato constitutivo ou da alteração estatutária que a tenha alterado, quando se tratar de Fundação;

7.2.1.1. Os Estatutos Sociais das associações comunitárias deverão ainda conter disposições que:

b) assegurem o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;



c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- Na Ata de Fundação, consta a seguinte denominação: "Associação Comunitária de Radiodifusão de Missão de Aricobé-ARMA";
- No Estatuto Social encaminhado consta em determinado(s) art(s) a denominação: "Associação Comunitária de Radiodifusão de Missão de Aricobé-ARMA";
- No registro do CNPJ consta como denominação: "Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé";

Desta forma a entidade deverá encaminhar: cópia do CNPJ, constando a seguinte denominação: "Associação Comunitária de Radiodifusão de Missão de Aricobé-ARMA";

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Recibido em
15/10/2011,

Therese Oliveira da Silva

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

FC092838
 CORREIOS
 MP
 PESO (kg) *1,80*

SZ 97956017 6 BR



45

Comunicação Eletrônica

FONE (61) 3311-6177

70

16 JUL 2013

UF DF

ONE

S/Nº

Ba

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

Mudou-se

Recusado

Desconhecido

Não procurado

Endereço insuficiente

Não existe o número indicado

Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

09 SET 2013

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

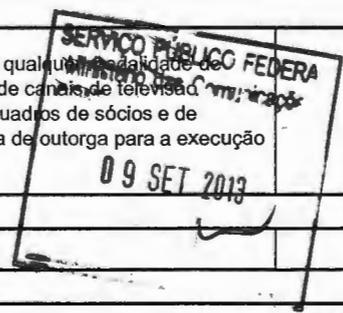
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADGOM



Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:				Associação	
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim	
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Não <i>Sim</i>	
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim	
Estatuto Social (fls.18/29) Atas de Constituição e Eleição (fls.30/31) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica	
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim	
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim	
fls.13						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim	
fls.13						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer atividade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim	
fls.13						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Não	
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 04 Anos	Validade: 28/02/2014		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Elisete Oliveira da Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	João Plácido da Silva Filho	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Rivelino da Câmara Vilas Boas	003.333.333-33	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	Marilene Santos das Neves	004.444.444-44	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fls.13;						
Declaração de vínculo - fls.13;						



P G
P E
P G
F G

BB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

457

Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Reginaldo Soares de Oliveira	005.555.555-55	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Adécio Araújo da Cruz	006.666.666-66	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Anarciso de Oliveira Moreira	007.777.777-77	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
Márcio Santos de Oliveira	008.888.888-88	Vicé Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

FC
FC
FC
FC

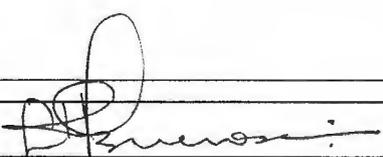
Recolhimento de Taxa - fls.16;
 Relação contendo o nome dos associados - fls.32.

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Certidões Criminais da justiça estadual e federal dos dirigentes da entidade.

É o relatório.
 À Consideração Superior


 Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 (Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 nº 2312714
 SERAC/CORAC/DEOC/SCE



Handwritten mark



458

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4493 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

À Senhora
ELISETE OLIVEIRA DA SILVA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé-ARMA
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé
47.960-000 / Angical – BA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53640.000317/99.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53640.000317/99**, na localidade de **Angical / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o **abrimos** para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
08 SET 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

459

Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:				Associação
2.	Requerimento de Solicitação?				Sim
fls.01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Não
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim
Estatuto Social (fls.18/29) Atas de Constituição e Eleição (fls.30/31) devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim
fls.13					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim
fls.13					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim
fls.13					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Não
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação		Mandato: 04 Anos	Validade	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
	Elisete Oliveira da Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim
	João Plácido da Silva Filho	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim
	Rivelino da Câmara Vilas Boas	003.333.333-33	1º Secretário	Sim	Sim
	Marlene Santos das Neves	004.444.444-44	2ª Secretária	Sim	Sim
Declaração de sede - fls.13;					
Declaração de vínculo - fls.13;					

29/07/2011
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 Declaração de Início
 09 SET 2013

FE
 EF
 EF
 EF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Reginaldo Soares de Oliveira	005.555.555-55	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Adécio Araújo da Cruz	006.666.666-66	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Anarciso de Oliveira Moreira	007.777.777-77	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
Márcio Santos de Oliveira	008.888.888-88	Vice Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

FE
EF
EF
EF

Recolhimento de Taxa - fls.16;
 Relação contendo o nome dos associados - fls.32.

13. **Conclusão da Análise**
 Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:
 1) Certidões Criminais da justiça estadual e federal dos dirigentes da entidade.
 É o relatório.
 À Consideração Superior

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 (Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 Chefe de Serviço
 SERACOMUNICAÇÃO



Handwritten initials

2030

EX 1

000312/99

Ofício nº. 007/2011 Presidência

Resposta a Ofício nº.: 4493/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

468

~~Brasília - BA~~, em 15 de Agosto de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043831/2011-01
SEAPA/SCE
26/08/2011-08:14

Ao

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de C. Eletrônica

Brasília – DF

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, que, sirvo-me do presente expediente, para encaminhar tempestivamente, conforme solicitação deste respeitável Ministério, certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 anos do local de residência de todos os membros desta entidade, devidamente emitidas pelo TJBA e pelo TRF1 respectivamente, para que surta todos os seus efeitos jurídicos de direito.

SEMPRE PÚBLICA FEDERAL
09 SET 2013

Por oportuno, esclarecemos que todas as certidões são negativas, atestando assim, que nenhum membro dessa diretoria responde a qualquer processo criminal que seja.

Sealoo

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30.08.2011
Lauano

Igualmente, informamos nesta oportunidade o SMS desta entidade bem como o número do celular e endereço eletrônico do seu representante legal, isso, para o recebimento de possíveis comunicados oficiais por ventura necessários, sendo: SMS: (77) 9947-0322; Endereço Eletrônico: radiocomissao@hotmail.com e Celular: (77) 9947-0322.



Reitero meus votos de protestos e consideração, cumprimentando-os pelo célere trabalho que estão empregando atualmente nesta Secretaria, o que tem orgulhado em muito nós cidadãos brasileiros que com vocês nos relacionamos.

Atenciosamente,


ELISETE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

1 - REGISTRO GERAL Nº

16389302-01/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTES CENTROS, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : ELISETE OLIVEIRA DA SILVA
NOME DO PAI : TIOTINO PLACIDO DA SILVA
NOME DA MAE : ISaura DE JESUS OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO : 30 / 09 / 1968
NATURALIDADE/UF : ANGICAL BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA



BARREIRAS BA , 22 DE AGOSTO DE 2011

55702064

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

2079932

SALVADOR, Bahia, 22 de Agosto de 2011
LEGADA DE POLÍCIA CIVIL
Coordenadora Geral - CEDEP
SAC - BARREIRAS

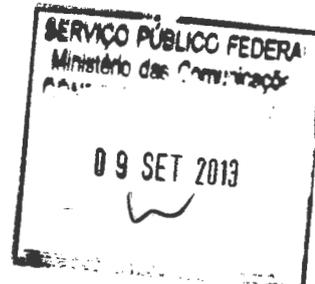
ASS. COORDENADOR DO CEDEP

NDA - MOD. ADM. 03/06/13

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 1118141

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ELISETE OLIVEIRA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 893.334.625-20**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

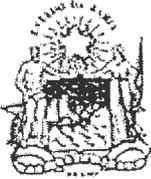
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

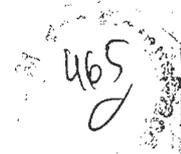
Brasília - DF, 10h03, 22/08/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nome: REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA

Número do Rg: 11702768

Nome do Pai: ALCIVANDO XAVIER DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: MARIA SOARES DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 11/08/1981

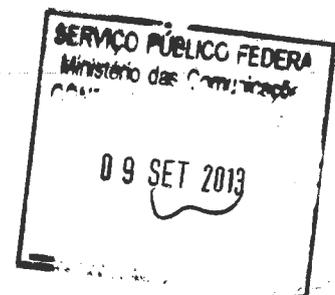
Naturalidade: ANGICAL BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 15 de agosto de 2011 às 5:10 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

EC4EE86E-DC14-465F-BEF3-126F62AC31E8**Obs:** Este certificado tem validade até a data **13/11/2011**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154886

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 012.456.491-75**,

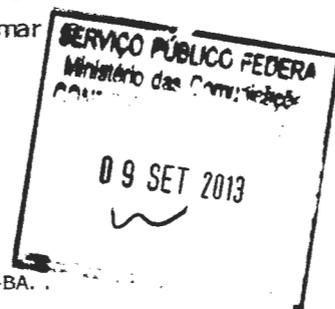
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h56, 22/08/2011.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA

Número do Rg: 08842170

Nome do Pai: ARNALDO RAMOS DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: OSANA SANTOS DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 03/09/1976

Naturalidade: ANGICAL BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 15 de agosto de 2011 às 4:43 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

6495A9F8-B16D-428E-B0C2-744FFEA59C74

Obs: Este certificado tem validade até a data **13/11/2011**





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia ✓

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154854

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 943.315.705-25**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h37, 22/08/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: EDINALVA BRITO DA SILVA

Número do Rg: 09865139

Nome do Pai: JOAO DOS SANTOS BRITO

Nome da Mãe: MARIA DOS SANTOS BRITO

Data de Nascimento: 30/07/1980

Naturalidade: ANGICAL BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

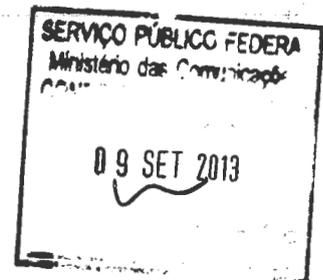
IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 15 de agosto de 2011 às 5:12 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

E60F375E-F05D-4D64-9E0C-07D0F8DC64B6

Obs: Este certificado tem validade até a data **13/11/2011**





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154869

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EDINALVA BRITO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 989.889.725-20**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h44, 22/08/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA. .
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: MARIA CONCEICAO RAMOS VASCO

Número do Rg: 11917816

Nome do Pai: OTACILIO MARTINS RAMOS

Nome da Mãe: ISABEL DE SOUZA RAMOS

Data de Nascimento: 04/08/1948

Naturalidade: ANGICAL BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

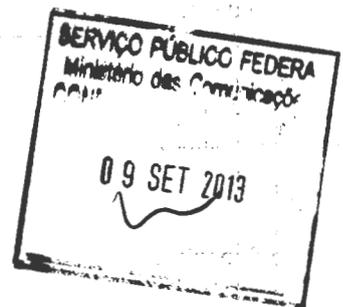
IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 15 de agosto de 2011 às 4:33 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

08A5D1BF-E6EA-4883-BD6E-8793AF31A022

Obs: Este certificado tem validade até a data **13/11/2011**





472
Seções

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 152499-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA CONCEICAO RAMOS VASCO

CPF: 126.440.565-00

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia e Subseções

Barreiras-BA, 09:06h, 18/08/2011.



Firmicio Ferreira de S. Filho
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Aratu, n10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA

Fone: (77) 3611-8896 FAX: (77) 3611-8391

E_MAIL: 01vara.bes@trf1.gov.br

Existe 0 processo(s).





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JOAO PLACIDO DA SILVA FILHO

Número do Rg: 10161716

Nome do Pai: JOAO PLACIDO DA SILVA

Nome da Mãe: OSANA ROSA DE JESUS DA SILVA

Data de Nascimento: 18/12/1980

Naturalidade: ANGICAL BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 15 de agosto de 2011 às 5:07 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

74C93A54-01CE-4DD1-B85E-338A045F758E

Obs: Este certificado tem validade até a data **13/11/2011**





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154866

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOÃO PLÁCIDO DA SILVA FILHO, ou vinculado ao **CPF: 829.354.755-34**,

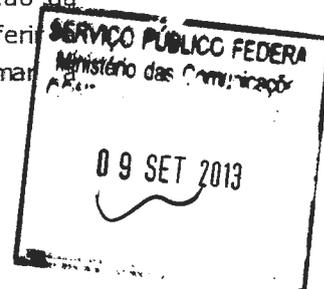
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h42, 22/08/2011.





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

20622104/5F

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : JOAO DA SILVA NUNES
 NOME DO PAI : CICERO DA SILVA NUNES
 NOME DA MAE : MARIA APARECIDA DA SILVA NUNES
 DATA DE NASCIMENTO : 23 / 06 / 1970
 NATURALIDADE/UF : CRISTOPOLIS BA
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA



BARREIRAS BA , 18 DE AGOSTO DE 2011

SSP00064

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

2079887

SALVADOR, BA
Deise Silva
 DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
 Coordenadora Geral - CEDEP
 SAC - BARREIRA

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154863

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOÃO DA SILVA NUNES, ou vinculado ao **CPF: 140.342.848-46**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

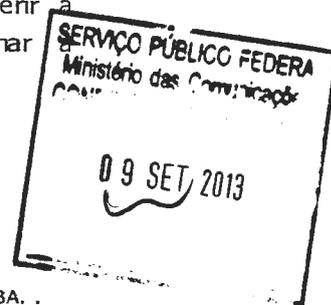
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h40, 22/08/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA. .
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

12796512-20/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : MARILENE SANTOS DAS NEVES
 NOME DO PAI : ANTONIO RODRIGUES DAS NEVES
 NOME DA MAE : MARIA SANTOS DAS NEVES
 DATA DE NASCIMENTO : 18 / 07 / 1982
 NATURALIDADE/UF : ANGICAL BA
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

477

BARREIRAS BA , 18 DE AGOSTO DE 2011

53P02064

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

2079885

SALVADOR *Barbara Lucia*
 DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
 Coordenadora Geral - CEDEP
 SAC - BARREIRAS
 ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013
 W



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154883

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARILENE SANTOS DAS NEVES, ou vinculado ao **CPF: 019.775.365-57**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

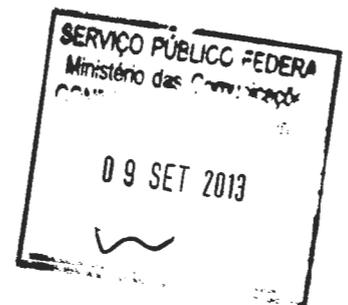
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h54, 22/08/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA. .
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

1458028/DF

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : DILSAN DOS SANTOS DE SOUZA
NOME DO PAI : NAO DECLARADO
NOME DA MAE : MARCIONILIA COIMBRA DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO : 03 / 11 / 1963
NACIONALIDADE/UF : BAIANOPOLIS BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA



BARREIRAS BA , 22 DE AGOSTO DE 2011

SSP07054

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

2079936

SALVADOR, BA
Delega
DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
Coordenadora Geral - CEDEP
SAC - BARREIRAS

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

480

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154893

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DILSAN DOS SANTOS DE SOUZA, ou vinculado ao **CPF: 608.718.305-15**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h58, 22/08/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
 CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

3252005/00

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : ARLINDO ESCOBAR DE MATOS
 NOME DO PAI : GABRIEL PEREIRA DE MATOS
 NOME DA MAE : LAURA ESCOBAR DE MATOS
 DATA DE NASCIMENTO : 25 / 08 / 1972
 NATURALIDADE/UF : ANGICAL DA
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA



BARREIRAS BA , 22 DE AGOSTO DE 2011.

32520054

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

2079935

SALVADOR, BA
Maria Lucia
 DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
 Coordenadora Geral - CEDEP
 SAC - BARREIRAS
 ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154900

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ARLINDO ESCOBAR DE MATOS, ou vinculado ao **CPF: 876.372.511-87**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h00, 22/08/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

07642340-42/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : RIVELINO DA CAMARA VILAS BOAS
NOME DO PAI : DAVID DE ALCANTARA VILAS BOAS
NOME DA MAE : FRANCISCA DA CAMARA VILAS BOAS
DATA DE NASCIMENTO : 25 / 01 / 1975
NATURALIDADE/UF : ANGICAL BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA



BARREIRAS BA , 22 DE AGOSTO DE 2011

SSP00054

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

2079933

SALVADOR, BA
De Maria Lucia Costa
DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
Coordenadora Geral - CEDEP
SAC - BARREIRAS

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

NDA - MOD. ADM. 03/06/13





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

484

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154844

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RIVELINO DA CAMARA VILAS BOAS, ou vinculado ao **CPF: 758.888.665-04**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h33, 22/08/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

11266330-38/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:



NOME : ANARCISO DE OLIVEIRA MOREIRA
NOME DO PAI : ADENILDO DE JESUS MOREIRA
NOME DA MAE : IVANI ROSA DE OLIVEIRA MOREIRA
DATA DE NASCIMENTO : 27 / 04 / 1980
NATURALIDADE/UF : ANGICAL BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

BARREIRAS BA , 22 DE AGOSTO DE 2011

SSP00064

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

2079934

SALVADOR, BA.

Lucia Maria Lucia Cruz
DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
Coordenadora Geral - CEDEP
SAC - BARREIRAS

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

486

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154876

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANARCISO DE OLIVEIRA MOREIRA, ou vinculado ao **CPF: 005.011.715-76**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h48, 22/08/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA. .
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1- REGISTRO GERAL Nº

20069112-01/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : IUDENY VILAS BOAS DOS SANTOS
NOME DO PAI : MARTINIANO MACHADO VILAS BOAS
NOME DA MAE : MARIA ESCOBAR VILAS BOAS
DATA DE NASCIMENTO : 24 / 09 / 1958
NATURALIDADE/UF : ANGICAL BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA



BARREIRAS BA , 22 DE AGOSTO DE 2011

SSP02064

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

2079930

SALVADOR, BA

Maria Lucia Reis
DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
Coordenadora Geral - CEDEP
BAC - BARREIRAS

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154858

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

IULDENY VILAS BOAS DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 634.786.761-34**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 09h39, 22/08/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

05324052-07/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTES CENTROS, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : ADECIO ARAUJO DA CRUZ
 NOME DO PAI : RAMIRO JOSÉ DA CRUZ
 NOME DA MAE : ENEDINA CONCEICAO ARAUJO DA CRUZ
 DATA DE NASCIMENTO : 10 / 11 / 1978
 NATURALIDADE/UF : CRISTOPOLIS BA
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA



BARREIRAS BA , 22 DE AGOSTO DE 2011

55P00254

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

2079931

SALVADOR - BA *Bárbara Maria Cruz*
 DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
 Coordenadora Geral - CEDEP
 SAC - BARREIRAS

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia

490

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 154946

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ADECIO ARAUJO DA CRUZ, ou vinculado ao **CPF: 029.686.055-77**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 10h29, 22/08/2011.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA. .
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.jus.br



491



BRASIL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fls. 1192
 Rubrica
 K
 SCE

Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls.18/29) Atas de Constituição e Eleição (fls.30/31) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls.13						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls.13						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls.13						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 Anos		Validade: 28/02/2014		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Elisete Oliveira da Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	João Plácido da Silva Filho	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Rivelino da Câmara Vilas Boas	003.333.333-33	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	Marilene Santos das Neves	004.444.444-44	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fls.13;						
Declaração de vínculo - fls.13;						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013
 Declaração

FE
 FE
 FE
 FE
 FE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fls. 1103
 Rubrica
 SCE

Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Reginaldo Soares de Oliveira	005.555.555-55	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Adécio Araújo da Cruz	006.666.666-66	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Anarciso de Oliveira Moreira	007.777.777-77	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
Márcio Santos de Oliveira	008.888.888-88	Vice Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

FE
 FO
 EE
 EF

Recolhimento de Taxa - fls.16;
 Relação contendo o nome dos associados - fls.32.

13. **Conclusão da Análise**
 Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.
 É o relatório.
 À Consideração Superior

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 (Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 Chefe de Serviço
 M.S. 2010/11
 SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Solicitado
 Projeto Técnico
 em 20/09/2011

Engenheiro
 551653
 SERA
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013

Handwritten mark



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5633 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de setembro de 2011.

À Senhora

ELISETE OLIVEIRA DA SILVA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária se Missão se Aricobé - ARMA
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé
47.960-000 / Angical – BA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53640.000317/99.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53640.000317/99**, na localidade de **Angical / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando os documentos já apresentados pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

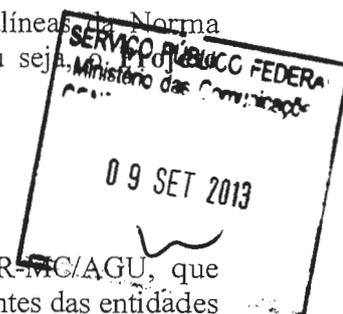
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, **Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da **justiça federal**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, do Presidente; Vice Presidente, Secretária Geral, Diretor Financeiro, Diretor Financeiro, Diretor de Operações e Diretor de Patrimônio, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.



ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	
<p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM’S’S”, bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação de sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	

Ofício nº. 008/2011 Presidência

Resposta a Ofício nº.: 5633/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Angical - BA, em 10 de novembro de 2011

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de C. Eletrônica

Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 058392/2011-23

SEAPA/SCE

15/11/2011-09:32

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, que, sirvo-me do presente expediente, para encaminhar tempestivamente o **Projeto Técnico** acompanhado de mapa da cidade com a indicação da localização exata da residência de cada um dos membros da Diretoria, bem como todas as **Certidões de feito criminal da Justiça Federal** dos últimos 05 anos do local de residência de todos os diretores desta entidade, devidamente emitidas pelo TJBA e pelo TRF1 respectivamente, para que surtam todos os seus efeitos jurídicos de direito.

Isso, com exceção do pedido constante do item 1, alínea a) para o "Diretor de Operações", e da "Diretora de Cultura e Comunicação Social" constante do item 1, alínea b), haja vista que no Estatuto Social dessa entidade não existem essas duas diretorias.

Ressalta-se que, todas as Certidões de feito criminal da Justiça Estadual e Federal já foram devidamente encaminhadas por meio de ofício anterior nº. 007/2011.

Por oportuno, esclarecemos que todas as **certidões apresentadas são negativas**, atestando assim, que nenhum membro dessa diretoria responde a qualquer processo criminal que seja.

Renovados protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Elisete Oliveira da Silva
ELISETE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

22/11/2011

1

Seabra

30.
Ex 2
Ministério das Comunicações
Fis. 496
Rubrica
SCE
000317



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5633 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de setembro de 2011.

À Senhora

ELISETE OLIVEIRA DA SILVA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária se Missão se Aricobé - ARMA
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé
47.960-000 / Angical – BA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53640.000317/99.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53640.000317/99**, na localidade de **Angical / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando os documentos já apresentados pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, **Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da **justiça federal**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, do Presidente; Vice Presidente, Secretária Geral, Diretor Financeiro, Diretor Financeiro, Diretor de Operações e Diretor de Patrimônio, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.



b. Certidão de feito criminal da **justiça estadual**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, da Diretora de Cultura e Comunicação Social emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
Fls. *103*
Rubrica *[assinatura]*
SCE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 198610-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ELISETE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 893.334.625-20

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias. **REOLTO**

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia e Subseções

Barreiras-BA, 17:05h, 25/10/2011.



[assinatura]
Marly França Guimarães
Prestadora de Serviço
Matr. BA 80101PS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Existe (m) 0 processo(s).

Firmício Ferreira de S. Filho
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Aratu, nº10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA
Fone: (77) 3611-8896 FAX: (77) 3611-8391
E_MAIL: Olvara.be@trf1.gov.br





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 198628-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOÃO PLACIDO DA SILVA FILHO
CPF: 829.354.755-34

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia e Subseções

Barreiras-BA, 17:26h, 25/10/2011.



Marly França Guimarães
Prestadora de Serviço
Matr. BA 80101PS

Existe(m)



processo(s).

Firmicio Ferreira de S. Filho
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Aratu, nº10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA
Fone: (77) 3611-8896 FAX: (77) 3611-8391
E_MAIL: Olvara.bes@trf1.gov.br





Ministério das Comunicações
Fls. 403
Rubrica
SCE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 198626-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1:967 até a presente data, que contra:

ADECIO ARAUJO DA CRUZ
CPF: 029.686.055-77

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias. REGIÃO

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia e Subseções

Barreiras-BA, 17:23h, 25/10/2011.



Marly França Guimarães
Prestadora de Serviço
Matr. BA 80101PS

Existe(m) 0 processo(s).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Firmicio Ferreira de S. Filho
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Aratu, n10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA
Fone: (77) 3611-8896 FAX: (77) 3611-8391
E_MAIL: Olvara.bes@trf1.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 198624-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

RIVELINO DA CAMARA VILAS BOAS

CPF: 758.888.755-34

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias **25/10/2011**

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia e Subseções

Barreiras-BA, 17:21h, 25/10/2011.



Marly França Guimarães
 Provedora de Serviços

Existe (m)



processo(s)
 09 SET 2013

Firmició Ferreira de S, Filho
 Técnico Judiciário

Endereço: Rua Aratu, n10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA

Fone: (77) 3611-8896 FAX: (77) 3611-8391

E_MAIL: Olvara.bes@trf1.gov.br





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 208500-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ANARCISO DE OLIVEIRA MOREIRA
CPF: 005.011.715-76

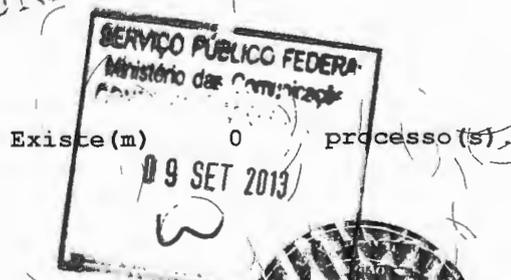
N A D A (C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia e Subseções

Barreiras-BA, 12:08h 08/11/2011.



Firmicio
Firmicio Ferreira de S. Filho
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Aratu, n10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA
Fone: (77) 3611-8896 FAX: (77) 3611-8391
E_MAIL: Olvara.be@trf1.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 208499-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 012.456.491-75

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Barreiras

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

Esta Certidão abrange a Seção Judiciária da Bahia e Subseções

Barreiras-BA, 12:06h 08/11/2011.



Existe(m)



[Assinatura]
Firmicio Ferreira de S. Filho
Técnico Judiciário

Endereço: Rua Aratu, n10 - Loteamento Aratu - Barreiras/BA
Fone: (77) 3611-8896 FAX: (77) 3611-8391
E_MAIL: Olvara.bes@trfl.gov.br



PROJETO TÉCNICO

DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobe-ARMA
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/n - Distrito de Missão de Aricobé - 47960-000
Angical - Bahia
CNPJ : 02.747.045/0001-50

Responsável: Elisete Oliveira da Silva
Presidente
CPF: 893.334.625-20

Campo reservado para Protocolo :



Angical -BA - 10 de novembro de 2011



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. /2011/RADCOM/DOS/SSCE- MC, datado de de de 2011, referente ao processo nº 53640000317/99, através do qual a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no **Distrito de Aricobé - Angical - BA.**

Prezado Senhor,

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº462, de 14 de outubro de 2011.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como **ANEXO B**, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.
3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1.2.



10

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como **ANEXO D**, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.
7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.
9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como **ANEXO F**, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);
10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como **ANEXO G**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GG^oMM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade.

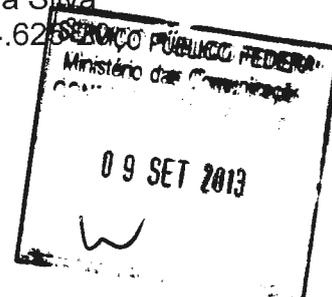
Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Eng^a. Mayra F. A. Gardim
CREA : 13.568/D


Sra. Elisete Oliveira da Silva
Presidente – 893.334.626





ANEXO A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO
09 SET 2013
W



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A D O D E R A D I O D . C O M . D E M I S S Ã O D O

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

A R I C O B É - A R M A 0 2 7 4 7 0 4 5 0 0 0 1 5 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

T R A V . A U T O F R A N C I S C O G U I M A R Ã E S - S / N

BAIRRO

CIDADE

D I S T . M I S S Ã O A R I C O B É A N G I C A L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

B A 1 2 ° 0 3 ' 5 2 " S 4 4 ° 2 7 ' 5 1 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

T R A V . A U T O F R A N C I S C O G U I M A R Ã E S - S / N

BAIRRO

CIDADE

D I S T . M I S S Ã O A R I C O B É A N G I C A L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

B A 1 2 ° 0 3 ' 5 2 " S 4 4 ° 2 7 ' 5 1 " W

5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

T R A V . A U T O F R A N C I S C O G U I M A R Ã E S - S / N

BAIRRO

CIDADE

D I S T . M I S S Ã O A R I C O B É A N G I C A L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

B A 1 2 ° 0 3 ' 5 2 " S 4 4 ° 2 7 ' 5 1 " W

TRANSMISSOR

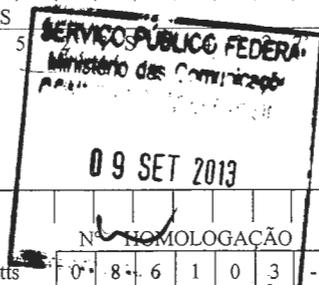
FABRICANTE

J O S É W I L S O N R O C H A - E P P

MODELO

POTÊNCIA

S T R 2 5 2 5 , 0 watts



7 - ANTENA/TORRE

Mayra Ferreira de Andrade Ge
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

FIS. 218
 Rubrica
 Ministério - SCE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L I N D . C O M . A N T E N A S L T D A

MODELO

P T 1 / 4

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 , 0 dBd

3 0 , 0

3 0 , 0 m

5 1 1 , 0

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S D O B R A S I L - K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

3 0 , 0 m

4 , 5 dB

1 , 35 dB

0 , 7 3

Perdas na linha (PL) = $L \cdot \frac{AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 1) = -17,38 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-17,38) - 20 \log (1) = 89,62 (\text{dBu})$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A Y R A F E R R E I R A D E A N D R A D E G A R D I M

REG.CREA

ENDEREÇO

7 3 5 6 8 D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A -

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

2 1 3 C E N T R O

CIDADE

UF

S A N T A R I T A D O S A P U C A I M G

CEP

TELEFONE

FAX

3 7 5 4 0 - 0 0 0 0 3 5 - 3 4 7 1 3 2 7 2 3 5 3

E-MAIL

M A Y R A @ V I A S A T N E T . C O M . B R

LOCAL

DATA

S A N T A R I T A D O S A P U C A I M G 3 1 / 1 1 / 2 0 1 1

ASSINATURA

Mayra F.A. Gardim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
 Engenheira Eletricista
 CREA/Nº 73568/D



ANEXO B



A small, handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.

DECLARAÇÃO

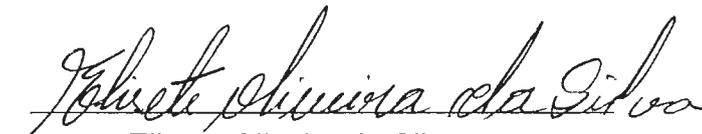


Eu, Elisete Oliveira da Silva, Brasileira, Solteira, Professora, inscrita no CPF nº 893.334.625-20, residente no Praça da Igreja- s/n - Distrito de Missão do Aricobé - Angical - BA, na cidade de Angical - BA, na condição de Presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobe-ARMA, neste ato:

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Angical - BA, 31 de outubro de 2011 .


Elisete Oliveira da Silva

Presidente - CPF:893.334.625-20





DECLARAÇÃO

Eu, Elisete Oliveira da Silva, Brasileira, Solteira, Professora, inscrita no CPF nº 893.334.625-20, residente no Praça da Igreja- s/n - Distrito de Missão do Aricobé - Angical - BA, na cidade de Angical - BA, na condição de Presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobe-ARMA, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as 04:00 hrs e 24:00 hrs.

Angical - BA, 31 de outubro de 2011.

Elisete Oliveira da Silva –Presidente

CPF:893.334.625-20



Ministério de Relações Exteriores - SCE
Fls. 512
Rubrica

ANEXO C

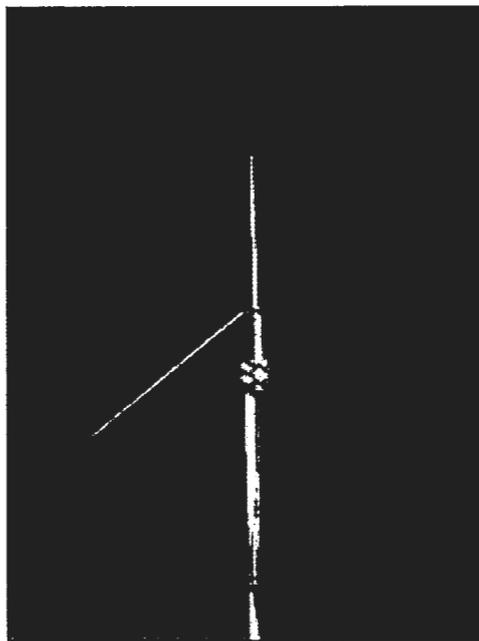
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

①



CARACTERISTICA PLANO TERRA

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 313
Rubrica



CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Isolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

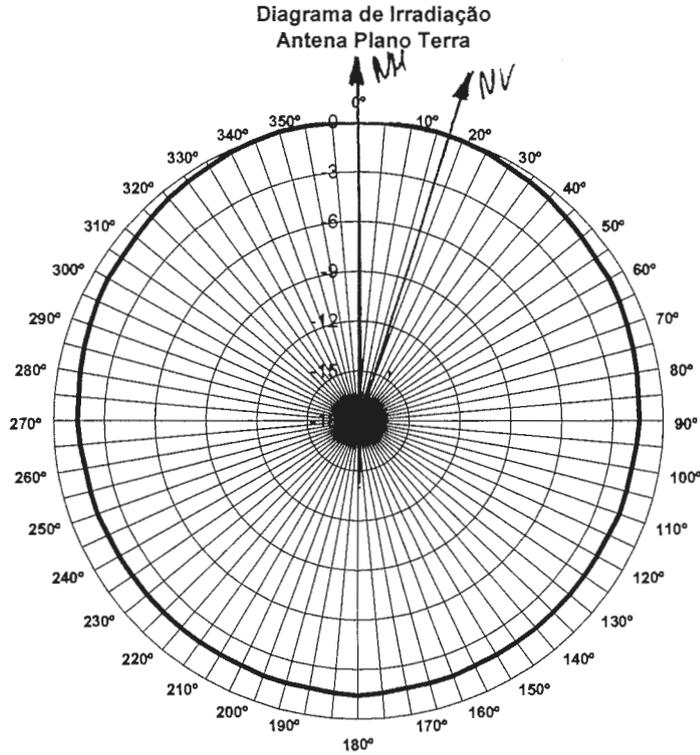
OBS: (Tudo N Verdadeiro se encontra a 0°)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br



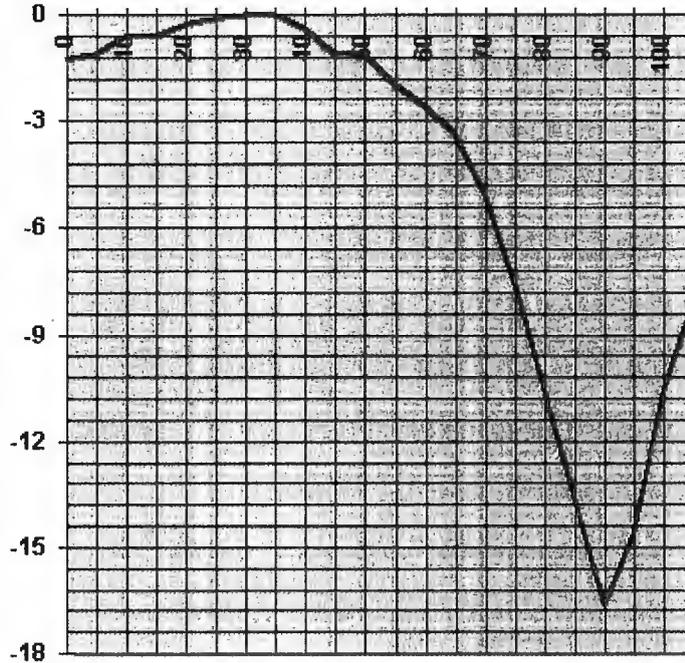
Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0°	0	1
5°	0	1
10°	0	1
15°	0	1
20°	-0,09	0,99
25°	-0,18	0,98
30°	-0,35	0,96
35°	-0,45	0,95
40°	-0,54	0,94
45°	-0,72	0,92
50°	-0,82	0,91
55°	-0,92	0,9
60°	-0,92	0,9
65°	-1,01	0,89
70°	-1,11	0,88
75°	-1,21	0,87
80°	-1,31	0,86
85°	-1,41	0,85
90°	-1,41	0,85
95°	-1,51	0,84
100°	-1,62	0,83
105°	-1,62	0,83
110°	-1,62	0,83
115°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
120°	-1,72	0,82
125°	-1,72	0,82
130°	-1,72	0,82
135°	-1,72	0,82
140°	-1,72	0,82
145°	-1,72	0,82
150°	-1,72	0,82
155°	-1,72	0,82
160°	-1,62	0,83
165°	-1,62	0,83
170°	-1,62	0,83
175°	-1,51	0,84
180°	-1,41	0,85
185°	-1,51	0,84
190°	-1,62	0,83
195°	-1,62	0,83
200°	-1,62	0,83
205°	-1,72	0,82
210°	-1,72	0,82
215°	-1,72	0,82
220°	-1,72	0,82
225°	-1,72	0,82
230°	-1,72	0,82
235°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
240°	-1,72	0,82
245°	-1,72	0,82
250°	-1,62	0,83
255°	-1,62	0,83
260°	-1,62	0,83
265°	-1,51	0,84
270°	-1,41	0,85
275°	-1,41	0,85
280°	-1,31	0,86
285°	-1,21	0,87
290°	-1,11	0,88
295°	-1,01	0,89
300°	-0,92	0,9
305°	-0,92	0,9
310°	-0,82	0,91
315°	-0,72	0,92
320°	-0,54	0,94
325°	-0,45	0,95
330°	-0,35	0,96
335°	-0,18	0,98
340°	-0,09	0,99
345°	0	1
350°	0	1
355°	0	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

ANTENA PLANO TERRA 1/4"



Graus	E/E _{max} (dB)	E/E _{max}
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90	-16,6	0,15
95	-14,6	0,19
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
 Pouso Alegre - MG 37550-000

Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
 e-mail: ideal@idealantenas.com.br



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : José Wilson Rocha-EPP – Modelo : STR 25

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

- a) FREQUÊNCIAS: Ajustável internamente através de jumper's de programação de 87,9 a 108,0 MHz
- b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: 25 [W] com redução até 5 [W].
- c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: 180KF3EGN
- d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – Sintetizado
- e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:
 - DE TRANSMISSÃO: 100 kHz
- f) OUTRAS INFORMAÇÕES: - Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) - Equipamento: *Transmissor de FM*
- b) Potência: *25W com redução até 5W*
- c) Tipo De Emissão: *180KF3EGN*
256KF8EHF
300KF8EWF
- d) Impedância De Saída : *50Ω - desbalanceada*
- e) Número De Canais: *1 por programação interna;*
- f) Tensão De Alimentação: *220 Vac / 110Vac ;*
- g) Faixa De Frequência: *87,9MHz a 107,9MHz*
- h) Geração de Frequência: *Sintetizada;*
- i) Consumo máximo: *90 Watts*
- j) Dimensões e peso: *Largura: 482 [mm]*
Altura: 95 [mm]
Profundidade: 410 [mm]
Peso: 5,8kg

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

- Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : 600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25µS, 50µS e 75µS;
- Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : 10kΩ desbalanceada - conector BNC;
- Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;
- Impedância de Saída de RF : 50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea .

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

- Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : +12dBm / 9,2Vpp;
- Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;



W

Nível de entrada de Áudio SCA para $\pm 7,5\text{kHz}$ de desvio : 0dBm / 2,2Vpp



1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTE LEITURAS :

- a) Tensão contínua do estágio de potência;
- b) Corrente do estágio de potência;
- b) Potência direta
- c) Potência refletida.
- d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTE CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

- a) Sobretemperatura;
- b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
- c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQUÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Frequência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	100.099.575	425	4,245
	- 10% = 103,5	100.099.579	421	4,205
25	+10% = 126,5	100.100.016	16	0,159
	nominal = 115,0	100.100.015	15	0,149
	- 10% = 103,5	100.100.019	19	0,189
50	+ 10% = 126,5	100.100.872	872	8,711
	- 10% = 103,5	100.100.875	875	8,741

NOTA: As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Frequência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

- Frequency Counter Yaesu YC500J
- Multímetro digital CIE 5125
- Câmara Climática ROHM
- Wattímetro BIRD - Mod. 43
- Carga fantasma DENKI - RC 800/30



U



2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Especif.	Valor [W]			Variação Máx.	
		Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

- Varivolt DENKI – RC 800/30
- Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Multímetro Digital CIE 5125
- Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
- Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54





2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600kHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Frequência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2º. Harmônico	67	68	68
3º. Harmônico	65	69	69
4º. Harmônico	66	69	68
5º. harmônico	68	>80	>80
6º. harmônico	81	>80	>80
7º. harmônico	81	>80	>80
8º. harmônico	81	>80	>80
9º. harmônico	69	>80	>80
10º. harmônico	80	>80	>80
11º. harmônico	80	>80	>80
12º. harmônico	80	>80	>80
13º. harmônico	80	>80	>80
14º. harmônico	80	>80	>80
15º. harmônico	80	>80	>80
16º. harmônico	80	>80	>80

2.3.1.2 - Emissões inferiores à frequência da portadora:

Frequência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial $\Delta f > 600$ kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Espectro : Áudio Analyzer HP 8903A



2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Frequências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75µS

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, sem Pré-ênfase .

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40



W

Fls. 521
 Rubrica K
 Sistema das
 SCS

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analizador de Distorção 33A - HP

Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013

W

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, *sem Pré-ênfase* .

Ministério das Comunicações
 Rubrica
 522
 K

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, *com Pré-ênfase de 75 μS*

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou $\pm 18,75\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 50% ou $\pm 37,5\text{kHz}$	PARA DESVIO DE: 100% ou $\pm 75\text{kHz}$
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de $\pm 100\text{kHz}$) devido a atuação da *cabine* aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013

W

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Frequência

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude

Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz

Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 - Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analyzer HP 8903A

Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Wattímetro ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ - CMS-54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 524
Rubrica

ANEXO D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

W

Ministério das Comunicações
Fis. 525

\\III VIASAT

VIASAT Tecnologia em Comunicações

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Rádiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: Associação de Rádiodifusão Comunitária de Missão de Aricobe-ARMA

CNPJ : 02.747.045/0001-50

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Travessa Auto Francisco Guimarães, s/n

Bairro : Distrito de Missão de Aricobé

Cidade : Angical

UF : BA

CEP : 47960-000

Telefone :

Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Travessa Auto Francisco Guimarães - s/n

Bairro : Missão do Aricobé

Cidade : Angical

UF : BA

Coordenadas Geográficas : Latitude 12°03'52" S

Longitude : 44°27'51" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : José Wilson Rocha - ME

Modelo : STR 25

Potência Saída (Pt) : 25W

Certificação : 0861-03-0580

7. ANTENA / TORRE

Fabricante : Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda.

Modelo : PT 1/4

Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo : 30 m

Altura da torre : 30m

Altitude do local : 511m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS DO BRASIL LTDA

Modelo : RGC 213

Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,5 dB

Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB

Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100

Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \times \log (Pt \times Ght \times Gvt \times \eta) = 10 \times \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,73) = -17,38dBk$

Onde : Pt → Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.



RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO
DE ARICOBÉ-ARMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.ª Mayra F. Andrade Gardim
CREA/73568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG
31 de outubro de 2011
Folha 01 de 03

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

Ministério das Comunicações - SECTE
Fls. 526
Ehrica

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E (dBu) = 107 + ERP (dBk) - 20 \cdot \log d (km)$$

$$107 + (-17,38) - 20 \log 1,0 = 89,62 \text{ dBu}$$

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor STR 25.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência irradiada será inferior a 25Watts.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBE-ARMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a . Mayra F. Andrade Gardim CREA 78.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 31 de outubro de 2011 Folha 02 de 03
--	---	---

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

Ministério das Comunicações
Fis. RA
Rubrica
33

\\\\ VIASAT

VIASAT Tecnologia em Comunicações Ltda.

14. DECLARAÇÃO

Eu, Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobe-ARMA, sediada à Travessa Auto Francisco Guimarães – s/n – Distrito Missão de Aricobé, na cidade de Angical, no estado da Bahia, de Coordenadas 12°03'52" S de latitude e 44°27'51" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma 01/2011, item 19.2.5.1.

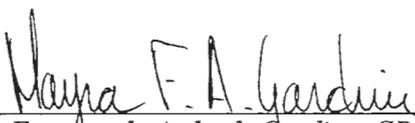
Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9KHz e 300GHz., não subtendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo : Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 294 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br


Eng^a Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG - 31 de outubro de 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ-ARMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng ^a Mayra F Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 31 de outubro de 2011 Folha 03 de 03
--	--	---

Mayra Ferreira de Andrade Gardim
Engenheira Eletricista
CREA/Nº 73568/D

Ministério das Comunicações
Fls. 529
Rubrica

ANEXO E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013
W

W



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-MG**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1420110000000334942

1. Responsável Técnico

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

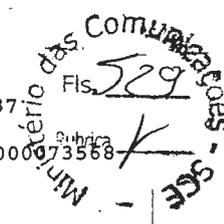
Empresa contratada:

VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA

RNP: 1404870237

Registro: 04.0.0000073568

Registro: 39035



2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOC DE RADIOD COMUN DE MISSÃO DE ARICOBÉ-ARMA

CNPJ: 02.747.045/0001-50

Logradouro: TRAVESSA AUTO FRANCISCO GUIMARÃES

Nº: 000000

Complemento: S/N

Bairro: DISTRITO DE ARICOBÉ

Cidade: ANGICAL

UF:BA

CEP: 47960000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 1.300,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: TRAVESSA AUTO FRANCISCO GUIMARÃES

Nº: 000000

Complemento: S/N

Bairro: DISTRITO DE ARICOBÉ

Cidade: ANGICAL

UF:BA

CEP: 47960000

Data de início: 31/10/2011 Previsão de término: 03/11/2011

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOC DE RADIOD COMUN DE MISSÃO DE ARICOBÉ-ARMA

CNPJ: 02.747.045/0001-50

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSÃO (FM) DE BAIXA POTÊNCIA (25W)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S.P. Saporai de 10 novembro de 2011

Mayra F. A. Gardim

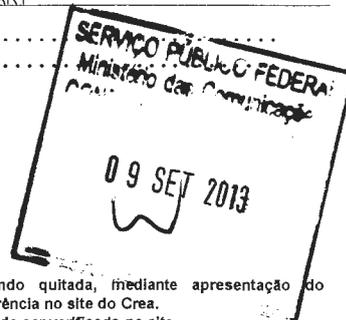
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: 1404870237

* Jaisete Oliveira da Silva
ASSOC DE RADIOD COMUN DE MISSÃO CNPJ: 02.747.045/0001-50

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Valor da ART: 33,00

Registrada em: 31/10/2011

Valor Pago: 33,00

Nosso Número: 000000000326373



Cobrança / Títulos

A33G01183088135-4006
01/11/2011 18:36:54

Ministério da Comunicação
Fis. 330
Rubrica F. 99

01/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 18:36:49
087200872 0012

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VIASAT TECNOLOGIA LTDA
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 24.650-6

=====

BANCO DO BRASIL
=====

001945865290000000010032637321490000000003300
NR. DOCUMENTO 110.101
NOSSO NUMERO 326373
CONVENIO 00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI

AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO 01/11/2011
VALOR DO DOCUMENTO 33,00
VALOR COBRADO 33,00
=====

NR. AUTENTICACAO F.A40.4D7.C4A.48A.84A

Transação efetuada com sucesso por: J2653547 RICARDO GALDIKS GARDIN.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



ANEXO F



CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®

Ministério da Comunicação
Fls. 591
Rubrica

1. CONSTRUÇÃO

1.1 Condutor Interno

O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolção (dielétrico)	Er	Vr
PE sólido (PE)	2,3	0,67
PE celular (PEC)	1,5	0,85

1.3 Condutor Externo

O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado. Em situações nas quais o efeito de uma blindagem simples for insuficiente, pode ser aplicada uma blindagem dupla e/ou uma fita de poliéster aluminizada.

1.4 Capa

De PVC ou PE.

Cabos com capa de PVC são retardantes à chama conforme a norma ABNT NBR-6244.

2. CARACTERÍSTICAS

2.1 Elétricas (de acordo com IEC 46A (Sc) 166)

A atenuação dos cabos RADIOFLEX® é dada pela tabela abaixo:

2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Acomplamento)

A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

2.1.2 Força Dielétrica (Tensão de Operação)

Os valores de tensão indicadas são de valores efetivos das máximas tensões de RF admissíveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 5 vezes a tensão de RF.

2.2 Mecânicas

Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

- * para instalações fixas: $r = 5 \times D$.
- * para dobragens repetitivas: $r = 20 \times D$.

Cabos	Atenuação nom. em dB/100m (MHz)						
	10	50	100	200	400	800	1000
50Ω							
RG-58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	56
RG-213	2	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27,3
RGC-58	3,4	7	10	14,2	20,6	30,8	35,4
RGC-213	1,8	3,2	4,5	6,7	9,9	15,0	16,9
RGC-8 Ethernet	3	5,0	6,8	10,9	18,7	31	-
RF-58 Cheapernet	5	11,5	17	24	35	-	-
RFA-58	5	12	17	25,3	36,5	53	-
RF-50 0,5/1,5 (DT)	8,6	20	29	41	-	-	-
75Ω							
RG-59	3,5	7,9	11,4	16,5	24,3	35	40
RG-11	2,2	5	7	11,5	17	25	28,2
RGC-59 (todos)	3,4	5,4	7,9	11,2	16,3	24,5	28,2
RGC-6	2,3	4,7	6,4	9,3	13,2	19,5	22,3
RGC-11	1,5	3,1	3,9	5,7	8,3	12,7	14,6
RF 75 0,3/1,8 (Cobre nu)	8	18	25	36	51	-	-
RF 75 0,4/2,5 / RF 75 0,4/2,5 (DT)	5	12	17	25	36	52	59
RF 75 0,2/4,8 (DT)	2,9	7	10	15	22	32	36
RF 75 0,3/1,8 (Cobre estanhado)	8	18	25	36	51	-	-
RFA 0,4/2,5 (DT)	5,2	12,1	17,3	25,0	35,4	-	-
93Ω							
RGÉ-62	2,7	6,2	8,9	12,7	22	-	-

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO FEDERAL
Ministério da Comunicação
10.09 SET 2013

[Handwritten mark]

Ministério das Comunicações
Fls. 533
Rubrica

ANEXO G

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

W



AR
 MP

PAC

FC0903/36

PESO (g)

300

PB 84354160 6 BR



<u>COMUNICAÇÕES</u> CACAO ELETRÔNICA CÓDIGO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		FONE (61) 3311-6177
S		
		UF DF

FONE (77) 3622-5066	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> Mudouse <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> Outros (especificar)	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª: ___/___/___ às ___ h. 2ª: ___/___/___ às ___ h. 3ª: ___/___/___ às ___ h.	CARIMBO UNIDADE ENTREGADORA
UF BA	Rubrica do responsável _____ Visto _____		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013

Limites(km): (557,86, 8664,98) - (559,86, 8666,48)

Arquivo: 290140315.dgn

Folha : 01 - 01

ANGICAL

Município: 29.01403

ESTADO DA BAHIA

Olivia Nunes (Suplente)



M VILA BA - IBGE/BA - 290140315 - (10, 01) - (01, 01)



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
M. 535
Fabrica: 2
S. C. S. - S. C. S.

Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Estatuto Social (fls.18/29) Atas de Constituição e Eleição (fls.30/31) devidamente registrados.	Sim
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls.13		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls.13		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão, mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	
fls.13		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Não
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 Anos Validade: 28/02/2014
	Nome do Dirigente	CPF
	Cargo	Maioridade / Emancipação
	Nacionalidade	Declaracao
	Elisete Oliveira da Silva	001.111.111-11
	Presidente	Sim
	João Plácido da Silva Filho	002.222.222-22
	Vice-Presidente	Sim
	Rivelino da Câmara Vilas Boas	003.333.333-33
	1º Secretário	Sim
	Marilene Santos das Neves	004.444.444-44
	2ª Secretária	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

Declaração de sede - fls.13;
Declaração de vínculo - fls.13;

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
536
Rubrica:
SSCM

Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Reginaldo Soares de Oliveira	005.555.555-55	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Adécio Araújo da Cruz	006.666.666-66	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Anarciso de Oliveira Moreira	007.777.777-77	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
Márcio Santos de Oliveira	008.888.888-88	Vice Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Recolhimento de Taxa - fls.16;
Declaração contendo o nome dos associados - fls.32.

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.
À Consideração Superior

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Atendimento ao Cidadão - Aracaju
Mat. 231477
SERVICORAC/DEOC/BOE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

ANEXO I

Min. das Comunicações
M.º 537
Rubrica:
SSC

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	
<p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento autenticação bancária.</p>	

507

510

514

515

527

527

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

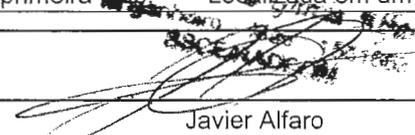
Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	12S0352	12S0025
Longitude	44W2751	44W4140

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	25.87

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
A entidade apresentou a documentação referida no subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase. Localizada em um Distrito - Missão - ****		





 Javier Alfaro
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
 539
 Rubrica:
 SCS

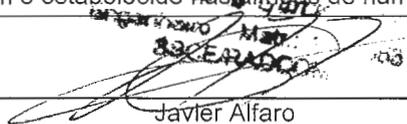
Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0 b. Fabricante: IDEAL IND COM ANTENAS LTDA c. Modelo: PT 1/4	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim <small>Altura: 30</small>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: JOSE WILSON ROCHA - EPP b. Modelo: STR 25 c. Categoria: 2H d. Certificado: Sim	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16.	Conclusão da Análise

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 09 SET 2013

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas linhas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.


 Javier Alfaro
 (Analista)



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: BA

Município: Angical

Município

Canal

Frequência

Angical

Junior Santos Ayala Ribeiro
Engenheiro - Matr. 1561853
ASCE/RADCOM

87,9

Usuário: -

Data: 02/04/2012

Hora: 15:18:15

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1185/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53640.000317/1999

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Angical**, Estado da **BA**, protocolizado em 03/05/1999.

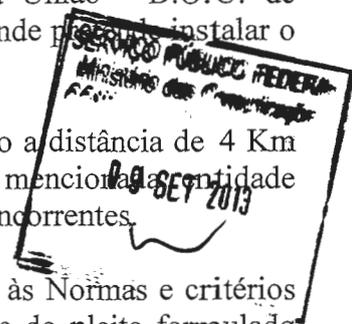
ANÁLISE

2. A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA**, inscrita no CNPJ sob o número **02.747.045/0001-50**, com sede à **Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé**, no município de **Angical**, no estado da **Bahia**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03/05/1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.



6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missões, no município de **Angical**, estado da **Bahia**, de coordenadas geográficas em 12º03'52"S de latitude e 44º27'51"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 538, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 434 a 534).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 507, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 539. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 540, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da

requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Elisete Oliveira da Silva	Presidente
João Plácido da Silva Filho	Vice - Presidente
Rivelino da Câmara Vilas Boas	1º Secretário
Marilene Santos das Neves	2ª Secretária
Reginaldo Soares de Oliveira	1º Tesoureiro
Adécio Araújo da Cruz	2º Tesoureiro
Anarciso de Oliveira Moreira	Diretor de Patrimônio
Márcio Santos de Oliveira	Vice Diretor de Patrimônio

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missões, município de Angical, estado da **Bahia**;

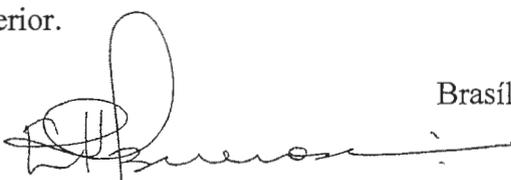
IV. localização do **estúdio**: Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missões, município de Angical, estado da **Bahia**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **12º03'52”S** de latitude e **44º27'51”W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl(s). 538, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fl(s). 507, e que se referem à localização da estação.

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

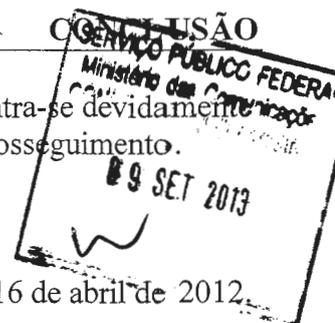
À consideração superior.

Brasília, 16 de abril de 2012.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão
Ata: 231/12
SERVICIO PUBLICO FEDERAL

LHMBR/53640.000317/99/CGRC
3 de 5



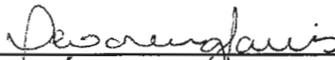
Brasília, 16 de abril de 2012.


Engenheiro Matr. 1501853
RCE/ADCOM

JAVIER A. G. ALFARO
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 16 de abril de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

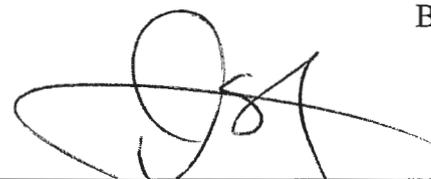
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de abril de 2012.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

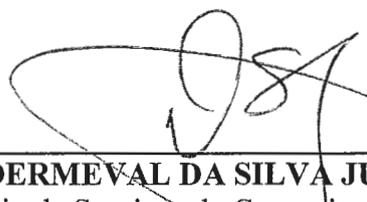
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de abril de 2012.


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de abril de 2012.


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

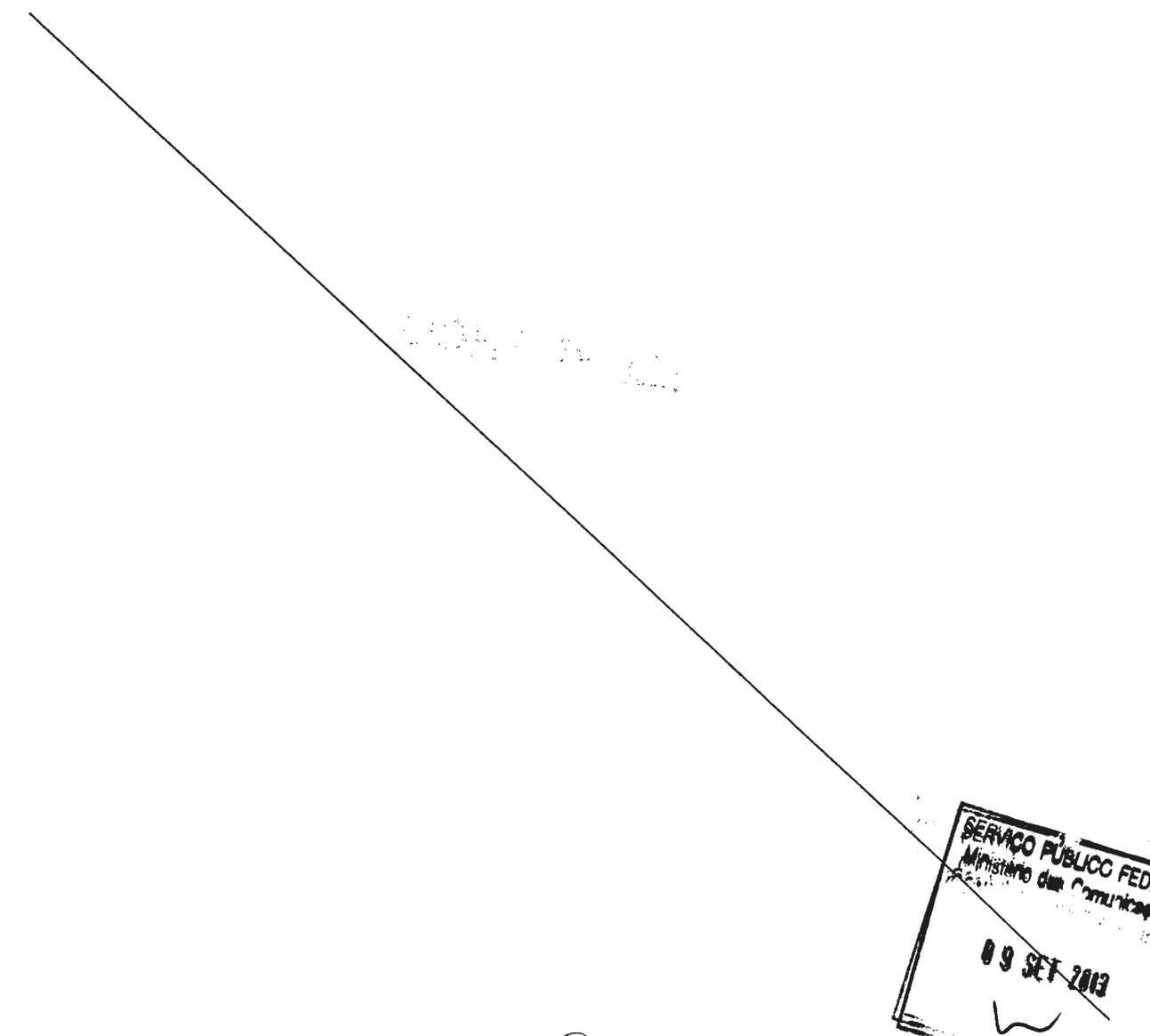
543

?

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MUNICÍPIO: Angical	UF: BA
SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA	
Nº DO PROCESSO: 53640.000317/99	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 16 de abril de 2012.

Responsável: _____

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA N° 0410/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO N° 53640.000.317/1999

ASSUNTO : Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Angical, Estado da Bahia. Faltam certidões da Justiça Estadual relativas aos feitos criminais dos últimos cinco anos, de alguns dos Dirigentes da entidade.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe - 53640.000.317/1999, para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, juntando-se as certidões expedidas pelo Cartório de Distribuição da Justiça Comum Estadual relacionadas aos feitos criminais e referente aos últimos cinco anos, em relação aos seguintes membros da Diretoria da Entidade: João Plácido da Silva Filho, Reginaldo Soares de Oliveira e Márcio Santos de Oliveira, esclarecendo que as certidões expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia não substituem as certidões expedidas pela Justiça Comum.

Brasília, 30 de abril de 2012.

SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

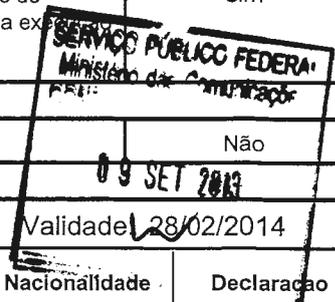


Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fis.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social (fls.18/29) Atas de Constituição e Eleição (fls.30/31) devidamente registrados.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fis.13						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fis.13						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fis.13						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Não				
fis.13						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 Anos Validade: 28/02/2014				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Elisete Oliveira da Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	João Plácido da Silva Filho	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Rivelino da Câmara Vilas Boas	003.333.333-33	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	Marilene Santos das Neves	004.444.444-44	2ª Secretária	Sim	Sim	Sim



Declaração de sede - fls.13;
 Declaração de vínculo - fls.13;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53640.000317/99 Localidade/UF: Angical/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - BA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Reginaldo Soares de Oliveira ✕	005.555.555-55	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Adécio Araújo da Cruz	006.666.666-66	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Anarciso de Oliveira Moreira	007.777.777-77	Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim
Márcio Santos de Oliveira ✕	008.888.888-88	Vice Diretor de Patrimônio	Sim	Sim	Sim

Recolhimento de Taxa - fls.16;
Relação contendo o nome dos associados - fls.32.

13. Conclusão da Análise

Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra a seguinte exigência elencada abaixo:

1) Certidões Criminais da Justiça Estadual.

É o relatório.
À Consideração Superior

04/05/2012

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Atendimento ao Cidadão
Mês: 05/2012
SERVICOS/COMUNICACOES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1400/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53640.000317/99

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Angical / BA**, protocolizado em 03/05/1999.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

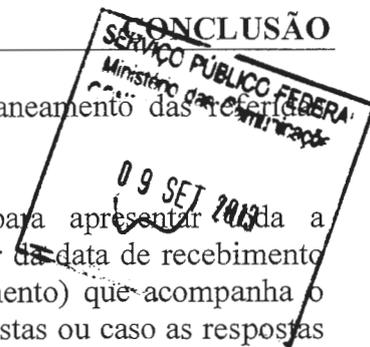
DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Certidões de feito criminal da justiça estadual, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos Srs. João Plácido da Silva Filho, Reginaldo Soares de Oliveira e Márcio Santos de Oliveira, emitidas pelo Tribunal de Justiça da região (seção judiciária competente). *of*

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido



esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 4 de maio de 2012.

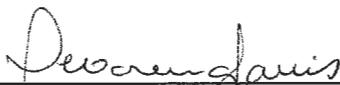


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matr. 23147/1-
RAC/COM/RAC/DEOC/MS

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1400/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 4 de maio de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

9
Ofício nº. 001/2012 Presidência

Resposta a Ofício nº.: 1909/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

30º EX
302199



Angical - BA, em 25 de maio de 2012.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 026905/2012-18

SEAPA/SCE

04/06/2012-07:55

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, em atenção a nota técnica nº1400/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, sirvo-me do presente expediente, para encaminhar tempestivamente as **Certidões de feito criminal da Justiça Estadual** dos últimos 05 anos do local de residência dos diretores dessa entidade: João Plácido da Silva Filho, Reginaldo Soares de Oliveira e Márcio Santos de Oliveira, devidamente emitidas pelo TJBA, para que surtam todos os seus efeitos jurídicos de direito.

Com a finalidade de recebermos com mais agilidade os documentos e notificações deste ministério, solicito o cadastramento do número para envio de SMS e o e-mail desta entidade: SMS: (77) 9947-0322 e-mail: radiocomissão@hotmail.com

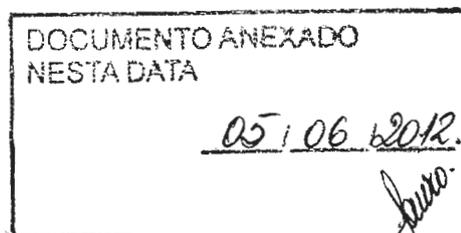
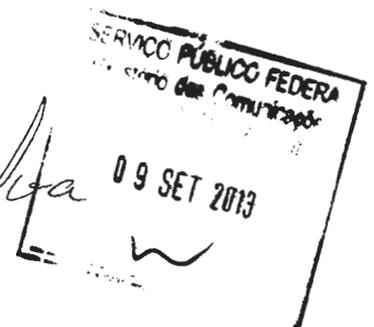
Por oportuno, esclarecemos que todas as **certidões apresentadas são negativas**, atestando assim, que nenhum membro dessa diretoria responde a qualquer processo criminal que seja.

Renovados protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Elisete Oliveira da Silva
ELISETE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente



sedco



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

11702768-57/BA

M. das Comunicações
Fil. 577
M. Polícia
C.S.S. - 2012

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTA CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA
NOME DO PAI : ALCIVANDO XAVIER DE OLIVEIRA
NOME DA MÃE : MARIA SOARES DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO : 11 / 08 / 1981
NATURALIDADE/UF : ANGICAL BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA



BARREIRAS BA , 28 DE MAIO DE 2012

SSP00064

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

2353978

SALVADOR BA
DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
Coordenadora Geral - CEDEP
SAC - BARREIRAS

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 SET 2013



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
 CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

08842170-06/BA



2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
 NOME DO PAI : ARNALDO RAMOS DE OLIVEIRA
 NOME DA MAE : OSANA SANTOS DE OLIVEIRA
 DATA DE NASCIMENTO : 03 / 09 / 1976
 NATURALIDADE/UF : ANGICAL BA
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

BARREIRAS BA , 28 DE MAIO DE 2012

SSP000064

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
 DO FORMULÁRIO

2353977

SALVADOR BA
 DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
 Coordenadora Geral - CEDEP
 SAC - BARREIRAS

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº

10161716-09/BA

Min. das Comunicações
Fl. 551
M. Ribeiro
055

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : JOAO PLACIDO DA SILVA FILHO
NOME DO PAI : JOAO PLACIDO DA SILVA
NOME DA MAE : OSANA ROSA DE JESUS DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO : 18 / 12 / 1980
NATURALIDADE/UF : ANGICAL BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

BARREIRAS BA , 28 DE MAIO DE 2012

SSP00064

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

2353976

SALVADOR, BA.

Delega Maria Lucia

DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
Coordenadora Geral - CEDEP
SAC - BARREIRAS

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LE 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL
09 SET 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1909 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 04 de maio de 2012.

À Senhora

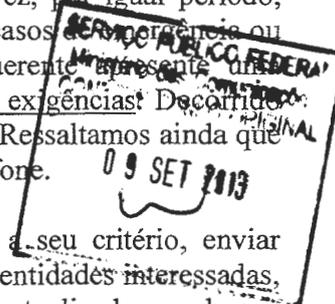
ELISETE OLIVEIRA DA SILVA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé
47.960-000 / Angical – BA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa a análise do Processo nº 53640.000317/99.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53640.000317/99**, na localidade de **Angical / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1400, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.



Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1400/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53640.000317/99

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Angical / BA**, protocolizado em 03/05/1999.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

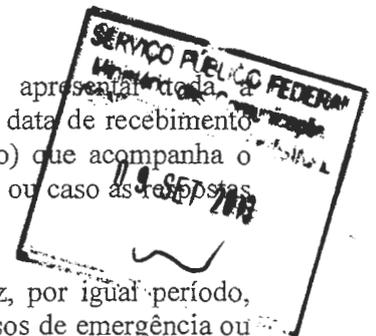
I. Certidões de feito criminal da justiça estadual, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos Srs. João Plácido da Silva Filho, Reginaldo Soares de Oliveira e Márcio Santos de Oliveira, emitidas pelo Tribunal de Justiça da região (seção judiciária competente).

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido





esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 4 de maio de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
MZA. 2312/12
COORDENADORIA DE OCORRÊNCIAS

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1400/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 4 de maio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta





28 MAI 2012



28 MAI 2012



28 MAI 2012

S.C. das Comunicações
Fl. 556
U. Ribeiro

BARREIRAS
28 MAI 2012
BA



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



PESO / WEIGHT (kg)

0054

RM 72151387 0 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1678/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53640.000317/99

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Angical / BA**, protocolizado em 03/05/1999.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Certidões de feito criminal da justiça estadual, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, dos Srs. João Plácido da Silva Filho, Reginaldo Soares de Oliveira e Márcio Santos de Oliveira, emitidas pelo Tribunal de Justiça da região (seção judiciária competente), respectivamente, não sendo aceito o certificado de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil da Bahia. *OK*

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das pendências.

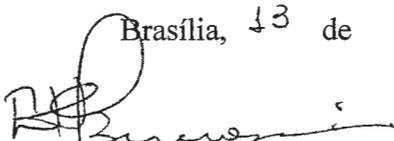
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma

solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 13 de junho de 2012.



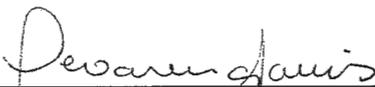
LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço
SERACOMUNICACAO

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1678/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 13 de junho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2394 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 14 de junho 2012.

À Senhora

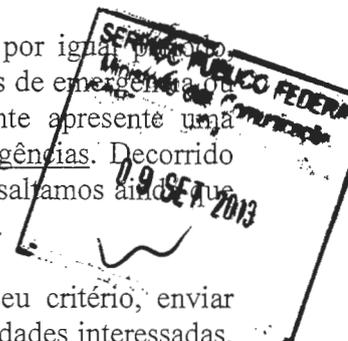
ELISETE OLIVEIRA DA SILVA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé
47.960-000 / Angical – BA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa a análise do Processo nº 53640.000317/99.**

Senhora Representante Legal,

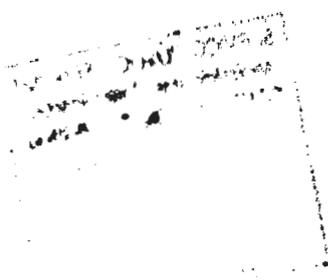
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53640.000317/99**, na localidade de **Angical / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1678, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



319/99 Exig 30°



Ofício nº. 002/2012 Presidência

Resposta a Ofício nº.: 2394/CGRC/DEOC/SCE-MC

Angical - BA, em 16 de julho de 2012.

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 034644/2012-18

SEAPA/SCE

23/07/2012-08:14

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, em atenção a nota técnica nº1678/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, sirvo-me do presente expediente, para encaminhar tempestivamente as **Certidões de feito criminal da Justiça Estadual** dos últimos 05 anos do local de residência dos diretores desta entidade: João Plácido da Silva Filho, Reginaldo Soares de Oliveira e Márcio Santos de Oliveira, devidamente emitidas pelo TJBA, seção judiciária local, para que surtam todos os seus efeitos jurídicos de direito.

Com a finalidade de recebermos com mais agilidade os documentos e notificações deste ministério, solicito o cadastramento do número para envio de SMS e o e-mail desta entidade: SMS: (77) 9947-0322 e-mail: radiocomissão@hotmail.com

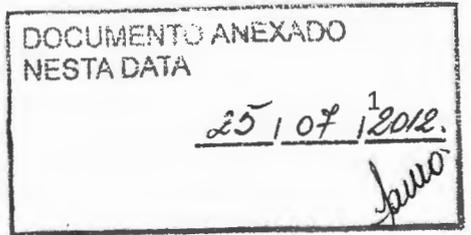
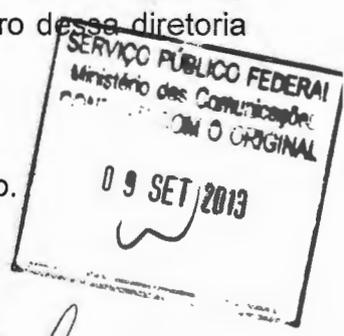
Por oportuno, esclarecemos que todas as **certidões apresentadas são negativas**, atestando assim, que nenhum membro dessa diretoria responde a qualquer processo criminal que seja.

Renovados protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Elisete Oliveira da Silva
ELISETE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente



selec



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do **Sr. JOAO PLACIDO DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade nº 10161716-09 SSP/BA, filho de João Placido da Silva e Osana Rosa de Jesus da Silva, residente e domiciliado na localidade de Aricobé, zona rural, Distrito de Missão de Aricobé, nesta cidade de Angical/BA.

Joventina Maria Sales Neto
crime, a subscrevi.

Do que dou fé. Angical/BA, 13 de Julho de 2012. Eu, **JOVENTINA MARIA SALES NETA**, Escrivã Substituta da vara

Joventina Maria Sales Neto
Técnico Judiciário
Cadastro 902.497-2





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do **Sr. REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade nº 11702768 57 SSP/BA, inscrito no CPF nº 012.456.491-75, filho de Alcivando Xavier de Oliveira e Maria Soares de Oliveira, residente e domiciliado na Travessa Auto Francisco Guimarães, s/n, Distrito de Missão, Angical/BA.

Joentina Maria Sales Neta
Do que dou fé. Angical/BA, 12 de Julho de 2012. Eu,
JOENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta da vara
crime, a subscrevi.

Joentina Maria Sales Neta
Técnico Judiciário
Cadastro 902.497-2

ARTÓRIO DA JOENTINA SALES NETA
VARA DE FEITOS CRIMINAIS
Vara de Menores e Execuções Penais
Bairro Santana
47.960.000 - Angical/Bahia





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do **Sr. MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade nº 08842170 86 SSP/BA, inscrito no CPF nº 943315705 25, filho de Arnaldo Ramos de Oliveira e Osana Santos de Oliveira, residente e domiciliado na Travessa Auto Francisco Guimarães, s/n, Distrito de Missão, Angical/BA.

Joventina Maria Sales Neta
Joventina Maria Sales Neta
Técnico Judiciário
Cadastro 902.497-2

Do que dou fé. Angical/BA, 12 de Julho de 2012. Eu, JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.

ARTORIO DOS FEITOS CRIMINAIS
Vara de Menores e Execuções Penais

Roberto Santana
060.000 - Angical/Bahia





JUL 2012



SECEM das Comunicações
Fls. 563
Rubrica

BARREIRAS
16 JUL 2012

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) 0042

RQ 83919583 0 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 121/2012/CGRC/ SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53640.000317/99.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Angical / BA**, formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé**.

ANÁLISE

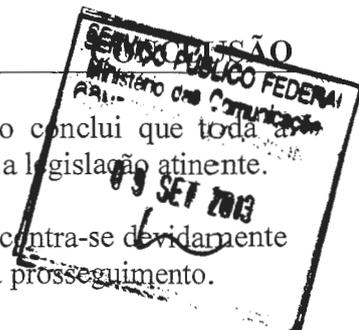
2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 0410/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 30/04/2012 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Certidões expedidas pelo Cartório de Distribuição da Justiça Comum Estadual relacionadas aos feitos criminais referente aos últimos cinco anos, em relação aos seguintes membros da Diretoria Executiva: João Plácido da Silva Filho, Reginaldo Soares de Oliveira e Márcio Santos de Oliveira, esclarecendo que as certidões expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia não substituem as certidões expedidas pela Justiça Comum.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.



À consideração superior.

Brasília, 15 de janeiro de 2013.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

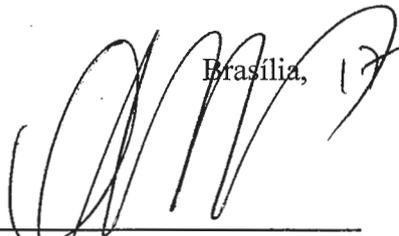
Brasília, 16 de janeiro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 121 /2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 17 de janeiro de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

*De ordem,
encaminhe-se à CGCE.
Brasília, 15/02/2013.
[Handwritten signature]*



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53640.000317/1999-90
Qtde. Anexos : 6
Data Abertura : 22/11/2004
Hora Abertura : 14:39:19

Espécie : PROCESSO Número : Data : 11/05/1999
Código Class. Arquivo : 1293
UF : BAHIA
Procedência : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MISSAO DE ARICOBÉ
Solicitante : ELIZETE OLIVEIRA DA SILVA - PRESIDENTE

Resumo do Assunto :
REQUER EXECUTAR SERVIÇO DE RADCOM.

Resumo do Complemento :

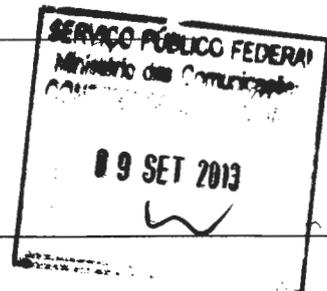
Interessado : ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MISSAO DE ARICOBÉ

Para : Dra. Janaina

Antecedentes :

- Para o obséquio de :
- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Providenciar |
| <input type="checkbox"/> Examinar e Informar | <input checked="" type="checkbox"/> Dar Parecer |
| <input type="checkbox"/> Responder | <input type="checkbox"/> _____ |
| <input type="checkbox"/> Preparar Resposta | |
| <input type="checkbox"/> Arquivar | |

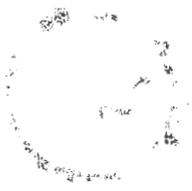
Favor Providenciar até : 15 dias



Observações:

Data : 16/02/2013

Assinatura : [Signature]



EM BRANCO





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA N° 0137/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53640.000.317/1999

ASSUNTO : Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Angical, Estado da Bahia. Faltam certidões da Justiça Estadual relativas aos feitos criminais dos últimos cinco anos, de alguns dos Dirigentes da entidade.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Por equívoco deste órgão quando da análise inicial, foram solicitadas certidões de feitos criminais da Justiça Estadual de apenas parte da diretoria, sendo que referida diligência se faz necessária em relação a todos os membros do quadro diretivo.

Nesses termos, restituo os autos a fim de que sejam solicitadas as mencionadas certidões expedidas pelo Cartório de Distribuição da Justiça Comum Estadual relacionadas aos feitos criminais, dos últimos cinco anos, em relação aos demais membros da Diretoria da entidade, esclarecendo que as certidões expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia não substituem as certidões expedidas pela Justiça Comum.

Brasília, 1 de março de 2013.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



EM BRANCO

ADA 302

02

Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé – ARMA

Tv. Auto Francisco Guimarães S/nº, Distrito de Missão de Aricobé

CEP: 47960-000 Angical/BA.



Ofício nº001/2013 Presidência. 13 de maio de 2013

Assunto: Processo nº5364. 0000.317/99

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 025283/2013-91

SEAPASCE

22/05/2013-09:30

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

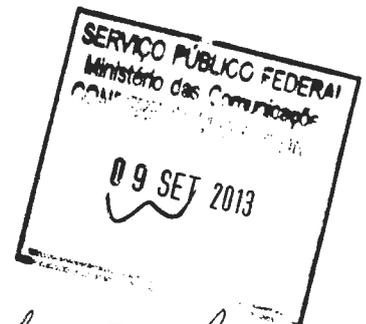
Brasília – DF

Na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé – ARMA sirvo-me do presente expediente, para solicitar o empenho desta secretaria no sentido agilizar a análise dos documentos encaminhados por esta entidade e assim dar maior celeridade a autorização do processo.

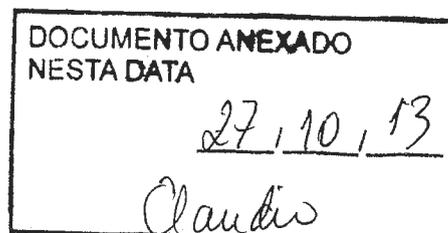
Por oportuno esclarecemos que todas as pendencias apontadas por este ministério foram sanadas a mais de um ano.

Renovados protestos de respeito e consideração.

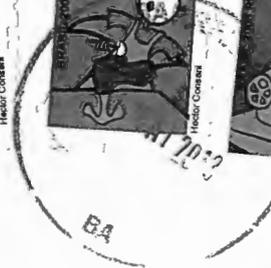
Atenciosamente,



Elisete Oliveira da Silva
Elisete Oliveira da Silva
Presidente



OC



300

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013
W



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1651/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53640.000317/1999

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Angical / BA.**

ANÁLISE

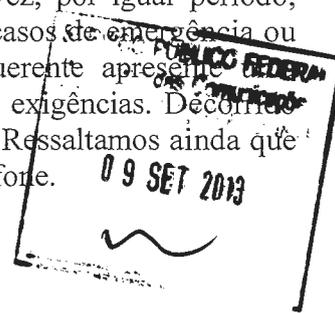
2. Em atenção à Cota nº 0137/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que segue anexa, solicitamos os documentos discriminados abaixo, no intuito de dar prosseguimento ao pleito de outorga da entidade:

I. Certidões expedidas pelo Cartório de Distribuição da Justiça Comum Estadual, relacionadas aos feitos criminais, dos últimos cinco anos, dos seguintes dirigentes: (i) ✓ Elisete Oliveira da Silva, (ii) Rivelino da Câmara Vilas Boas, (iii) Marilene Santos das Neves, (iv) Adécio Araújo da Cruz, (v) Anarciso de Oliveira Moreira. ✓

CONCLUSÃO

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.



À consideração superior.

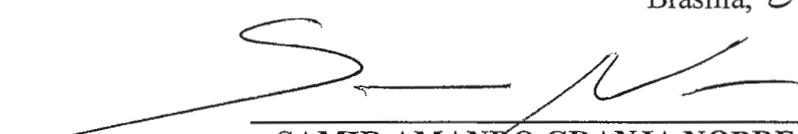
Brasília, 20 de junho de 2013.

PL

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1651/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 20 de junho de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº **3177** /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, **20** de **junho** de 2013.

À Senhora

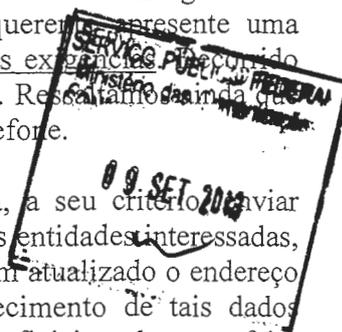
ELISETE OLIVEIRA DA SILVA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé
Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé
47.960-000 Angical / BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53640.000317/1999.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53640.000317/1999**, na localidade de **Angical / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1651 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências estabelecidas nesse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressalta-se que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



Ex 1 302

16

Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé – ARMA

Travessa Auto Francisco Guimarães, S/nº Distrito de Missão de Aricobé, Angical/BA



Ofício nº 002/2013 Presidência

Distrito de Missão de Aricobé, Angical/BA,

22 de julho de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 045060/2013-41

SEAPA/SCE

26/07/2013-09:13

Ao

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R 3º andar.
CEP: 70044-900 Brasília-DF

Assunto: Processo nº 5364.0000.317/99.

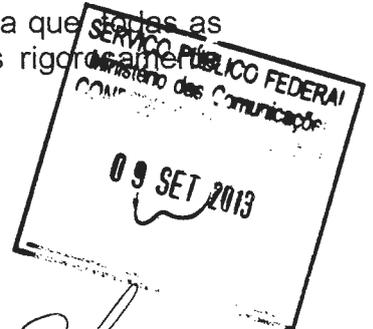
Na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé-ARMA, em resposta ao ofício nº3177/2013 CGRC/SCE-MC, datado de 20 de junho de 2013, estou encaminhando tempestivamente (anexo), as certidões relacionadas aos feitos criminais, dos últimos cinco anos de **todos os dirigentes** desta entidade, emitidas respectivamente pelo cartório de Distribuição da Justiça Comum estadual.

Por fim, cobramos maior agilidade no andamento do processo, haja vista que, este órgão se equivocou quando (em ofício anterior) solicitou as certidões de apenas uma parte da diretoria desta entidade. Afirmamos ainda que todas as exigências encaminhadas por este Ministério foram sanadas rigorosamente dentro do prazo legal.

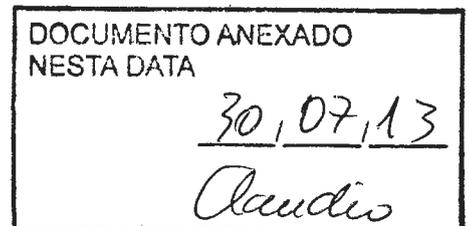
Atenciosamente,

Elisete Oliveira da Silva
Elisete Oliveira da Silva

Presidente



SEARC
130





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sr. Adécio Araújo da Cruz, portador da cédula de identidade nº 09324052-07 SSP-BA, inscrito no CPF nº 029.686.055-77, nascido aos 18/11/1978, filho de Ramiro José da Cruz e Enedina Conceição Araujo da Cruz, residente e domiciliado na Av. Paulista, nº 36, Missão de Aricobé, Angical/Ba.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu, Joventina Maria Sales Neta (Joventina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.



Fórum da comarca - Rua Abdon Passos, 01 – CEP: 47.960-000
Telefax (0xx77) 3622-2139 – Ramal 214



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Arlindo Escobar de Matos, portador da cédula de identidade nº 3252895/2ª via SSP-GO, inscrito no CPF nº 876.372.511-87, nascido aos 25/08/1972, filho de Gabriel Pereira de Matos e Laura Escobar de Matos, residente e domiciliado a rua do Campo, nº.10, Missão de Aricobé, Angical/Ba.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu, *Joventina Maria Sales Neta*, (JOVENTINA MARIA SALES NETA), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME

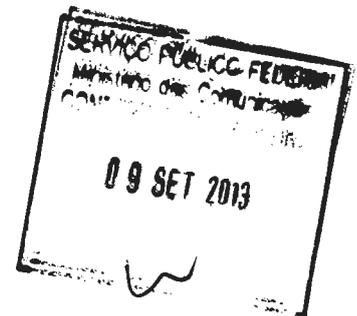


CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Anarciso de Oliveira Moreira, portador da cédula de identidade nº 11266330-38 SSP-BA, inscrito no CPF 005.011.715-76, nascido aos 27/04/1980, filho de Adenildo de Jesus Moreira e Ivani Rosa de Oliveira Moreira, residente na rua do Campo, nº 35, Missão de Aricobé, Angical/BA.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu, Joventina Maria Sales Neta, (JOVENTINA MARIA SALES NETA), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.



Fórum da comarca - Rua Abdon Passos, 01 – CEP: 47.960-000
Telefax (0xx77) 3622-2139 – Ramal 214



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sr. Dilsan dos Santos de Souza, portador da cédula de identidade nº 1458028-SSP-DF, inscrito no CPF 608.718.305-15, nascido aos 03/11/1963, filho de pai não declarado e Marcionília Coimbra dos Santos, residente e domiciliado rua do Comércio, nº 27, Missão de Aricobé, Angical/Ba

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu, *Joventina Maria Sales Neta*, (Joventina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.



Fórum da comarca - Rua Abdon Passos, 01 – CEP: 47.960-000
Telefax (0xx77) 3622-2139 – Ramal 214



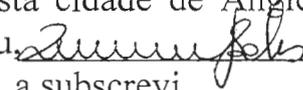
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sr. Elisete Oliveira da Silva, portadora da cédula de identidade nº 3108522-5155-31 SSP-GO, inscrita no CPF nº 893.334.625-20, nascida aos 15/10/2009, filha de Tiotino Plácido da Silva e Isaura de Jesus Oliveira, residente e domiciliada a Praça da Igreja, S/nº, Centro, Missão de Aricobé, Angical-BA.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu,  (Joventina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sra. Edinalva Brito da Silva, portadora da cédula de identidade nº 09865139-03 SSP-BA, inscrita no CPF: 989.889.725-20, nascida aos 30/07/1980, filha de João dos Santos Brito e Maria dos Santos Brito, residente e domiciliada na rua Central, nº. 140, Missão de Aricobé, Angical/Ba.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu, *Joventina Maria Sales* (Joventina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.



Fórum da comarca - Rua Abdon Passos, 01 – CEP: 47.960-000
Telefax (0xx77) 3622-2139 – Ramal 214



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sra. Iuldeny Vilas Boas dos Santos, portadora da cédula de identidade nº 1522515 SSP-DF, inscrita no CPF nº 634.786.761-34, nascida aos 24/09/1958, filha de Martiniano Machado Vilas Boas e Maria Escobar Vilas Boas, residente e domiciliada na rua do Comércio, nº.78, Missão de Aricobé, Angical/Ba.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu, *Joventina Maria Sales Neta*, (Joventina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.





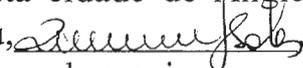
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sr. João Plácido da Silva Filho, portador da cédula de identidade nº 10161716-09 SSP-BA, inscrito no CPF: 829.354.755-34, nascido aos 18/12/1980, filho de João Plácido da Silva e Osana Rosa de Jesus da Silva, residente e domiciliada no povoado Aricobé, Missão de Aricobé, Angical/BA.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu,  (Joventina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sr. João da Silva Nunes, portador da cédula de identidade nº 20622104 SSP-SP, inscrito no CPF: 140.342.848.-46, nascido aos 23/06/1970, filha de Cicero da Silva Nunes e Maria Aparecida da Silva Nunes, residente e domiciliado a Inocência Pereira, nº.12, Missão de Aricobé, Angical/Ba.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu *Joventina Maria Sales Neta*, (Joventina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.



Fórum da comarca - Rua Abdon Passos, 01 – CEP: 47.960-000
Telefax (0xx77) 3622-2139 – Ramal 214



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sra. Maria Conceição Ramos Vasco, portadora da cédula de identidade nº 11917816-82, inscrita no CPF: 126.440.565-00, nascida aos 04/08/1948, filha de Otacilio Martins Ramos e Isabel de Souza Ramos, residente e domiciliada a rua João Leite Amorim, nº.56, Missão de Aricobé, Angical/Ba.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu, *Joventina Maria Sales Neta*, (Joventina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.



Fórum da comarca - Rua Abdon Passos, 01 – CEP: 47.960-000
Telefax (0xx77) 3622-2139 – Ramal 214



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sr. Márcio Santos de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 08842170-86 SSP-BA, inscrito no CPF: 943.315.705-25, nascida aos 03/09/1976, filho de Arinaldo Ramos de Oliveira e Osana Santos de Oliveira, residente e domiciliada na rua Central, nº.56, Missão de Aricobé, Angical/Ba.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu, Joventina Maria Sales Neta (Joventina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.

W



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME



CERTIDÃO NEGATIVA

JOENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sra. Marilene Santos das Neves, portadora da cédula de identidade nº 12796512-29 SSP-BA, inscrita no CPF 019.775.365-57, nascida aos 18/07/1980, filha de Antonio Rodrigues das Neves e Maria Santos das Neves, residente e domiciliada na rua José Pereira, nº 09, Missão de Aricobé, Angical/Ba.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu *Joentina Maria Sales* (Joentina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.



Fórum da comarca - Rua Abdon Passos, 01 – CEP: 47.960-000
Telefax (0xx77) 3622-2139 – Ramal 214



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME

584
SSC - M
- 584

CERTIDÃO NEGATIVA

JOENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sr. Rivelino da Câmara Vilas Boas, portador da cédula de identidade nº 07643340-42 SSP-BA, inscrito no CPF: 758.888.665-04, nascido aos 21/01/1975, filho de David de Alcântara Vilas Boas e Francisca da Câmara Vilas Boas, residente e domiciliado na Av. Paulista, nº. 12-A, Missão de Aricobé, Angical/Ba.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu, *Joentina Maria Sales*, (Joentina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.



Fórum da comarca - Rua Abdon Passos, 01 – CEP: 47.960-000
Telefax (0xx77) 3622-2139 – Ramal 214



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANGICAL
ÚNICA VARA CRIME

M. das Comunicações
585

CERTIDÃO NEGATIVA

JOVENTINA MARIA SALES NETA, Escrivã Substituta dos Feitos Criminais, da Comarca de Angical, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

CERTIFICA e dou fé, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins e sob as penas da lei que revendo os livros e registros próprios deste Cartório, neles verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa do(a) Sr. Reginaldo Soares de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 11702768-57 SSP-BA, inscrito no CPF: 012.456.491-75, nascido aos 11/08/1981, filho de Alcivando Xavier de Oliveira e Maria Soares de Oliveira, residente e domiciliado a rua Central, nº15, Missão de Aricobé, Angical/Ba.

Dado e passado nesta cidade de Angical/BA aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de 2013. Eu, *Joventina Sales*, (Joventina Maria Sales Neta), Escrivã Substituta da vara crime, a subscrevi.



Fórum da comarca - Rua Abdon Passos, 01 – CEP: 47.960-000
Telefax (0xx77) 3622-2139 – Ramal 214

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA - SECEX
1586



04/09/2013
12 JUL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
09 SET 2013
W



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2023/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.000317/1999

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de autorização, formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé**, para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Angical / BA**.

ANÁLISE

2. Por meio da COTA Nº 0137/2013/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que se solicitasse à interessada certidões expedidas pelos Cartórios Distribuidores da Justiça Comum Estadual, relativas aos feitos criminais dos dirigentes associativos, visto que, por lapso na instrução, os referidos documentos não constavam dos autos quando a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica os encaminhara à apreciação do órgão jurídico, visando autorização da entidade para prestar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade.

3. Seguiu-se, portanto, intimação da requerente para que sanasse as pendências indicadas, e, após análise da documentação encaminhada pela Associação, concluímos que seu pedido de outorga encontra-se devidamente instruído, em conformidade com o regulamento aplicável.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento da pendência, concluímos que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Brasília, 1 de agosto de 2013.


PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2023/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 1^o de agosto de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0938/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53640.000317/1999

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Angical, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Angical - Estado da Bahia.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

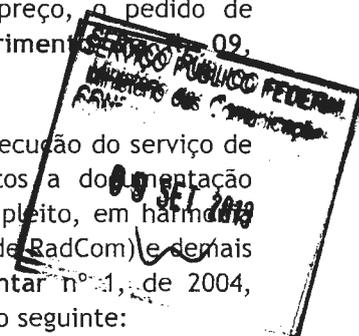
I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Angical - Estado da Bahia.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1185/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 541/542, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/09/2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 02/12/2010. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 13/10/2010, conforme requerimento nº 09, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls.18/29, Art. 3º, inciso I, fls. 18);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente



registrada (fls. 30/31-verso);

- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 34/46);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 14); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 15/423).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade não consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998 - o que deverá ser suprido posteriormente pela entidade, previamente à emissão da licença de funcionamento.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexistência, ou decidir a dispensa, de licitação.



9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 468, 497/502, 560, 561, 562, 572, 574, 576, 583 e 584).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 430, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

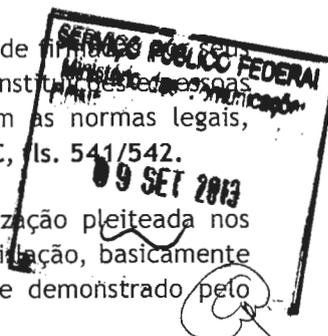
III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade dos dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 1185/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 541/542.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

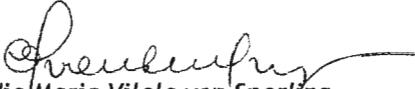
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 06 de agosto de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 3166/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53640.000.317/1999

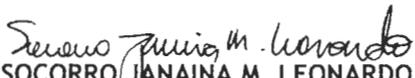
INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Angical, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0938/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 12 de agosto 2.013


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3167/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53640.000.317/1999

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Angical, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 3166/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 0938/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 15 de agosto de 2013.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

PORTARIA Nº 264 , DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000317/99, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, com sede na Travessa Auto Francisco Guimarães, s/nº - Distrito de Missão de Aricobé, Município de Angical, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º 03' 52" S e longitude em 44º 27' 51" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



das Com.
Fls. 592
Rubrica:
S.M.
L.M.
S.M.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 264, de 28/08/2013, no Diário Oficial da União de 02/09/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ - ARMA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **ANGICAL/BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53640.000317/1999**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 3 de setembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 17 /2013/GM-MC

Brasília, 19 de setembro de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00118 2013

- 53000.033939/2011

MC 00119 2013

- 53000.013439/2010

MC 00120 2013

- 53000.065457/2011

MC 00121 2013

- 53000.045054/2007

MC 00122 2013

- 53000.059155/2007

MC 00123 2013

- 53640.000317/1999

MC 00124 2013

- 53000.028224/2012

MC 00125 2013

- 53000.053470/2011

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO

19 SET 2013

Hora:

15:30

Funo:

argos